ANNO LIX NUMERO 212 — SABBADO 15 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de setembro (apresentado ás 4 horas e 5 minutos da tarde, recebido ás 4 horas e 35 minutos e entregue ás 5 horas da tarde, pela linha terrestre).

Foi prorogada a actual sessão legislativa até o dia 18 do corrente.

— Falleceu o senador do imperio, Visconde de Abaeté.

— Foram nomeados para a Guarda Nacional da provincia das Alagoas:

Major ajudante de ordens do commando superior do Pilar, Gervasio Goelho;

Coronel commandante superior de Porto Calvo, João do Rego Mello;

Major ajudante de ordens do mesmo commando superior, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque;

Cirurgião-mór do mesmo commando, Pedro dos Reis Lima;

Capitão quartel-mestre do mesmo commando, Ernesto Accioli Wanderley;

Major commandante da 7.ª secção da reserva de Pão d'Assucar, Tertuliano Canuto.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

PRESSÃO ATMOSPHERICA E BAROMETROS

(*Continuação*)

A este valor do *peso da columna d'ar com um centimetro quadrado por base, e altura igual á da atmosphera*, chama-se *uma atmosphera*, — valor que é igual a 1,033 grammas, porque, sendo uma gramma o peso de um centimetro cubico d'agua, teremos:

10m,33 × 0mm,001 = 0mm,001033 = 1033 centimetros cubicos, isto é, igual a 1.033 grammas.

Vê-se, pois, quão grande é a pressão que a atmosphera sobre nós exerce, quando sobre cada centimetro quadrado actua uma pressão de 1,033 grammas.

Termo médio, sobre um corpo humano, é a *pressão* igual a 15,500 kilogrammas, pressão que apezar de enorme se não faz sentir, por ser contrabalançada pelos fluidos que existem no organismo occupando os differentes vasos.

Ainda que seja immensa a *pressão* que supportamos, ha comtudo outros animaes que supportam maiores *pressões* como são os peixes que na profundidade dos oceanos chegam a supportar *pressões* cincoenta vezes maiores!!

Em vez de ser um mal, é pelo contrario uma necessidade a existencia da *pressão atmospherica*; — nas altas montanhas e nas ascenções aerostaticas, quando a *pressão* diminue consideravelmente, chega a rebentar o sangue, e podem mesmo os homens morrer asphyxiados.

Quando o barometro *sobe*, isto é, quando o ar está mais pesado, as funcções organicas executam-se mais regularmente, e sentimo-nos mais aptos para o trabalho; quando, pelo contrario, o barometro *desce*, isto é, quando o ar pesa menos, então a circulação, tornando-se mais rapida, fatiga-nos e sentimo-nos mal, a ponto de dizermos que o *ar está pesado* (quando se dá exactamente o inverso!)

O que ora acabamos de dizer mostra-nos que a *pressão atmospherica* varia de uns para outros pontos; e estas variações são dependentes de muitas causas, que pertencem mais ao estudo da *meteorologia*.

Para aqui basta sabermos que a *pressão* diminue com a altura a que nos elevamos, — e que, sendo no equador igual a 0m,758 (média), augmenta á medida que se caminha para os pólos, considerando-a sempre no nivel dos mares.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

—Por despachos de 5 do corrente mez foram nomeados adjuntos ás seguintes cadeiras da Faculdade de Medicina da Bahia:

De anatomia descriptiva, o Dr. Fortunato Augusto da Silva Junior.

De anatomia topographica e medicina operatoria, o Dr. João Agripino da Costa Doria.

—Concederam-se as honras de conego:

Da cathedral metropolitana ao padre Pedro Luiz Rosa.

Da cathedral de Marianna ao padre José Maria Ferreira Velho.

Da de Diamantina ao padre Joaquim Alves Campos.

Ministerio da Guerra

—Por decretos de 5 do corrente foram promovidos:

Arma de artilharia — Estado-maior. — A coronel, o tenente-coronel Candido José da Costa, por antiguidade; 2.º regimento, a capitão, o 1.º tenente Alfredo Mac-Gaines, para a 3.ª bateria; 3.º batalhão: a tenente-coronel commandante, o major Francisco Villela de Castro Tavares por antiguidade; a major, o capitão Saturnino Ribeiro da Costa Junior, idem; a capitão o 1.º tenente João Candido Jacques para a 2.ª bateria. A 1os. tenentes da arma, os 2os. tenentes Olympio de Carvalho Fonseca e Achilles Velloso Pederneiras; a 2os. tenentes da arma, os alferes alumnos Ildefonso Pires de Moraes Castro, Affonso Carneiro da Fontoura e Fernando Setembrino de Carvalho.

Arma de infantaria — 9.º batalhão: a capitão, o tenente Antonio Bernardo de Figueiredo, para a 3.ª companhia por antiguidade; 19º batalhão a capitão, o tenente Bartholomeu Catão Mazza, para a 7.ª companhia por estudos; a tenentes da arma: os alferes Francisco Pedro dos Santos e João Capistrano de Oliveira, por antiguidade; Carlos Augusto de Campos, por estudos.

—Por decretos de 5 do corrente foram transferidos d'uns para outros corpos do exercito os officiaes do exercito abaixo mencionados:

Arma de artilharia — Para o estado-maior: o tenente-coronel commandante do 3.º batalhão Ernesto Augusto da Cunha Mattos, e o capitão do 2.º regimento Hermes Rodrigues da Fonseca para o 1.º batalhão, o major do 3.º Antonio Gomes Pimentel.

Arma de infantaria — Para o 5.º batalhão: o coronel graduado commandante do 15.º Felizardo Antonio Cabral; para o 6.º batalhão: o major do 11.º Joaquim José de Pinho: para o 9.º batalhão: o coronel commandante do 13.º João Nepomuceno da Silva e o capitão do 19.º Claudio de Amaral Savaget, para a 5.ª companhia; para o 11.º batalhão: o major do 6.º Bento Luiz da Gama, e o capitão do 9.º Carlos de Miranda Santos, para a 3.ª companhia; para o 13.º batalhão: o coronel commandante do 20.º José Thomaz Gonçalves; para o 15.º batalhão, o tenente-coronel commandante do 5.º José Cesario Varella da França; para o 19.º batalhão: o capitão do 9.º Tito de Souza Camisão, para a 6.ª companhia; para o 20.º batalhão: o tenente coronel commandante do 9.º Francisco de Lima e Silva.

—Por decretos de 5 do corrente, concedeu-se reforma, nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, aos capitães Luiz José de Miranda e João Paulo da Silva Porto, este aggregado á arma de infantaria e aquelle á de cavallaria; e, vencendo soldo dobrado, de conformidade com a ultima parte do art. 10 do decreto n. 3 371 de 7 de janeiro de 1865, ao 2.º sargento do exercito 40.º corpo de voluntarios da patria, alferes honorario do exercito, João Dias Ribeiro da Silva, visto ter-se inutilisado para o serviço em consequencia de ferimento recebido em combate na campanha do Paraguay.

Por decretos de 5 do corrente reverteu á primeira classe do exercito o tenente aggregado á arma de cavallaria Antonio José Fernandes Lima, visto ter sido julgado prompto para o serviço; e passaram para a segunda classe, de accordo com a imperial resolução de 1.º de abril de 1871, o 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Constancio Carlos de Souza Uzel e o alferes do 5.º regimento de cavallaria Vicente Severino Alves.

—Por decretos de 5 do corrente, foi concedida ao brigadeiro graduado Antonio Martins de Amorim Rangel exoneração do cargo de commandante das armas da provincia do Amazonas, e nomeado para o mesmo commando o brigadeiro Floriano Peixoto.

—Por decreto de 5 do corrente, concedeu-se troca de corpos entre si, aos capitães de infantaria Jesuino Melchiades de Souza e Hygino José dos Anjos, este da 2.ª companhia do 18.º batalhão e aquelle da 4.ª do 4.º batalhão.

—Por portarias de 5 do corrente, concedeu-se ao capitão do corpo de engenheiros Tito Antonio da França Amaral, a exoneração, que pedio do lugar de bibliothecario da bibliotheca do exercito; sendo nomeado para o dito lugar o tenente do corpo de estado maior de 2.ª classe Joaquim Alves da Costa Mattos.

—Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado o tenente reformado do exercito Henrique Carneiro de Almeida para o lugar de encarregado do deposito de polvora da Imberibeira, na provincia de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

—Por decreto de hontem foram nomeados medicos do corpo de saude os Drs. José de Cerqueira Dultro e Arthur de Castro Araujo.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 31 do passado, foram nomeados o engenheiro José Nunes de Castro para ajudante da commissão incumbida de medir e discriminar terras no municipio de Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, e Joaquim dos Santos Gama, para escripturario da mesma commissão; e por portaria de 5 do corrente, foi nomeado o agrimensor Luiz Wanderley, para servir na mesma commissão.

Por portaria de 5 do corrente, foram nomeados os agrimensores Zeferino de Freitas de Oliveira Pradel e Trajano Pereira Brazil, para servirem em commissão nas colonias Conde d'Eu e D. Isabel, na provincia do Rio Grande do Sul.

Por portaria de 3 do corrente mez, concedeu-se garantia provisória sobre a propriedade de uma invenção industrial a José Eduardo Mercadante, italiano, engenheiro civil, residente nesta cidade, para o apparelho ignifero, denominado — Fogão automatico.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia determina que o professor avulso Lourenço Laurentino Cezar de Menezes, tenha exercicio na cadeira de ensino primario de Tejucupapo, restabelecida pela lei n. 1,742 do corrente anno. — Communicou-se aos inspectores geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve exonerar o alferes do corpo de policia Tiburtino José de Oliveira, do cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella. — Communicou-se ao chefe de policia interino e officiou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 765, de hontem datado, resolve nomear para o lugar de subdelegado do districto da Magdalena o respectivo 2º supplente Antonio Machado Gomes da Silva. — Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia para cumprimento do art. 113 do regulamento de 19 de maio de 1846, resolve nomear o juiz de direito Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, o chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa e o 1º tenente da armada Leoncio Rosa, para fazerem parte do conselho de que trata o art. 4 do decreto n. 358 de 14 de agosto de 1845 afim de examinar as contas do cofre de multas da Capitania do Porto, e marcar o dia 24 do corrente ás 11 horas da manhã para a reunião do referido conselho. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 391 de 19 do corrente mez, que n'esta data autorisei por despacho ao director do Arsenal de Guerra, o fornecimento dos artigos necessarios ao rancho da companhia de cavallaria d'esta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados o valor dos escravos constantes das relações juntas, libertados nos termos de Palmares, Agua Preta, Granito, Exú e Barreiros, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação; observando-se a respeito dos dous primeiros o disposto do art. 41 do regulamento de 13 de novembro de 1878, e tendo-se em vista, quanto ao saldo da 3ª distribuição a estes referentes a divisão feita pelo respectivo juiz de orphãos, segundo o officio junto por copia, attenta a ultima estatistica da população escrava, procedida n'esta provincia. — Communicou-se aos juizes municipaes e de orphãos dos termos de Barreiros e Granito.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — A' vista do documento junto, e de conformidade com a decisão d'esta Presidencia de 15 março ultimo, recommendo a Vmc. que mande pagar a João Maria de Medeiros a quantia de 1:210$000, correspondente a obra executada no passadiço sobre o rio Ipojuca, na cidade da Escada, no mez de junho proximo passado. — Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Maceió, no vapor que segue para os portos do sul, a 26 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a João Cavalcante de Albuquerque.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 395 de 19 do corrente, que n'esta data autorisou-se o director do Arsenal de Guerra a mandar satisfazer o pedido que faz o capitão commandante da companhia de cavallaria de utensilios destinados á respectiva escola regimental.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que n'esta data tiveram o conveniente destino as petições do 1º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida, e soldado do mesmo corpo Gustavo Galvão Castello Branco, que acompanharam o seu officio n. 396 de 19 do corrente mez.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. que n'esta data foi enviado ao Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra o officio por V. Exc. dirigido relativamente a modificação de tempo de duração das pás de ferro, marcado na tabella de 23 de junho de 1873, ficando assim respondido o de V. Exc. de hontem datado sob n. 397.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. sob n. 586 de hontem datado acompanhado do termo de exame, por copia a que foi submettido Joaquim de Araujo Saldanha, para machinista de barcas á vapor ao qual se conferio n'esta data a carta de machinista de 4ª classe.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 19 do corrente, sob n. 91, hoje recebido.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que submetteu o assumpto de seu officio de 28 do mez findo á consideração do governo imperial.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Iguarassú. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso recebido o officio de 10 do corrente no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia d'essa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o expendido no officio do brigadeiro commandante das armas e informações da Thesouraria de Fazenda de 6, 13 e 21 do corrente, ns 361, 475 e 491, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 151$000 á verba *Commissões Militares* do Ministerio da Guerra, exercicio de 1882 a 1883, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos officiaes encarregados das fortalezas e fortes desarmados, relativos aos mezes de maio e junho ultimo. — Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º do regulamento de 7 de julho de 1879, a que allude a proposta do inspector do Thesouro de 19 do corrente, n. 37, crear uma collectoria provincial, desannexada da de Cimbres, no municipio de Alagôa de Baixo, creado pela lei n. 1,093 de 24 de maio de 1873. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do inspector do Thesouro de 19 do corrente, n. 37, nomear os cidadãos Antão Alves de Sant'Anna e Antonio Alves de Góes Mello, este para o cargo de collector e aquelle para o de escrivão da Collectoria Provincial de municipio de Alagôa de Baixo, creada por portaria de hoje. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 15 do regulamento de 7 de julho de 1879, nomear o promotor publico, bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Flores. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 733 de 11 do corrente, resolve exonerar o capitão Alexandre Americo de Caldas Padilha e Serafim Bogéa dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, visto terem mudado de residencia; e nomear para substituil-os, os cidadãos Manoel Moreira Campos Junior e João Januario Pinto de Azevedo. — Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Junior do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, visto ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Guimarães, na provincia do Maranhão. — Communicou-se ao juiz de direito respectivo e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Tavares da Cunha e Mello Sobrinho para exercer o cargo de promotor publico na comarca de Goyanna. — Communicou-se ao juiz de direito respectivo e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação. — Transmitto a V. Exc., por cópia, o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 26 de junho ultimo, afim de ser ministrada a certidão dos interrogatorios em que o réo José Joaquim da Silva 1º, confessou o delicto, em vista do qual foi condemnado pelo jury de Villa Bella.

— Ao director do archivo publico do Imperio. — Para os fins convenientes transmitto a V. Exc. dous exemplares devidamente authenticados de cada um dos relatorios apresentados pelo Exm. Dr. Epaminondas de Barros, 1 vice presidente desta provincia em o 1º de março, 20 de setembro e 17 de novembro do anno passado.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto a V. Exc. dous exemplares devidamente authenticados do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, entregou a administração desta provincia a 11 de setembro de 1882.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto a V. Exc. dous exemplares devidamente authenticados do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira entregou a administração desta provincia a 25 de abril do corrente anno.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Approvo os contractos a que se refere o seu officio n. 559 de 9 do corrente, celebrados para fornecimento de viveres sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta cidade, e dependencias desse Arsenal e lavagem, concerto, engommado e pregamento de botões da roupa da respectiva enfermaria, no corrente semestre; e autoriso V. Exc., conforme propõe no referido officio, a comprar directamente no mercado os objectos de expediente, para os quaes não concorreu proponente algum. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Remetto a V. S. as inclusas folhas relativas aos vencimentos na importancia de........ 8:181$024 do pessoal empregado nas obras do pharol do Cabo de Santo Agostinho durante os mezes de abril a junho ultimos, afim de ter lugar o respectivo pagamento ao mechanico Victor Alinquant, depois de deduzida a importancia do saldo, a que allude a ordem desta presidencia do 1º de junho proximo passado.

— Ao mesmo. — A' vista das inclusas folhas remettidas pelo engenheiro director interino das Obras Militares, em officio de 21 do corrente, n. 22, mande V. S. pagar os jornaes dos operarios empregados nas obras do paiol da Imbiribeira, relativos ao tempo decorrido de 1 a 15 deste mez. — Communicou-se ao referido engenheiro.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. as relações dos escravos libertados por conta da 4ª quota do fundo de emancipação nos termos de Iguarassú, Cimbres e Ouricury, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores; observando-se, quanto aos do primeiro o disposto no artigo 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872. — Communicou-se aos juizes de orphãos dos respectivos termos.

— Ao inspector da Saude Publica. — Transmittindo os officios do inspector da Thesouraria de Fazenda, n. 455 e 465 de 10 e 12 do corrente e o parecer do chefe da 2ª secção da Secretaria desta Presidencia, que opportunamente me serão devolvidos recommendo a V. S. que preste a necessaria informação acerca das propostas para fornecimento de generos e objectos destinados ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Mande Vmc. entregar a Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, uma vez que prove a qualidade de administrador e preste a competente fiança, nos termos da informação de 17 do corrente, n. 32, a importancia de 600$000, correspondente ao producto da 1ª parte da loteria n. 321, extrahida a favor das obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da estrada de João de Barros.

— Ao mesmo. — Nos termos da sua informação, de 17 deste mez, n. 34, mande Vmc. entregar ao vigario da freguezia de Muribeca Rvd. João Vasto Cabral de Algonez, depois de prestada a competente fiança, a quantia de 600$000 correspondente ao producto da 5ª parte da loteria n. 246 extrahida a favor das obras da matriz da mesma freguezia.

— Ao mesmo. — Mediante fiança, nos termos de sua informação de 14 do corrente, n. 24, mande Vmc. entregar ao administrador do patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tejucupapo, Manoel Viriato Bezerra de Menezes, a quantia de 600$000, correspondente ao producto da 1ª parte da loteria n. 319, extrahida a favor das obras da mesma igreja.

Devolvo a Vmc. os documentos a que allude a citada informação.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 20 do corrente, n. 38, a importancia de 23$440, de que tracta a inclusa conta, despendida pelo administrador da Casa de Detenção durante o trimestre de abril a junho deste anno com objectos para limpeza e asseio do estabelecimento a seu cargo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, nos termos da sua informação de 13 do corrente, n. 23, a quantia de 14$100, constante da inclusa conta e devida a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, pela passagem dada para Fernando de Noronha por conta da provincia em junho ultimo a uma praça que acompanhou a deus sentenciados accommettidos de beriberi.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Concedo autorisação a Vmc. para permittir que a professora de ensino primario em Santo Agostinho do Cabo Francisca Guedes de Oliveira abra um curso nocturno gratuito nos termos do artigo 48 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Assim respondo ao seu officio n. 241 de 19 do corrente mez.

— Ao juiz de direito da comarca de Ingazeira. — A' vista do que Vmc. representa em officio de 4 do corrente mez, concedo lhe permissão, até ulterior deliberação, para continuar a residir na povoação de Afogados de Ingazeira, emquanto que de sua ausencia do povoado de Ingazeira, hoje séde d'essa comarca, não resulte prejuizo ao serviço publico e á administração da justiça.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. — A' vista da informação junta por copia, ministrada em 18 do corrente pela Camara Municipal do Recife, não pode ter lugar a permissão que requer Manoel Ferreira Junior, signatario do incluso requerimento, para levantar uma pequena casa de taboas no terreno de marinha contiguo ao Gymnasio Pernambucano.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Declaro a Vmc., em resposta a seu officio n. 23, de 21 do corrente mez, que deve realisar o concerto do deposito d'agua no quartel de cavallaria, do modo por que lembra Vmc. no citado officio, communicando a esta Presidencia logo que aquelle se conclua.

— Ao 2.º promotor publico da capital. — Não havendo presentemente adjunto dos promotores publicos d'esta capital, recommendo a Vmc. que funccione, na qualidade de auditor, nos conselhos de investigação a que teem de ser submettidas diversas praças do Corpo de Policia. O que n'esta data faço constar ao respectivo commandante para os fins convenientes. — Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel. — Deferindo o requerimento de Paschoal Mario Muzelis, a que se refere a informação de V. S., de 20 do corrente, concedo lhe esse theatro, sem prejuizo do direito de terceiros, para a companhia lyrica italiana, que funcciona actualmente no theatro Polytheama Fluminense, da qual é o supplicante emprezario, dar 20 recitas de assignatura nos mezes de agosto a outubro proximos; obrigando-se a pagar a contribuição de quarenta mil réis de cada um espectaculo e sujeitando-se a outras condições e despezas em casos taes exigidas, e recolhendo ao Thesouro Provincial, por intermedio de V. S., como fiança para garantia da conservação do edificio e suas pertenças, a quantia de 800$, de que fará entrada, na razão de 50$, deduzidas de cada recita. — *Mutatis mutandis* á directoria do Theatro Santa Isabel e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Declaro á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com a sua informação de 20 do corrente, concedo esse theatro ao Club Carlos Gomes para, no dia 7 ou 8 de setembro proximo, solemnisar com um concerto o anniversario de sua installação; sujeitando-se o referido Club ás obrigações do estylo. — *Mutatis mutandis* á directoria do theatro Santa Isabel e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. — A' vista do que, em officio de 18 do corrente, sob n. 376, expoz o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade, quanto ás condições do predio n. 14, sito á rua do Bom Jesus e pertencente ao patrimonio dos orphãos a cargo da mesma Santa Casa, depois da reedificação feita, autoriso a suppressão de mais um dos apparelhos d'essa companhia alli collocados, ficando apenas um. O que communico á Vmc. para os fins convenientes. — Communicou-se ao dito provedor e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — Providencie Vmc. para que as praças que compõem o destacamento de Pedra Tapada, sejam annexadas ao de Limoeiro, conforme requisita o Dr. chefe de policia interino, em officio n. 768 de 21 do corrente. — Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao mesmo. — Autoriso a Vmc. á conceder baixa do serviço, por ter completado o tempo de engajamento, ao soldado do corpo sob seu commando, de nome José Antonio Ferreira de Oliveira, de que tracta em o seu officio n. 1108, de 20 do corrente mez.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor faça transportar á provincia da Bahia, com passagens de ré, por conta do Ministerio da Marinha, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul ao capitão de mar e guerra membro do Conselho Naval, Manoel Carneiro da Rocha, em commissão do governo imperial, e bem assim aos seus auxiliares capitão-tenente Affonso de Alencastro Graça e 1º escripturario da Contadoria de Marinha Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior. — Communicou-se ao capitão de mar e guerra Manoel Carneiro da Rocha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao administrador dos Correios. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, sob n. 59, em que V. S. communica que falleceu hontem o 1º official d'essa repartição, Agnelo Heraclio de Araujo Pernambuco. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 19 em que V. S., communica que no dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, o carro n. 29 d'essa companhia ao voltar da Magdalena, atropellou na rua do Brum e fez diversas escoriações em um transeunte que se achava em estado de completa embriaguez, segundo lhe declarou o respectivo gerente.

— Ao juiz municipal do termo de Ingazeira. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S., que no abaixo assignado remettido com o seu officio, a que respondo, de 9 do corrente mez, proferio hoje o seguinte despacho: — « Não ha que deferir. »

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso recebido o officio de 12 do corrente mez, no qual V. S., participa ter no dia 10 visitado a cadeia d'essa cidade.

— Ao promotor publico da comarca de Tacaratú. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso recebido o officio de 6 do corrente, no qual V. S participou ter n'aquella data visitado a cadeia d'essa cidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE SETEMBRO

Tenente Antonio de Albuquerque Maranhão. — Sim.

Antonio Gonçalves de Azevedo. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Abaixo assignados, operarios e serventes da capatazia da Alfandega. — Nesta data remetto cópia da petição dos abaixo assignados ao inspector interino da Alfandega, para os devidos fins.

Abaixo assignados moradores e agricultores no Olho d'Agua da Onça. — Informe a Camara Municipal de Vertentes.

Barão de Petrolina. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Casimiro Lucio dos Santos. — Sim.

Elpidio de Carvalho Raposo. — Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

José Leão Ferreira Souto. — Deferido com o officio desta data ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.

João Domingues da Silva Pinto Guimarães. — Remettido a S. Exc. o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericórdia do Recife.

José de Souza Pereira. — Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

O mesmo. — Nesta data autoriso o pagamento a que allude o supplicante.

José Antonio de Andrade. — O pagamento a que allude o supplicante foi já autorisado.

José Antonio da Silva. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Porfirio Araujo e Lima. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Major Roberto Ferreira. — Forneça-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de setembro de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

N. 719. Secção 1.ª Secretaria da policia de Pernambuco, em 9 de julho de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Com o officio junto por copia do delegado do termo de Correntes, de 22 de junho findo, julgo satisfazer os despachos de V. Exc. lançados nos documentos, que devolvo, os quaes são: — aviso do ministro dos negocios da justiça, de 16 daquelle mez, um requerimento do vigario da freguezia do referido termo, e um outro do juiz de paz, todos relativos á aggressão que diz, o mesmo vigario, haver soffrido da parte de Laurenço Leite da Rocha Lins, agente do correio alli. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, presidente da provincia. O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*

Delegacia de policia do termo de Correntes, 22 de junho de 1883. — Illm. Sr. — Accuso o recebimento dos officios de V. S. com as datas de 9 e 14 do corrente mez, em que V. S. exige informações a respeito de um artigo publicado no *Jornal do Recife*, que me remetteu por copia e das representações feitas a S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia pelo 1º juiz de paz deste districto e pelo Revd. vigario desta freguezia; e satisfazendo a exigencia de V. S cabe-me declarar a V. S. que tanto o officio do juiz de paz como o do parocho não exprime senão o odio e má vontade que me votam, e não passam, em verdade, de um manejo que empregam para obter a minha demissão, como alto e bom som apregoam nesta villa, sómente porque não contam comigo para as violencias e torpezas que desejam praticar e de que cynicamente me arguem.

O officio do juiz de paz e todas as publicações que teem apparecido na imprensa são obras do Revd. vigario desta freguezia, que entende poder aniquilar-me perante os homens de bem, cobrindo-me de calumnias e inventando para m'as attribuir, factos que nunca pratiquei e que sou absolutamente incapaz de praticar. E' para lastimar que um sacerdote da religião de paz e caridade se tenha, por effeito do odio e do despeito, convertido n'um incansavel detractor de quem se ha mantido na posição que a lei lhe assignala, só porque se não quiz prestar a satisfação de resentimentos, que aliás não podem ser explicados senão por uma demasiada susceptibilidade e por um desmesurado orgulho. Até o presente tenho soffrido as pungentes e injustas accusações de que V. S. tem noticia, sem querer declinar os motivos que as impulsionam, para guardar certas conveniencias e para não lançar o dezar e a desconsideração sobre o meu gratuito inimigo, tanto mais quanto é um dos principios de minha educação votar o maximo respeito aos ministros da religião que sinceramente professo; mas uma vez que sou forçado a defender-me de tão immerecidas aggressões, não posso deixar de dizer toda a verdade, afim de que se conheçam o caracter de meu accusador e o intuito das accusações.

Por occasião da ultima eleição senatorial, o Revd. vigario desta freguezia pedio votos ao chefe do partido conservador desta localidade, para um dos candidatos, o Exm. Sr. Deão Farias, e fez neste sentido todas as instancias possiveis, a que aquelle cidadão não accedeu, em duvida por causa dos compromissos politicos a que se achava ligado.

O Revd. vigario obteve somente quatro votos, mediante a intervenção de um dos conservadores, que entendeu dever condescender e aceeder aos seus pedidos. Enfureceu-se o Revd. vigario contra o dito cidadão e protestou tomar solemne e completa desforra, e neste empenho veio a minha casa e offereceu-se-me para tudo quanto tivesse por fim *perseguir e aniquilar os conservadores deste termo*. Arguio-me de *molle, de fraco e de irresoluto*; cobrio aquelle meu adversario de toda sorte de apodos, qualificando-o de papagaio *bôbo* e de maluco, e fez os esforços que pôde para me convencer da facilidade da empreza. Passei diante de taes despropositos e, digo-o com franqueza, deplorei que a fatalidade tivesse arremessado para esta freguezia semelhante elemento de desordem.

O furor de que ansava possuido o Revd. vigario não se acalmou. Nas praticas desconcertadas que fazia na igreja, pronunciava catastrophes imminentes, scenas de sangue e hecatombes como as da Victoria. Diante de tantos desvarios, arrependi-me de ter trabalhado para a creação da freguezia de Correntes, e desde logo augurei o que se está passando.

Mais tarde veio o Revd. pedir-me que mandasse prender e metter no tronco a quantos inhumavam cadaveres nos cemiterios particulares, em lugares affastados da séde da freguezia. Recusei-me a tão desarrazoada exigencia fazendo-lhe ver que não cabia nas attribuições da policia ordenar prisões por semelhante motivo.

Esta recusa pôz cumulo ao despeito do Revd. vigario, que desde então protestou desmoralisar-me e forçar o governo a demittir-me. Alliou-se a um pequeno grupo de adversarios politicos que tenho nesta villa e tratou de planear toda essa serie de cousas em nome em que procura envolver-me para chegar aos seus fins. Inventou o celebre drama, em que figurava um delegado de policia, contra que se levantavam gritos sediciosos, no proposito de provocar-me, como já tive occasião de informar a V. S. Alliciou o portuguez Manoel de Sá Carneiro para fazer intervir o consul de S. M. Fidelissima; poz em jogo todos os manejos, servindo-se de todos os instrumentos que achou dispostos para o auxiliarem em seus tenebrosos planos. Nas allocuções que dirigio aos fiéis que frequentam a igreja, insinuava o assassinato, citava exemplos de morticinios por causa de artigos na imprensa, blaterava de mim e de minha familia, contra quem aculava os rancores do povileo.

Agora, ainda em execução de seus projectos, manda o 1º juiz dirigir a S. Exc. o officio sobre que V. S. me pede informação e dirige elle mesmo a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a representação que tenho presente, em que procura fazer obra por meio da inverdade e da calumnia.

O facto noticiado pelo *Jornal do Recife* de 9 do corrente mez se acha de todo em todo deturpado, tendo sido a sua narração extrahida pelo correspondente do *Diario*, de um officio que o Revd. vigario endereçou ao Dr. juiz de direito da comarca.

O que se deu foi o seguinte:

Tendo chegado o estafeta com a mala, mandou o Revd. vigario procurar na agencia dessa villa os *Jornaes do Recife* de que é assignante.

O agente Laurenio Leite da Rocha Lins disse ao portador que não tinham vindo *Jornaes* para S. Revdma., que ao receber o recado, prorompeu em injurias contra o agente, a quem chamava *cabra, ladrão*, lacaio etc.

Avisado disto foi o agente a casa do vigario dar-lhe explicações e indagar quem lhe tinha asseverado que elle havia mandado os seus jornaes para a casa de outra pessoa.

O vigario indicou o cidadão Manoel Jacome da Rocha Vasconcellos, que sendo chamado á sua presença e interpellado a respeito, deu-lhe o mais formal desmentido! Confuso e envergonhado o vigario pedio mil perdões ao agente e com elle se congrassou, retirando todas as injurias que lhe assacára, e fazendo-lhe um presente como signal de paz.

Isto foi o que Laurenio referio em minha casa, diante de diversas pessoas, e não em minha presença, sendo que não disse que tivesse ido a casa do vigario, com a intenção de o offender, nem que comsigo houvesse levado a pistola de que se faz menção na noticia alludida e de que não falla o juiz de paz no citado officio.

No domingo seguinte, tendo Laurenio de entender-se com o Revd vigario, acerca de uns papeis relativos a um casamento da filha da viuva Delfina de tal, o procurou na sachristia da matriz, d'onde, ao avistal-o, retirou-se o vigario, sahindo pelo corpo da igreja,

MUTILADO

para vir depois dizer que Laurenio o fôra ameaçar com um azurrague, declarando que se retirava para a Lagôa do Emygdio para não voltar, emquanto não julgasse garantida a sua pessoa, retirada que ella não fez, porque nada tinha a receiar!

Abstenho-me de qualificar um procedimento tão destoante do amor á verdade e á justiça que deve caracterisar a todo sacerdote. V. S. ajuisará o effeito moral que taes exemplos devem produzir na população desta infeliz freguezia, e calculará as contrariedades que vive exposto quem tem a infelicidade de ter por adversario um homem de semelhante caracter.

Já expliquei a V. S. o que occorreu com relação ao ensaio do drama a que se refere o vigario, deixando de declarar que foi elle quem tramou tudo, na intenção de provocar um conflicto, collocando-se junto ao cruzeiro da igreja velha, como confessa, para ver o que elle contava como certo, isto é, algum conflicto com os ensaiadores do drama.

A retirada dos soldados que o Revd. vigario dá como causa de meu retrahimento para comsigo, e a que attribue um imaginario plano de vingança, foi cousa a que não liguei a minima importancia, e de proposito não entro em explicações a respeito, para não envolver-me em negocios da vida privada de terceiros, e mesmo porque não quero fazer conhecidos os indecorosos motivos que determinaram o procedimento do Revd. vigario.

O que asseverara o Revd. vigario com relação ao portuguez Manoel de Sa Carneiro é uma revoltante falsidade, engendrada no interesse de despertar a attenção do respectivo consul, e assim obter a sua coadjuvação na consecução do fim que o Revd. tem em mira.

Sou accusado de violento e arbitrario, e não se aponta um facto que confirme a arguição com relação a pessoa que não pertença ao grupo de desaffectos que aqui procuram hostilisar-me por esse meio, e que se deixam explorar pela astucia e malignidade, perdoe-me V. S. a expressão, do Revd. vigario.

Quando ministrei á V. S. as informações que me pedio acerca da representação dirigida ao consul pelo dito portuguez, mostrei a razão porque elle se prestou a tão indecente manejo e que não foi senão o despeito de que elle e sua familia se deixaram possuir contra mim, pelo facto de ter eu revelado uma falsidade feita por um seu cunhado para defraudar o capitão Mauricio Lopes Lima na quantia de 4:000$000.

O Revd. vigario repisa um facto que já expliquei a um dos antecessores de V. S., isto é, o arrastamento de uma moça da casa de um commerciante por Laurenio. A este facto filia-se a inimisade que a Laurenio vota o portuguez Carneiro, que tendo recebido em sua casa a dita moça que fôra raptada por Iago de tal, para com ella se casar, a induzio a fugir para a casa de Laurindo Arcelino de Veras, para com outro, dizendo-se que assim procedia a moça em virtude da coacção que sobre ella exerciam Laurindo e outros.

Por isso esteve a ponto de dar-se um conflicto entre Iago, Laurenio e seu irmão, e Laurindo, conflicto que foi obviado pela intervenção do sargento Thomaz de Aquino Alencastro, que fez vir a moça á minha presença, para ser interrogada como foi, sendo entregue á sua mãi, logo que declarou haver mudado de resolução a respeito de seu casamento com Iago.

Este facto prova que não é de hoje que promovem disturbios certos individuos que figuram na cruzada que o Revd. vigario levantou contra as autoridades do termo.

O requinte da malignidade está na imputação do fallecimento de D. Maria da Conceição e Silva ao sobredito Laurenio.

Tendo um menor da casa de D. Maria da Conceição espancado, segundo se dizia, um boi pertencente a Laurenio, dirigio-se este á casa de D. Maria para averiguar o facto e pedir ao menor que não continuasse a maltractar a rez.

O facto é notorio: Laurenio portou-se com toda a moderação e não praticou nem disse cousa alguma que inquietasse a D. Maria que se achava gravemente enferma.

Como, porém, a mulher fallecesse d'ahi ha dias, ergueu-se a voz do vigario para dizer que o fallecimento foi motivado por violencias feitas por Laurenio em casa daquella octogenaria!

Ha de notar V. S. que nos escriptos e representações contra mim redigidas pelo vigario e seus socios, não se declinou factos que confirmem as accusações de crueldade, violencia e arbitrariedade que se me fazem: o que ha é a deturpação de acontecimentos sem significação e o exagero e vehemencia de linguagem com que são contados, o estrondo que se procura fazer para produzir o alarma. Estude, porem, qualquer espirito desprevenido e calmo essa congerie de arguições, e para logo conhecerá o espirito com que são produzidas.

Estas são as informações que posso ministrar a V. S. sobre os factos constantes da publicação e officios citados. Não sei se me escapou alguma expressão menos compativel com o respeito que devo a pessoa de V. S.

E' certo que diante de tanta protervia, de tanta hypocrizia, de tanta perfidia, muito e muito difficil seria conservar a serenidade de animo, com que devera responder a V. S. que sem duvida me desculpará de qualquer inconveniencia que porventura haja commettido.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia desta provincia.—*Candido José de Barros*, delegado de policia.

——

N. 742.—Secção 1.ª — Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de julho de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. o officio junto por copia que em data de 4 do corrente dirigio-me o delegado de policia do districto de Correntes da comarca de Garanhuns, afim de que V. Exc. em vista do exposto por aquella autoridade, relativamente ao modo irregular porque procede o vigario encommendado daquella freguezia, padre Luiz Ignacio de Moura, se digne dar as providencias que entender acertadas.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

——

Copia.—Delegacia do termo Correntes, 4 de julho de 1883.

Illm. Sr.—Julgo de meu dever communicar a V. S. que o vigario encommendado d'esta freguezia, padre Luiz Ignacio de Moura, homem de genio irrequieto e pugnaz prevalecendo-se da ignorancia de alguns individuos que o rodeiam, trabalha por fazer uma conflagração n'esta villa, onde prenuncia morticinios e hecatombes semelhantes as que se deram na cidade da Victoria.

E' assim que nas praticas que faz na igreja prega e insinúa abertamente o assassinato exprobando aos seus freguezes a falta de coragem para venderem uma vacca, afim de tomarem desabafos!

Contando com a efficacia dos exemplos citas com [illegible] factos horrorosos casos de homicidios em consequencia de publicações de artigos pela imprensa, e sem o minimo respeito a sua posição declara que tem um conto de reis para mandar matar a quem quer que se atreva a escrever correspondencias contra elle!

Estas cousas são ditas no meio do pasmo e admiração dos ouvintes que nunca as suppozeram possiveis.

Podia mencionar com toda a individuação uma infinidade de factos commettidos por esse infeliz sacerdote, cada qual mais significativo da falta de senso e moralidade que o caracterisa e que o torna absolutamente incapaz de cumprir os deveres do sagrado ministerio de que foi incumbido.

O ataque ao pudor das mulheres a revelação do sigillo da confissão, a licenciosidade de linguagem e maneiras, a embriaguez e o descomedimento em tudo quanto faz e diz, o emprego da calumnia e das mais atrozes injurias contra todos os que reprovam o seu procedimento, são os meios com que o padre Moura entende poder edificar os fieis confiados a sua direcção espiritual.

Por não querer acceder aos seus plano tenebrosos de injusta vingança contra certos cidadãos d'este termo, incorri no odio do padre Moura, que, sem a menor provocação de minha parte, não poupa meio algum de hostillidade, e vive constantemente a assanhar contra mim os rancores da gente mais vil d'esta localidade.

Todos teem visto a indecente balela por elle feita na imprensa, mandando publicar em seu deshonoroso mais revoltantes calumnias, de par com abaixo assignados em seu favor, nos quaes figuram individuos que os não assignaram e que protestam contra a falsidade de suas assignaturas.

Já tive occasião de narrar á V. S. o que occorreu com relação ao drama por elle mandado ensaiar, no intuito de provocar um conflicto, e o desespero de que se deixou possuir pela frustração do plano de que era o mesmo drama o principio de execução.

Creio que o poder publico não pode ser indifferente a factos d'esta ordem, nem consentir que um homem, geralmente tido por louco, esteja a perturbar o socego e tranquillidade de uma freguezia, promovendo intrigas e desharmonia e incitando a população á pratica de crimes que as leis sociaes e a religião de que elle é sacerdote altamente profligam e reprovam.

Dando parte á V. S. dessas occurrencias, espero que V. S. se esforçará por obter que o virtuoso prelado diocesano, providencie no sentido de fazer cessar o estado de perturbação em que se acha esta freguezia, assegurando a ordem publica, que realmente periclita, com a presença do padre Moura. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, mui digno chefe de policia d'esta provincia.—*Candido José de Barros*, delegado de policia.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de julho de 1883. Conforme. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 4 de setembro de 1883.

SUMMARIO:—*O ultimo emprestimo externo.—Perguntas do Sr. senador Correia.—Resposta do Sr. senador Lafayette.—A moção apresentada pelo Sr. Ferreira Vianna e as considerações que fez sobre a questão.—Revelação do Diario do Brasil.—Apreciações da Gazeta de Noticias.—Trabalhos da Camara dos Deputados.—Discursos dos Srs. Mac Dowell e Ferreira Vianna.—Projecto emancipador do Sr. Leopoldo Bulhões.—Trabalhos do Senado.—A prorogação actual.—Distribuição dos premios conferidos a lavoura do café na exposição de Berlim.*

O *Reliance*, que daqui partio ante hontem deve ter sido portador dos jornaes do dia, em que se acha o discurso do Sr. Lafayette, em resposta as perguntas que lhe fez o Sr. Correia, no Senado, acerca da commissão paga pelo Thesouro, por occasião do ultimo emprestimo de Londres, questão de que na Camara tractou o Sr. Soares, como já noticiei, e que, tendo sido ahi de novo agitada pelo Sr. Ferreira Vianna, é actualmente o assumpto de mais actualidade, de que se tem occupado a imprensa.

Na sessão de 29 do passado, discutindo-se o orçamento do Ministerio de Estrangeiros, o Sr. Correia, ao concluir, disse que o ministerio actual devia procurar imitar o passado, arredando os diplomatas de intervirem em emprestimos no exterior, e recordou a questão levantada em 1826 na Camara dos Deputados, por occasião do emprestimo então contrahido pelo nosso governo, em que a commissão de orçamento, em um parecer que foi approvado, declarou que « nada póde ser mais anti-patriotico e mais criminoso de que receberem os diplomatas porcentagem pelos emprestimos que fazem. »

« O ultimo emprestimo, observou S. Exc., foi feito directamente pelo Ministerio da Fazenda, mas a porcentagem foi a mesma dos anteriores, nada se adiantou senão a despeza com os telegrammas que foi muito grande, mas conseguio se arredar os diplomatas desse serviço, que lhes não compete. »

Na sessão seguinte acudio o Sr. Lafayette á tribuna, dando informações, em um pequeno discurso, que com razão foi qualificado de capcioso pelo Brasil.

Disse o honrado presidente do conselho que, tendo o Sr. Correia e Junqueira (este em aparte) perguntando se havia revertido em beneficio do Thesouro a parte da porcentagem que cabe ao representante deste, ou se tinha ficado em beneficio dos contractados, cabia-lhe informar que « é sabido que na praça de Londres subsiste o costume de dividir se entre o contractador e o negociador a commissão que aquelle recebe; que na clausula 6ª do ultimo emprestimo estipulou-se que a commissão fosse de 2 por cento sobre a somma real e 1/4 sobre a nominal; que neste emprestimo não se seguio a praxe dos anteriores que foram negociados por agentes diplomaticos; o ultimo o foi directamente pelo Ministerio da Fazenda, por intermedio do conselheiro João José do Rosario, que estava em Londres, e isto consta das palavras do relatorio do nobre Visconde de Paranaguá, que diz:

« Contractei esse emprestimo directamente com a firma N. M. Rothschild & Sons, que, por ser agente do Brasil, melhor podia conhecer o seu estado financeiro, e, conseguintemente offerecer condições mais favoraveis.

« Para apresentar-lhe as preliminares da operação, sanar de prompto qualquer duvida que podesse apparecer e assignar o contracto e as apolices do emprestimo, commissionei em Londres o contador do Thesouro, conselheiro João José do Rosario, a quem dei as precisas instrucções, e que se houve, no desempenho dessa incumbencia com todo o criterio e intelligencia, o que me é grato consignar neste lugar.

« Sendo esta a realidade das cousas, continúa o Sr. Lafayette, o Sr. conselheiro Rosario escreveu-me ponderando que a commissão relativa a este emprestimo devia ser recolhida como pertencente ao Thesouro, porquanto figurou de negociador o proprio ministro da fazenda; e pois, pedia autorisação para entender-se a esse respeito com os contractadores.

« Senhores, é sabido que existe desde muitos annos o precedente de fazer-se recolher metade destas commissões ao Thesouro. Esta doutrina, que me parece legitima, foi sustentada em 1826, em um parecer da commissão de fazenda, da Camara dos Deputados...

O Sr. Dantas—Já lido aqui pelo nobre senador pelo Paraná

« *O Sr. Lafayette*—... e em 1855 ou 1856, o finado Marquez de Paraná, sendo ministro da fazenda, recommendou ao Sr. Sergio Teixeira de Macedo, nosso ministro em Londres, que désse esse destino a commissão que lhe era offerecida. A' vista disto, dei, por telegramma a autorisação pedida pelo Sr. conselheiro Rosario; elle, de posse do despacho telegraphico, dirigio-se á casa dos contractadores e com elles conferenciou a respeito; no dia seguinte recebeu a resposta de que nenhuma commissão tinha a entregar-lhe (palavras textuaes) á vista das condições em que o emprestimo tinha sido por elles emittido.

« O Sr. conselheiro Rosario deu-me conta d'esta resposta, e eu, por telegramma, ordenei-lhe que não insistisse na reclamação. A minha deliberação á respeito não podia ser outra. Como sabe o Senado, a cessão feita ao negociador é uma pura liberalidade do contractador; não resulta de obrigação nascida do contracto, nem é um corollario de principios de direito que rejam o assumpto; é um costume que existe em Londres, é um estylo meramente gracioso e que não gera, não póde gerar obrigação legal. »

No dia immediato, o Sr. Ferreira Vianna, na Camara, apresentou a seguinte moção, que tendo sido considerada pela presidencia, então occupada pelo Sr. Moreira de Barros, como requerimento, ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Martim Francisco:

« A Camara dos Deputados está mal impressionada com a recusa de N. M. Rothschild & Sons, de entregar a commissão do ultimo emprestimo, reclamada pelo conselheiro Rosario por ordem do governo imperial; e declara que tal procedimento d'aquelles negociantes sorprendeu a confiança publica.

« Espera a Camara dos Deputados que este facto sirva de experiencia e prevenção.

« Sala das sessões, 31 de agosto de 1883.—*Dr. Antonio Ferreira Vianna.* »

Justificando esta moção, disse o Sr. Ferreira Vianna, que ao ler o discurso do Sr. presidente do conselho ficou tão agitado, e tal foi a sua indignação pela attitude humilde senão baixa que a sua patria acaba de representar perante o rei dos soberanos, que entendeu dever recorrer ao patriotismo dos representantes directos da nação e provocar uma expressão animada que sirva de estygma perpetuo contra esse procedimento, de modo que nenhum outro governo tente, nem realise emprestimos com semelhantes cambistas.

Referindo o andamento do negocio e as circumstancias que se deram, observa o orador:

« Se o direito de reclamar não era perfeito houve temeridade em reclamar. Então não se reclamou, pedio-se, estendeu-se a mão e o banqueiro repellio o pedinte, e este recolheu a mão vasia.

« Mas por que não era perfeito o direito? Porque o contracto não era expresso. Essa é a questão.

« O contracto dá 2 % e mais 1/4 % aos negociadores. Mas o contracto entre uma nação e um banqueiro, que se preza, é um contracto *in bona fide*, e estes contractos explicam-se pela intenção das partes, pelos antecedentes e pelos subsequentes.

« Póde ser duvidoso, quando meio seculo attestava a preexistencia d'este direito, nunca contestado, de dividir a commissão pelas duas partes contractantes?

« O espirito do contracto está provado pelo facto preexistente ao mesmo contracto, e pela declaração do governo de que havia feito um emprestimo com maiores vantagens do que os anteriores. A intenção do contracto estava provada anteriormente, não só por parte do governo como por parte dos cambistas. Por parte do governo mandando que se cobrasse metade da porcentagem e por parte dos cambistas, porque elles não se recusaram immediatamente á exigencia feita pelo Sr. Rosario. Depois de conferenciar com elle, disseram lhe: « amanhã »; e no dia seguinte mandaram lhe resposta negativa. Porque não se revela o que se passou entre os cambistas e o negociador do Thesouro?

« Estamos amarrados ao usurario, que nega-nos uma porcentagem, que ha mais de meio seculo, tem sido repartida indevidamente pelos nossos ministros. Agora que o negociador é o proprio governo nada nos cabe. »

Parecendo-me que tanto esse discurso, como o do Sr. presidente do conselho hão de ser publicados integralmente pelo *Diario de Pernambuco*, tal como os deu *Diario Official*, deixo de dar aqui outros extractos d'elle.

No dia seguinte a imprensa commentava o caso, encarando cada um a questão segundo o seu modo de vêr; e o que é curioso é que o *Diario do Brasil*, que tanto defendeu e elogiou, como hão de recordar-se os leitores, o systema seguido n'essa operação pelo Sr. Paranaguá, systema de que resultou, ao que dizia então esse jornal, uma reducção na porcentagem dada ao contractador, por ter sido a operação effectuada directamente pelo ministro da fazenda; diz agora, justificando tanto o mesmo Sr. Paranaguá, como o Sr. Lafayette, que, segundo consta, o contractador fez presente d'essa parte da porcentagem a um diplomata seu amigo!

Isto quer dizer, como bem observou o Sr. Correia, que esse emprestimo custou mais caro do que os anteriores, porque além de não ter havido nenhuma reducção na commissão tirada pelo contractador, houve a despeza com telegrammas para o ajuste da operação, e mais a proveniente da ida de um alto funccionario do Thesouro a Londres, com ajuda de custo e gratificações extraordinarias, sómente para alli assignar o contracto e as apolices, o que antes era feito pelo nosso ministro, como negociador por parte do governo.

Por isto, na sessão de 31 mandou á mesa o Sr. Soares este requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira:

« Requeiro que se peça ao governo, pelo Ministerio da Fazenda, a seguinte informação:

« Se o Sr. conselheiro Rosario foi mandado a Londres sómente para assignar os titulos do ultimo emprestimo externo, ou se foi incumbido de outras commissões, quaes são ellas? —*Soares.* »

Mas á que titulo recebeu aquelle nosso diplomata esses quatrocentos e tantos contos? perguntará o leitor.

— Pura liberalidade do contractador, responde o Sr. presidente do conselho, ou antes, *gorgeta*, como por cá dizemos das espórtulas que por generosidade damos aos que nos servem por conta dos seus amos, ou mesmo não servindo.

Seja como fôr, tem razão o Sr. Ferreira Vianna na apreciação que fez do papel que representamos perante os contractadores do emprestimo, e nem sei em que pé de relações se poderá conservar o nosso governo com o seu representante em Londres; se foi á elle que coube a liberalidade dos banqueiros Rothschild & Sons.

E é tambem com razão que a *Gazeta de Noticias*, na sua *Revista Politica* de hontem, referindo-se ao modo por que foi realisada a operação, diz:

« Para isso poz de parte o nosso ministro em Londres, dando a entender que a intervenção d'esse funccionario tornava mais salgado o negocio.

« E assim fez, e gabou-se d'isso, quasi tanto como se tivesse inventado a polvora. S. Exc., porém, teve de retirar-se do ministerio e deixou em seu lugar um digno substituto, que entendeu que tambem o negocio tinha sido bem feito e que só restava estender a mão para receber o dinheiro.

« E estendeu a, e o banqueiro respondeu que não lhe dava cousa alguma; e o Sr. Lafayette ouvio a resposta e a unica cousa que lhe occorreu replicar foi: — Então não fallemos mais n'isso.

« Ca por fóra, muito abaixo das regiões politicas, é commum vêr um sujeito, sem recursos nem escrupulos, chegar-se a um outro, contar lhe uma historia, a vêr se lhe apanha alguma cousa pelos meios brandos. Se o outro cahe, tanto melhor, se não cahe, paciencia.

« O Sr. Lafayette com as suas duas resoluções de pedir o dinheiro e de retirar o pedido, fez justamente esta figura; quiz vêr se o Sr. Rotschild cahia, sem se lembrar que isto de embaçar judeu em questões de dinheiro, é tarefa muito superior ás manhas de S. Exc.

« Se o Sr. Lafayette tivesse feito tudo isso em seu nome particular, nada teriamos a fazer senão accrescentar uma nota á sua pouco brilhante biographia; mas o Sr. Lafayette para a casa Rotschild é o governo do Brasil, e a esta hora o banqueiro dos reis diz aos seus amigos que o governo do Brasil é um tolo que se julga esperto; que o governo do Brasil reclama o que ninguem lhe deve; que o governo do Brasil, finalmente, ou procede de má fé ou não sabe o que faz.

« E' isto o que a estas horas conta aos seus amigos da *City* o judeu dos reis, e, para que fique bem patente que não é por usura que se nega a entregar a metade da commissão, o poderoso banqueiro faz presente d'essa quantia a um seu amigo diplomata brasileiro, dando assim uma lição a esta escola primaria de Lafayettes, que se enfeita com o pomposto titulo de governo do Brasil.

« E esta dá as mãos á palmatoria, porque sabe quem manda quem póde. »

Na Camara dos Deputados tem continuado a 2.ª discussão da reforma judiciaria, de par com a do orçamento da justiça.

Aquella deve ficar hoje terminada, e tel-o-hia ficado hontem com o encerramento do debate do art. 8.º, que é o ultimo, requerido pelo Sr. Felicio dos Santos, se sobre o art 9.º, que diz—« Ficam revogadas as disposições em contrario »—não tivesse tomado a palavra o Sr. Mac-Dowel e discorrido longamente, fazendo uma recapitulação das disposições de todo o projecto, mostrando os seus defeitos.

Sobre o orçamento do Ministerio da Justiça orou o Sr. Ferreira Vianna, que, não tendo, por doente, tomado parte na discussão da reforma judiciaria, aproveitou a relação que tem uma materia com a outra para pronunciar-se sobre o projecto do governo, proferindo um discurso magistral, tratando da materia com a proficiencia que todos lhe reconhecem; e isto elle o fez com sacrificio, pois soffrendo de uma anemia, que de mezes á esta parte o tem acabrunhado, teve de fallar sentado.

A' hora do expediente apresentou, mas não justificou por falta de tempo, o Sr. Leopoldo Bulhões um projecto declarando livres todos os escravos existentes no imperio, com a condição de prestarem serviços a seus ex-senhores durante seis annos, salvos os maiores de 50 annos e os que forem attingindo essa idade, que entrarão logo no gozo immediato da liberdade, ou os que se remirem d'aquella obrigação por pagamento em dinheiro, que em caso algum excederá de 800$000.

Esse projecto foi remettido á commissão de justiça civil.

No Senado, depois de votado em 2ª discussão o orçamento de estrangeiros, cujo debate foi largo e interessante, (menos por parte do respectivo ministro) discute-se ainda a reforma ou extincção do juizo dos feitos, que provavelmente ficará hoje encerrada.

Não tendo a commissão de orçamento alli dado ainda parecer e redigido as emendas approvadas na 2ª discussão dos orçamentos da marinha e imperio, não entrarão estes em 3ª discussão (e creio que é este e o desejo do governo) antes de ter-se dado andamento a outras materias, por cuja passagem se interessa o ministro.

No numero destas está a reforma da eleição das camaras municipaes, que deve ter entrado hoje em 3ª discussão.

Já disse e repito: o governo não faz empenho em que passem neste anno nem mesmo os orçamentos parciaes de cada um dos ministerios. E é por isto que se acredita que não haverá segunda prorogação, e que a que acaba de dar-se foi mais para corresponder ás considerações feitas pelo chefe do Estado em despacho, do que para dar andamento ás medidas pendentes do corpo legislativo. Parece que o ministerio o que mais deseja actualmente é ver-se livre do parlamento.

Ante hontem teve lugar, em presença do Imperador, na Secretaria d'Agricultura a distribuição dos premios conferidos na exposição de geographia de Berlim aos expositores de café do Brasil.

Foi o Sr. Penna, ministro da agricultura, quem presidio a ceremonia, proferindo por essa occasião um pequeno, mas muito conceituoso discurso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete *Neva*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias, além das que constam da rubrica *Parte Official*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 28 de agosto.

Haviam chegado a Lima os ministros norte-americanos acreditados perante os governos do Perú e da Bolivia.

O congresso de Arequipa suspendeu as garantias individuaes até a nova legislatura.

Na Bolivia foram eleitos Aniceto Arce e Belisario Salinas para os cargos de presidente e vice presidente do senado, e Demetrio Calbimonti e Belisario Boeto para os de iguaes cargos da Camara dos Deputados.

Segundo communicaram daquella republica crescia a impopularidade do ministro Quijarro por causa de cartas trocadas entre elle e o ministro chileno Aldunate.

Nas camaras do Chile continuava a discussão do projecto de lei concernente ao casamento civil.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 29 e de Montevidéo até 30 de agosto:

No dia 25, crescido numero de senhoras argentinas levou ao senado, que então estava reunido, uma petição solicitando a adopção do projecto de lei concernente ao ensino religioso que a Camara dos Deputados rejeitára.

O presidente, communicando á camara a entrega da petição, declarou que esta achava-se na secretaria, emquanto não se resolvesse acerca do seu destino.

O secretario, a pedido de alguns senadores, leu a petição, declarando no fim que tinha mil e tantas assignaturas.

O senador Alvear propoz que, em demonstração de sentimento por não ter podido receber encorporado as manifestantes, o senado se levantasse.

Votou-se a proposta, mas não tendo o presidente nem o secretario proclamado o resultado da votação, o mesmo senador Alvear pedio que se tornasse effectiva a deliberação da camara e então levantaram-se o presidente e 12 senadores, conservando-se 6 sentados.

Na sessão do dia 28 « sessão de incidentes e não de discussão », na phrase de *La Tribuna Nacional*, foi rejeitado, por 14 votos contra 11, o projecto que tinha sido adoptado pela Camara dos Deputados, approvando-se em segunda, tambem por 14 contra 11 votos, o projecto que aconselhava a minoria da mesma camara.

Ficou encarregado interinamente do ministerio da fazenda o Dr. Victorino de la Plaza, ministro dos negocios estrangeiros.

Dos telegrammas expedidos de Buenos-Ayres na tarde de 29 e publicados no *Siglo*, de Montevidéo, tomámos os seguintes pontos:

« Consta que tendo-se frustado a missão que o Vaticano confiou a monsenhor Mattera para concluir uma concordata com o governo argentino, a Santa Sé tracta de substituir o seu representante por monsenhor Del Fratte, actualmente no Rio de Janeiro. »

» Monsenhor Mattera dirigio hoje telegrammas para o Rio de Janeiro a monsenhor Del Fratte e para Roma a Sua Santidade communicando o triumpho do partido clerical na questão religiosa. Os telegrammas principiam assim: *Gloria in excelsis Deo*.

« Posso assegurar lhe que aqui trama-se alguma cousa contra frades, não estando muito seguros os conventos e casas de instrucção onde existem jesuitas.

« Creio que se repetirão scenas como as de S. Salvador. »

« Está se organisando uma manifestação entre a mocidade de Buenos Ayres, destinada a demonstrar sua gratidão e sympathia aos senadores que lutaram pela causa liberal no congresso argentino.

— Nada de importante occorrera na republica Uruguaya.

Rio Grande do Sul

Datas até 31 de agosto:

Diz o *Independente* que estão muito adiantados os trabalhos da via ferrea de Bagé a Candiota e que deviam ter começado a 27 as obras de alvenaria da ponte sobre o rio Jaguarão.

Na casa do Arroio Grande suicidou-se com um tiro de revolver José Ferreira Porto que dias antes começara a soffrer das faculdades mentaes.

Fallecera no Jaguarão, em extrema pobreza, o pianista allemão Henrique Know.

Paraná

Datas até 30 de agosto:

Foi inaugurado no dia 26 o tunel da estrada de ferro da provincia.

Na capital baixara a temperatura a 5 gráos Reaumur, á sombra.

Santa Catharina

Datas até 1 de setembro:

» A 18 do corrente mez, tres carreteiros moradores de S. Bento, de nomes João Schiessel, Ignacio Grossel e José Eudler, embarcaram-se n'uma canoa que encontraram sem dono e sem remos no porto da nossa cidade para fazer um passeio no rio Cachoeira, usando, em vez de remos, de algumas ripas que acharam na margem do rio para governar a embarcação.

« José Eudler, que se tinha assentado no espelho da popa da canoa, divertio-se em balançar a canoa apezar de ser repetidas vezes admoestado por seus companheiros de não fazel-o. Como a canoa fosse bem segura, chegaram os passeiantes sem novidade ao lugar denominado trapiche Hamburguez; mas na volta para a cidade, quando a maré estava muito cheia e com muita correnteza, José Eudler continuando seu jogo perigoso fez virar a canoa, de forma que todos os passageiros cahiram n'agua. Delles Ignacio Grossel alcançou pegar-se no banco da canoa no qual ia assentado, em quanto João Schiessel foi lançado alguns passos longe da embarcação porque se achava em pé n'esta occasião; sabendo, porem, nadar, alcançou assegurando-se n'ella até que appareceu Firmiano de tal em seu soccorro, embarcando-os em uma canoa e reconduzindo-os para o porto da cidade. O infeliz José Eudler, porem logo desappareceo, e os seus companheiros só viram o chapéo, que nadava seis ou oito metros distantes do lugar do desastre; o fallecido deixa uma viuva e uma numerosa familia em pobreza.

« No dia 29 de manhã appareceu o cadaver boiando perto desta cidade. »

Foram nomeados: administrador da mesa de rendas provinciaes da cidade da Laguna o cidadão José Fernandes Monte Claro; professor de pedagogia e methodologia da escola normal annexa ao Instituto, Gustavo Richard.

Naufragou na barra de Itajahy o patacho nacional *Carreiros* cuja tripolação se salvou.

A alfandega rendeu no mez findo 23:544$560.

S. Paulo

Datas até 8 de setembro:

Refere o *Rio Branco* que tinha seguido para a Cachoeira o Sr. Motta Junior, afim de examinar o lugar onde foi encontrado um sarcophago indigena, pois consta existir outros no mesmo lugar, segundo o resultado das investigações do Sr. Ferraz, que o convidou para assistir a uma escavação que vai proceder-se no lugar do achado.

— Lê-se no *Diario de Santos* de 4 do corrente sob a epigraphe—*Os relogios do Sr. Fox*:

« No dia 1º do corrente pela manhã, o Sr. subdelegado de policia, tenente Guilherme Liborio Freire, teve denuncia de que um menor empregado da casa Freire de Souza & Peixoto levara á relojoaria do Sr. Schmidt, um relogio de ouro para ahi o avaliarem, dizendo pertencer a Angelo Andriotti, que o queria vender; verificando o empregado do Sr. Schimidt que o numero desse relogio combinava com a relação dos relogios roubados ao Sr. Fox, em S. Paulo, communicou ao Sr. subdelegado de policia, que immediatamente foi á casa de Andriotti e ahi apprehendeu 9 relogios, 2 dos quaes foram reconhecidos como roubados do referido Sr. Fox.

« Interrogado Andriotti, declarou ter comprado esses relogio ao copeiro do vapor francez *Ville do Ceará*, sahido deste porto a 24 do mez passado, e que apezar de saber que em S. Paulo se tinha dado um roubo importante de relogios, não communicará á policia a venda que lhe fôra offerecida por aquelle copeiro por não suspeitar terem sido elles roubados.

« O Sr. subdelegado communicou o occorrido ao Dr. chefe de policia, que ordenou a prisão de Andriotti, a qual foi effectuada no mesmo dia, como noticiamos no nosso numero de sabbado.

« Andriotti requereu ao Dr. juiz de direito *habeas corpus*, que ainda não fôra decidido até o momento em que escrevemos.

« Hontem pelo trem da manhã, chegou S. Exc o Sr. Dr. José Joaquim Basta Neves, chefe de policia da provincia, que, segundo nos consta, vai abrir minucioso inquerito. »

— Em 1º do corrente escreveram do Bananal ao *Correio Paulistano*:

« O Dr. Almeida Nogueira deu denuncia documentada, perante o Dr. juiz de direito da comarca, contra o subdelegado Boaventura Thurler, pelos actos arbitrarios e violentos que praticou no exercicio do cargo de subdelegado. »

« O tenente coronel Pedro Ramos Nogueira, importante fazendeiro deste municipio, deu denuncia documentada perante o Dr. juiz de direito da comarca, contra o Dr. Antonio Manoel de Freitas, juiz municipal deste termo, por crime de prevaricação. »

» Na tarde de 26 do mez findo, desencadeou-se tão forte tufão nesta cidade, que todos os moradores viram-se obrigados a fecharem suas casas, afim de evitar que as mesmas fossem invadidas pela nuvem de pó que o vento levava para o interior d'ellas.

« Só ás 11 horas da noite applacou a ventania, sendo, depois dessa hora, acesos os lampeões da illuminação publica; dizem-nos que este tufão fez bastante mal ás flores dos cafezaes, tendo em alguns pontos do municipio, como o Retiro, destelhado algumas casas.

« Na manhã seguinte a deste tufão, vindo para a cidade o Sr. Marcelino Ferreira Machado, em companhia de mais pessoas, ao descerem o morro denominado D. Rita, foram atacados por um enxame de maribondos cassunungas, sahindo todos bastante maltratados pelas picadas desses insectos. Porém, a maior victima foi o referido Marceliano, por ter-se-lhe introduzido no ouvido um dos taes cassunungas, que o martirisou todo o dia e noite, apezar de ser soccorrido em tempo, por um illustre facultativo. Felizmente acha-se completamente livre desse incommodo. »

— O Dr. juiz de direito da 2ª vara declarou ante-hontem livres 5 escravos que se achavam na Detenção. Não sendo ha tempo reclamados por seus senhores foram considerados em abandono.

— Dos estudos até agora feitos acerca da estrada de ferro de Itú a Iguape diz o *Correio Paulistano* que verificou-se ser o mais conveniente de todos os traçados o que passando pelo Ypanema e deixando de tocar em Piragibú vai directamente a Iguape encurtando, em todo percurso, distancia tão consideravel, que a economia dahi resultante é, com fundamento, avaliada em mais de 1,000:000$000.

Esses estudos, encetados ha pouco, seguem com actividade e os engenheiros acham-se actualmente em Itú, onde estudam o traçado para a fabrica de Ypanema e Sorocaba, partindo em seguida para Ribeira de Iguape.

— Lê-se no *Conservador* da cidade de Cunha:

« Cahio neste termo no dia 19 de agosto uma porção consideravel de geada, que chegou a lugares elevados, até então respeitados pelo terrivel inimigo da lavoura.

« Seguiram-se alguns dias de frio intensissimo.

« Estimamos que os nossos agricultores não tenham soffrido prejuizos em suas lavouras. »

— Diz a *Gazeta de Campinas*:

« Informam-nos que diversos fazendeiros moradores no bairro de Atibaia, tractam de mandar construir uma ponte sobre o rio daquelle nome, na fazenda da Exma. Sra. Baroneza da Limeira, neste municipio.

« Essa ponte, que tão necessaria é aos passageiros e está em uma estrada publica, vai ser construida á custa de particulares, visto que ha muito tempo cahio a que alli servia, sem que até hoje os poderes publicos tenham se incommodado com este facto.

« Actualmente servem-se de uma balsa os que têm precisão de passar o rio. »

— Lê-se no *Rio Branco* de 6 do corrente:

« A's 8 horas da noite do dia 2 do corrente, na estação do Leme, deste districto, Serafim Antonio Barbosa deu 7 facadas em João Roberto Victoriano.

« O Sr. subdelegado de policia, tenente A. Mendes Ferro, tendo conhecimento do facto, se dirigio ao lugar do conflicto e procedeu ao respectivo auto de corpo de delicto e mais diligencias.

« Pelos peritos foram julgados graves os ferimentos.

« O criminoso evadio-se, e o estado da victima é melindroso. »

« Conforme promettemos em o numero passado de nosso periodico, dar noticia minuciosa sobre o sarcophago indigena e o esqueleto encontrado, ahi vai a narração fiel do que vimos:

« Abaixo do solo 50 centimetros, se achavam dous vasos de barro, um sobreposto a outro, de fórma conica; a sua face externa era de superficie escamosa imitando as couraças de um jacaré; a sua face interna era completamente lisa, e sobre o fundo descansavam os despojos de um esqueleto muito carcomido pela velhice; desses despojos apenas se distinguiam fragmentos das peças seguintes: ossos parietal, frontal, illiaco, orbitas, uma vertebra cervical, uma dita lombar, humero, femur, maxilla inferior, na qual se achavam adheridos cinco dentes grandes, com o esmalte em perfeito estado, notando-se que um havia apodrecido, sem duvida, em vida do individuo, o que faz presumir que elle fosse adulto.

« Conjunctamente com esses restos de esqueleto humano encontrou-se uma concha de marisco (*mactra estultorum*), que faz crer que fosse sepultada com o individuo e que em vida lhe servia de distinctivo, visto que nestas paragens não existe molluscos daquella especie, que só habitam no mediterraneo, sendo encontrados somente no litoral.

« Para se fazer um juizo approximadamente de ha quantos seculos foi alli enterrado aquelle cadaver, basta dizer-se que: de cabellos não foi encontrado o menor vestigio; os fragmentos dos ossos desfaziam-se ao menor descuido, apesar de se acharem tão bem resguardados do rigor do tempo.

« Na escavação procedida, encontrou-se camadas de cinza e pequenos fragmentos de carvão, indicios vehementes de que as labaredas rodeiaram aquelle tumulo, quem sabe na occasião em que foi sepultado o individuo.

« Todos esses ossos que acima mencionamos, pelo seu diminuto volume, foram acondicionados dentro de uma pequena caixa, das que servem para transportar charutos; e assim conduzidos para esta cidade, bem assim os fragmentos dos vasos, que foram quebrados por pessoas que ignoravam o valor desta preciosidade que relembram os primeiros habitantes de nossa patria, e que por estes objectos, por elles enterrados, ainda pode-se encontrar algum esclarecimento para a nossa historia. »

Rio de Janeiro

Datas até 9 de setembro:

No Senado, á 4, durante a 1ª parte da ordem do dia, continuou a discussão do requerimento do Sr. Junqueira sobre o adiamento do projecto de reforma do juiz[illegible]ativo dos feitos da fazenda, orando os Srs. Dantas e Silveira da Motta. A pedido de seu autor foi retirado, proseguindo a discussão do projecto, que ficou adiado, depois de orarem os Srs. presidente do conselho e Junqueira. Na 2ª parte da ordem do dia, entrou em 3ª discussão o projecto de reforma da lei e regulamento eleitoral na parte relativa ás eleições municipaes. A requerimento do Sr. José Bonifacio ficou adiada.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram approvados sem debate, tres requerimentos, o 1º, do Sr. Peretti sobre a caixa de amortisação e os outros dous do Sr. Coelho e Campos, acerca de uma memoria do coronel Manoel G. de Mello Menezes e terras do dominio publico em Sergipe e fizeram algumas observações os Srs. Adriano Pimentel e Carneiro da Cunha.

O Sr. Diana fundamentou um requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ferreira Vianna, acerca dos productos bovinos do Rio Grande do Sul e a mesa de rendas de S. José do Norte.

Depois foi approvado o art. 9º do projecto de organisação judiciaria e entraram em discussão os additivos do Sr. Andrade Figueira a esse projecto, que ficou encerrado, tendo orado o mesmo senhor.

Por ultimo continuou a 3ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça. Oraram os Srs. ministro da justiça e Manoel Portella, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 5, depois do expediente entrou em 2ª discussão o credito ao Ministerio da Agricultura para a illuminação publica, que foi approvado, depois de orarem os Srs. Correia, ministro da agricultura e Junqueira.

Seguiram-se as discussões; do requerimento do Sr. Junqueira, que foi approvado, adiando-a do projecto que reforma o juizo dos feitos da fazenda, e a da reforma municipal, que ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. Correia e Fausto de Aguiar.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, a requerimento do Sr. Matta Machado foi nomeada uma commissão de seis membros para, no intervallo da actual sessão, alterar o regimento na parte relativa á discussão dos orçamentos.

Depois orarem os Srs. Soares e Leopoldo de Bulhões, apresentando o primeiro um projecto de melhoramento do meio circulante, e o segundo um requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira, attinente ao mesmo objecto e a questão do elemento servil.

Fez tambem algumas observações o Sr. Severino Ribeiro e foram approvados dous additivos do Sr. Andrade Figueira ao projecto de reforma judiciaria.

Entrou em 2ª discussão e foi approvado sem debate o projecto sobre a pretenção do lente da escola de marinha Joaquim Velloso Tavares. Entrando este em 3ª discussão immediatamente a requerimento do Sr. Matta Machado, ficou ella encerrada, tendo orado os Srs. Andrade Figueira e Ildefonso de Araujo.

Em seguida entraram em 1ª discussão os projectos sobre a companhia de gaz de Taubaté e a exposição agraria de S. Paulo, ficando ambas encerradas, tendo orado acerca do segundo os Srs. Andrade Figueira e Martim Francisco Junior.

Por ultimo continuou a 3ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça. Oraram os Srs. Vaz de Mello e Almeida Nogueira ficando sem debate adiado pela hora.

— No Senado a 6, o Sr. Correia justificou dous requerimentos, que sem debate foram approvados, sendo um sobre a eleição da villa da Amargosa, na provincia da Bahia, e outro pedindo informações sobre o desfalque na caixa da amortisação. Na 1ª parte da ordem do dia, entraram em 3ª discussão, e foram approvados, os creditos supplementares ao Ministerio da Agricultura para a verba—Illuminação publica—, e continuou a 3ª discussão do projecto de reforma da lei de 9 de janeiro, na parte relativa ás Camaras Municipaes e juizes de paz, ficando adiada, depois de orarem os Srs Uchôa, Vieira da Silva e Silveira da Motta. Na 2ª parte, entrou em discussão, que ficou encerrada, depois de orarem os Srs. Correia, presidente do conselho e Teixeira Junior, não se votando por falta de numero, a proposição relevando da prescripção em que incorreo o ex-almoxarife do Arsenal de Guerra da côrte Firmino Jorge da Rocha. No mesmo dia na Camara dos Deputados, hontem, depois de algumas observações dos Srs. Carneiro da Cunha e Matta Machado, foi approvada a acta e rejeitado um requerimento d'aquelle Sr. acerca da referida acta.

Foi approvado sem debate um requerimento do Sr. Manoel Carlos sobre a suspensão do professor do Lyceu da Parahyba do Norte, Antonio Alfredo da Gama e Mello.

Em seguida o Sr. Carneiro da Rocha fundamentou um requerimento sobre a comarca de Alcobaça na Bahia, e o Sr. Soares apresentou tambem um requerimento acerca de um pagamento feito no Ceará por occasião da secca, ficando ambos adiados por terem pedido a palavra os Srs. Araujo Pinho, e Candido de Oliveira.

Depois foram approvados: em 3ª discussão, o projecto sobre a pretenção de Joaquim Velloso Tavares e outros; em 1ª dita, o projecto sobre a exposição agraria de S. Paulo; em 1ª e 2ª ditas o projecto sobre a companhia de gaz de Taubaté, e entraram em 2ª discussão os projectos, 1º abrindo um credito para o batalhão naval e o 2º mandando imprimir os pareceres do conselho de estado. Oraram os Srs. Andrade Figueira e ministro da marinha, ficando o debate encerrado.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 9:

« Do Sr. presidente da provincia da Parahyba recebeu ante-hontem o Sr. ministro da agricultura o seguinte telegramma, expedido ás 2 horas da tarde da estação de Mulungú da ferro-via Conde d'Eu:

« *Mulungú, 7 de setembro.* — Congratulo-me com o governo imperial pelo anniversario do grandioso acontecimento que o dia de hoje recorda e pela inauguração, que acaba de realisar-se, do trafego da ferro via Conde d'Eu no percurso de 75 kilometros entre a capital desta provincia e a estação do Mulungú: facto este anciosamente esperado com razão por toda a provincia como vigoroso propulsor da sua prosperidade.—*Ayres do Nascimento.* »

« O trecho que acaba de ser entregue ao trafego é dividido em duas secções, a primeira das quaes liga a capital a Cobé, e a segunda vai de Cobé a Mulungú.

« Na 1ª secção ha cinco estações, sendo uma de primeira classe e de ferro na capital, e outras de classes inferiores em Santa Rita, Reis, Espirito Santo e Cobé; e na segunda as estações de Sapé, Araçá, Páo Ferro e Mulungú, as tres primeiras de 4ª classe e a ultima de 3ª.

« A terceira secção, que proximamente poderá ser entregue ao transito, mede 22 kilometros entre Mulungú e Independencia. De Cobé, estação intermedia ás duas primeiras secções, parte um ramal que vai ter a Pilar, com a extensão de 24 kilometros. Assim neste ramal como na terceira secção as obras acham-se adiantadas.

« O governo imperial acha-se autorisado a garantir o juro de 6 % até o maximo capital de 800:000$ para o prolongamento da linha desde a capital até o porto de Cabedello; prolongamento reputado necessario a incrementar o trafego da ferro-via pela facilidade que trará ao commercio directo para o exterior.

« A bitola da linha é de 1 metro entre trilhos sendo de £ 675,000 o capital garantido ao typo de 7 %. Todo o capital acha-se realisado. »

— Eis as noticias commerciaes mais recentes:

« *Rio de Janeiro 6 de setembro de 1883.* — O mercado de cambio esteve hoje muito firme, mas sem alteração nas taxas officiaes dos bancos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres, a 21 1/4 d., bancario sobre caixa matriz, e a 21 5/16 a 21 3/8 d., particular.

A' ultima hora constava que se poderia obter letras bancarias sobre banqueiros a 21 1/4 d.

Na Bolsa o movimento foi regular, notando se alta no preço das apolices geraes de 6 %.

As vendas de café declaradas até as 5 horas da tarde eram de 8,600 saccos.

Bahia

Datas até 12 de setembro:

— Realisou se no dia 7 a inauguração de uma nova rua, aberta pelo Sr. Luiz Ferraro e por elle offerecida á Camara Municipal, com a denominação de Rua *Ferreira França*, em homenagem ao dia da nossa emancipação politica.

Compareceu ao acto o Sr. Augusto França, presidente da Camara, o qual descerrando uma cortina que envolvia uma taboleta, deixou a descoberto a seguinte inscripção:

Rua Ferreira França, aberta por Luiz Ferraro e offerecida á illustre camara municipal, da qual é presidente o dr. Augusto Ferreira França, em 7 de setembro de 1883.

A nova rua, partindo da Sete de Setembro, aberta ha 4 annos pelo mesmo Sr. Ferraro, vai em direcção á dos Barris, na qual deve ter sahida, pondo em facil communicação n'aquelle ponto a freguezia da Victoria com a de S. Pedro.

Conta 60 palmos de largura sobre 500 metros de extensão só no terreno offerecido á Camara calculando-se em 1 kilometro a extensão total do terreno que deve occupar.

— Na noite de 7 a mocidade academica, deu um bonito e concorrido espectaculo dramatico em favor do monumento que se pretende erigir ao litterato José de Alencar.

Dous dias depois effectuou-se a primeira conferencia em beneficio do mesmo monumento.

A's 7 horas da noite, no salão do Lyceu de Artes e Officios, depois de uma symphonia executada pela philarmonica d'esse estabelecimento, occupou a tribuna o Sr. conselheiro Luiz Alvares dos Santos, que tratou da vida e escriptos de José de Alencar; sendo bastante applaudido em diversos pontos de seu discurso.

Correu á bolsa destinada a recolher os donativos dos concurrentes.

A quantia arrecadada foi 13$560!

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

65.ª SESSÃO EM 31 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Luiz Paulino, Antonio Victor e Luiz de Andrada.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo uns documentos para serem juntos ao balanço da receita e despezas da Camara Municipal de Goyanna.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal do Cabo.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, communicando que foram prorogados até 10 do corrente os trabalhos da actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Jacintha Candida de Alencar, professora interina da villa de Granito, requerendo o seu provimento effectivo na mesma cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Foram approvados dous pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 71 e 73 deste anno, e foi a imprimir outro da mesma commissão sobre a representação de que tracta o parecer n. 103 tambem deste anno.

O Sr. Olympio Marques— (Não devolveu discurso.)

O Sr. Souza Ferraz pede a palavra, apenas para offerecer a consideração da casa o seguinte requerimento que envia a mesa:

« Requeiro que se peça ao Thesouro Provincial, por intermedio do presidente da provincia, as seguintes informações:

« 1.º Se todos os empregados provinciaes teem com igualdade deixado de ser pagos, ou se uns estão em maior atrazo do que outros;

« 2.º Até que mez, estão pagos os empregados do Thesouro, Consulado, Presidencia, Assembléa, Instrucção Publica, assim como professores e outros funccionarios que recebem por outras folhas;

« 3.º Se ha dinheiro em caixa no Thesouro, quanto, e porque motivo não se vão effectuando os pagamentos respeitando se a tabella que os regula.

« 2 de junho de 1883.—S. R.—*Souza Ferraz.* »

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e regeitado.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 61 deste anno.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Vai á mesa, é lida e posta a votos a seguinte emenda que é regeitada:

« Supprima-se a emenda n. 2. — *O. Marques.* »

Posto a votos o projecto é approvado e vai a commissão de redacção.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 178 do anno passado, assim como o substitutivo e emendas.

O Sr. Drummond Filho — (Não devolveu seu discurso.)

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

« Requeiro que o projecto volte á commissão para redigil-o de novo, attendendo ao objecto das emendas, excluindo a parte que constitue a materia da lei não sanccionada, a que se refere o parecer n. 59.—*Olympio Marques.*

O Sr. Olympio Marques, requereu e obteve que fosse nominal a votação de 14 emendas apresentadas ao projecto.

Estando finda a hora, veio a mesa o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro trinta minutos de prorogação, até votar-se o projecto n. 178. — *Drummond Filho.* »

O Sr. Presidente — Não pode aceitar a emenda do nobre deputado pelo 13º districto, porque sabe que em Itapissuma ha duas cadeiras do sexo feminino e o que regula as entrancias é a localidade. Como, pois, elevar a 2ª entrancia uma cadeira certa e determinada e não a outra, quando ha duas na mesma localidade?

O Sr. Alfredo Correia—Esta emenda já foi apresentada no anno passado.

O Sr. Presidente—Nada tem com isso, ou a emenda ha de elevar a mesma cathegoria as duas cadeiras, porque como já disse o que regula as entrancias é a localidade, ou então não aceita a emenda.

O Sr. Alfredo Correia—(Não devolveu seu discurso.)

E' aceita pela mesa, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o projecto a emenda do Sr. Alfredo Correia.

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, direi poucas palavras para justificar a emenda que apresentei a consideração da casa. Não posso concordar com a proposição do nobre deputado que me precedeu na tribuna, o Sr. Olympio Marques, considerando monstruosas todas as emendas apresentadas; e hei de mostrar que minha emenda não está neste caso, e se é monstruosa, então o projecto é muito mais monstruoso, porque elle consigna a mesma idéa e só por espirito de justiça apresentei a emenda que procuro defender. (Apartes).

A commissão considerou no seu projecto de 3ª entrancia as cadeiras do Poço da Panella e de Afogados. Eu sei perfeitamente que Afogados vai até proximo de Jaboatão; uma das cadeiras alli existente fica distante quasi tres leguas desta cidade.

A freguezia do Poço da Panella vai até Caxangá. Portanto se essa disposição do projecto não é monstruosa tambem não pode ser minha emenda que considera de 3ª entrancia as cadeiras de Beberibe, porquanto d'aqui a Beberibe a distancia é muito menor do que a Tegipió, Embiribeira e Caxangá, e para as duas primeiras localidades o transporte é muito mais difficil.

Se ha injustiça ella está antes no projecto do que na minha emenda. (Apartes).

Eu não sou responsavel pelas outras emendas, cada um procure justifical-as, como quizer; quanto a mim entendo que se é justa a disposição do projecto; mais justa é a emenda que apresentei a casa.

Em seguida procede-se a votação nominal das emendas apresentadas, cujo resultado foi o seguinte:

N. 1. A favor os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 27; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio e Freitas Henriques, 3.

N. 2. A favor os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia, Souza Ferraz, Olympio Marques e Lourenço de Sá, 26; e contra os Srs. José Osorio e Freitas Henrique, 2.

N. 3. A favor os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia, e Souza Ferraz 18; e contra os Srs. Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Regueira Costa e Ferreira Jacobina, 6.

N. 4. A favor os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 21; e contra o Sr. Freitas Henriques.

N. 5. A favor os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia, Souza Ferraz, Maximiano Duarte e Cunha Beltrão, 19; e contra o Sr. Freitas Henriques.

N. 6. A favor os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 17; e contra os Srs. Freitas Henriques, Goes Cavalcante e Rosa e Silva, 3.

N. 7. A favor os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Alfredo Correia, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Souza Ferraz, Cunha Beltrão, Estevão de Oliveira, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, e Leonardo de Almeida, 22; e contra o Sr. Freitas Henriques.

Tendo-se findado os 30 minutos de prorogação da hora para a votação, ficou esta adiada.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuando a votação das emendas de ns. 35 a 46 apresentadas na 3ª discussão do projecto n. 28 deste anno, deu o seguinte resultado: foram approvadas as de ns. 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45 e 46; considerou se prejudicada a de n. 39 e ficaram empatadas as de ns. 35, 42 e 43.

Fizeram, pela ordem, breves considerações os Srs. Estevão de Oliveira, Osorio de Cerqueira e Barão de Nazareth.

O Sr. Olympio Marques (não devolveu seu discurso).

Foi adiada pela hora a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno, vindo á mesa e sendo lidas e apoiadas as seguintes emendas:

N. 30. Eleve-se a verba do § 11 do art. 1º para a admissão no Gymnasio Pernambucano do menor Manoel, filho do ex-voluntario da patria João Maria de Medeiros, na conformidade do § 5º do art. 1º da lei n. 1,711 do anno passado.—*Santos Pinheiro.*

N. 31. Depois do § 15 do art. 2º accrescente-se o seguinte: § 3$000 por escravo existente na cidade do Recife, com exclusivo destino á emancipação dos escravos legalmente domiciliados na mesma cidade, devendo o presidente da provincia depois da publicação da presente lei prover por meio de regulamento a boa arrecadação deste imposto e a sua conveniente applicação ao fim a que é destinado. —*José V. Meira de Vasconcellos.*

N. 32. Augmente-se a verba do § 61 com 4:000$ para pagamento dos ajudantes do procurador fiscal.—*M. Duarte.*

N. 33. Art. additivo — A verba destinada ao auxilio agricola será entregue mediante contracto com João Fernandes Lopes, conforme permitte a lei n. 1,459, art. 7º. — *Estevão de Oliveira.*

N. 34. A parte da despeza sob a epigraphe —Auxilio industrial—accrescente-se o seguinte paragrapho:

Auxilio agricola nos termos da lei n. 1,459 —10:000$000.—*Estevão de Oliveira.*

N. 35 Art. additivo. — O imposto de 2 % sobre a porcentagem do thesoureiro das loterias será consignada nas contas e recolhido igualmente com os saldos das partes das loterias extrahidas, na prestação de contas de cada uma dellas.—*Estevão de Oliveira.*

N. 36. Ao artigo da despeza accrescente se, onde for conveniente, o seguinte paragrapho:

Para o instituto vaccinico 6:000$. — *Estevão de Oliveira.—Paulo de Oliveira. — Dr. Pitanga. —Juvencio Mariz.—Jacobina.—Souza Ferraz.—Arruda Falcão.—Lourenço de Sá.—Santos Pinheiro. — Siqueira Cavalcante.—Barão de Nazareth.—Maximiano Duarte.*

N. 37. Supprima-se a emenda n. 3 ao § 5º. Ao mesmo paragrapho em vez de 70:282$990, diga se 73:482$990 (gratificação do secretario). —*Dr. Pitanga.—Jacobina.—Paulo de Oliveira.*

N. 38. Eleve-se a verba do § 11 do art. 1º á 18:600$, para admissão dos orphãos Francisco e Julio, netos do capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvêa.—*Barão de Nazareth. — Dr. Francisco da Cunha Beltrão — Antonio Victor.*

N. 39. Art. 1º § 35. Eleve-se a verba á... 429:360$000.

§ 38. Eleve-se á 91:400$000.

§ Ajuda de custo e gratificação aos officiaes e inferiores que destacam para o interior.... 4:485$700.

§ Conducção de presos 3.147$400.

Art. §§ Sustento e curativo dos presos pobres 100:000$000.

§ Para hospital de variolosos 30:000$000.

Ao § 39 — Accrescente-se, e construcção de obras elevando-se para isto a 300:000$000.—*Jacobina.*

N. 40. Se passar a emenda substitutiva do art. 2º e sob n. 28, diga-se em lugar de 500$ por navio de 3 mastros e 300$ por navio de 2 mastros, 500$ por navio que vier ao porto desta capital e vender carne de xarque, a bordo, retalhando por diversos compradores, quando o carregamento for de 15 mil arrobas ou mais, e 300$ quando for menos. — *Estevão de Oliveira.*

N. 41. Art. 1º § 48, 1:200$ para execução do art. 2º da lei n. 1,665 de 20 de junho de 1882. —*Jacobina.*

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. 78 e 2ª do de n. 63 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Relatorio da companhia do Beberibe apresentado aos Srs. accionistas pela directoria da mesma em 23 de agosto de 1883.

Illms. Srs. Accionistas.

Ainda uma vez me cabe o prazer de dirigir-vos a palavra, e dar-vos conta do movimento da Companhia no tempo que decorreu do 1.º de Maio do anno findo á 30 de Abril ultimo, e habilitar-vos no pleno conhecimento do seu estado finaceiro, de seus melhoramentos materiaes, e das diversas occurrencias havidas neste periodo.

Aproveito a occasião para agradecer-vos a honra que me fizeste, collocando-me a frente de uma das melhores empresas, e de futuro mais gigantesco.

Eleita a direcção, que me distinguio como seu Presidente, foi ella empossada em 31 de Março do anno findo na forma do art. 36 de nossos estatutos, depois de preenchidas as formalidades exigidas no art. 35 dos mesmos.

Empossada a nova direcção foi seu primeiro cuidado verificar o estado da Companhia, afim de poder dar cumprimento ao novo contrato feito com a Presidencia da Provincia em 17 de Janeiro do anno findo.

Reconhecido o seu estado foi o primeiro desejo da direcção collocar sob suas vistas o desempenho da magna questão a que estava obrigada—execução de obras que fornecessem ao Recife o numero de 8 milhões de litros d'agua a que se havia compromettido.

Este trabalho que alem de grandioso e importante exigia crescida somma de capital para sua execução, acarretava superior responsabilidade e esforço para a direcção, quer quanto ao modo de levar a effeito, quer quanto a forma de acquisição de capitaes; o conselho director em suas reuniões, depois de longo e acurado estudo, entendeu que era mais prudente leval-o ao conhecimento da assembléa geral, e aguardar sua resolução, cuja responsabelidade se dividisse por toda Companhia por quem era então representada.

Effectivamente para esse fim convoquei a assembléa geral na forma do art. 38 § 1.º tendo observado o art. 22; e installada a 26 de Setembro do mesmo anno, expuz a questão, e ella em sua sabedoria resolveu que fosse nomeada uma commissão que de parceria com a direcção estudasse a materia e emittisse seu parecer. Procedendo-se a eleição como sabeis, foram escolhidos os Srs. Dr. José E. Ferreira Jacobina, commendadores João Ignacio de Medeiros Rego e Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, para que se encarregassem de tão pesada tarefa.

Encerrados os trabalhos da assembléa geral, immediatamente dei sciencia aos eleitos e os convidei a comparecerem ás sessões, o que effectivamente teve lugar a 17 de Novembro de 1882, e depois de longa e aturada discussão, resolveu a direcção que ficassem encarregados de redigir o parecer os Srs. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina e commendador João Ignacio de Medeiros Rego, que discordande em pontos de seu collega, apresentou parecer em separado; pareceres que foram submettidos á consideração d'assembléa geral, que de novo convoquei, na forma dos estylos, e que teve lugar sua reunião em 18 de Dezembro do mesmo anno.

Devo dizer que nesta occasião o respeitavel negociante o Sr. Felippe Needham suscitou a idéa de transferencia da Companhia a uma Companhia ingleza, idéa que provocando tumultuosa discussão, não foi bem apreciada, e não foi aceita.

Nessa mesma sessão em 18 de Dezembro, em assembléa geral foi resolvido, depois de calorosa discussão, que ficasse a direcção autorisada a mandar proceder as obras por meio de sua administração, obtendo os capitaes por meio de emprestimo.

Esta resolução que era uma plena demonstração do quanto confiavam os Srs. accionistas na direcção que tinha a frente de sua empresa, era ainda o descarrego de toda a responsabilidade para sobre a mesma direcção, que grata pela alta prova de confiança, redobrou seus esforços para o fim de dar inteira e plena conta do encargo de que se achava revestida, sem todavia desconhecer a gravidade do trabalho e a elevada responsabilidade que assumia nesta occasião.

Satisfazer de prompto a primeira e mais vital necessidade preoccupava ha muito a direcção, que todos os dias ouvia clamorosa gritaria resultante da falta d'agua, e aceitava as reiteradas accusações de que ella pouco se importava com o bem publico, uma vez que continuasse a fruir os proventos dessa miraculosa empresa.

Neste estado, e desejosa a Direcção de dar sastisfação aos reclamos, projectou obras provisorias que viessem acudir logo as necessidades publicas, em quanto se tratava de chegar ao resultado definitivo, — a execução do plano de obras approvado pelo Gorverno da Provincia, e que servio de base para a innovação do contracto.

A direcção que ha muito cogitava no meio de melhorar o fornecimento de agua no intervallo da execução das obras, tinha em mente a collocação de bombas de auxilio de ha muito ligeiramente previstas e estudadas, e neste pensamento depois de longos e penosos trabalhos e de aturadas discussões, aceitou o projecto apresentado pelos Srs. Reed Bowen & C., tendo previamente ouvido ao seu engenheiro.

Essa resolução que echoara entre os Senhores accionistas, e fôra repercutida por forma menos exacta, deu logar a que, accionistas representando 1279 acções requeressem a reunião d'assembléa geral a 10 de Abril, que fôra para isso convocada na formá do art. 24, (ultima parte) e tivera lugar a 27 daquelle mez, para o fim de ser apreciado o acto da Direcção.

Installada a assembléa como sabeis, fiz succinta e franca declaração do modo por que se houve a direcção nessa preferencia dada, expondo com toda a minuciosidade os pormenores da offerta, e sujeitando o seu procedimento a apreciação da reunião da Companhia, e tive o prazer de ver que, após algumas objecções, fôra approvada a resolução tomada pela direcção, e portanto que bem se havia dirigido o conselho director, na aceitação da proposta e escolha do trabalho.

Firmada esta decisão a direcção passou a formular o seu contracto com os proponentes, e para chegar a esse resultado submetteu as bases que lhe pareceram precisas á consideração de seu illustrado advogado, bases que foram fornecidas pelo seu dedicado engenheiro, e mandou que de combinação procurassem ambos levar a effeito o contracto, salvaguardando os direitos da Companhia, sem todavia fazer tropelias ou imposições menos razoaveis áquelles que se propunham a executar obras provisorias, que viessem em soccorro da população, que clamava pelo augmento do fornecimento d'agua. Esses verdadeiros auxiliares de nossa empresa, depois de muito perscrutarem o modo mais severo de garantir os interesses da Companhia, de parceria com o proponente, chegaram a um accordo, formularam bases que, discutidas pela direcção, foram approvadas e reduzidas a contracto, assignado por ambas as partes com as cautelas devidas.

Eis, pois, Srs. accionistas, vencido o primeiro barranco para a transferencia da antiga para a nova Companhia, porque estudada a conveniencia dessa necessidade, era da obrigação da direcção pôr em execução essa obra, que não só promettia alliviar a população da necessidade que tinha do augmento do volume d'agua, como punha em defeza os interesses da Companhia, sua garantia pois, além da gritaria levantada contra sua propriedade, ameaçavam destruil-a.

Obras provisorias

Depois de bem estudado o plano e valor das obras que se deverão chamar provisorias, e que deviam anteceder as definitivas, a direcção autorisou firmar o seu contracto com os Srs. Reed Bowem & C. para a execução dellas, marcando um prazo para que estivessem promptas a dar começo a seu funccionamento.

De facto assim aconteceu, porque ao passo que os contractantes faziam os seus pedidos para a Europa do machinismo preciso para as bombas, mandavam construir as casas que deviam recebel-as, e se não, no periodo estabelecido, poucos dias depois estavam collocadas as bombas de grande força e postas em communicação com os Açudes da Companhia prestanho serviço, e serviço tão importante que á não ser a obrigação estabelecida pelo contracto feito, poderia ella descançar por que este apparelho satisfaz actualmente as necessidades publicas, por que fornece a cidade—1,500;000 litros d'agua, mas do que a que se consome.

Tem pois esta Companhia satisfeito a mais importante e imperiosa obrigação dando a população um volume d'agua superior a que de presente se necessita.

Essa obra que se eleva a mais de oitenta contos (80:000$000), tem uma despeza para sua conservação e manejo superior a 1:000$000 mensal, e não havendo procura de pennas d'agua terá a Companhia de carregar com uma despeza que consumirá mais do que produz; presumindo-se porém que sendo agua elemento necessario a vida, seja procurada, e que dará os meios precisos para garantir os exforços que faz a Companhia é de esperar que seja antes uma fonte de renda do que fonte de despesa.

Este apparelho funcciona regularmente como pode ser apreciado nos relatorios apensos.

Conservação das Obras

Ainda uma vez tivemos de lamentar uma grande occurrencia que tivera lugar na estrada que dá passagem para os açudes do prata, no dia 20 de Maio pela manhã abatendo rapidamente o terreno, partindo as duas linhas de canos que condusiam agua para o Recife, e isto em grande extenção (318) palmos, resultando d'ahi não só um acressimo sencivel de despeza, como uma difficuldade no fornecimento para o Recife, pelo que foi indispensavel fazer transportar agua do açude do Germano, que apezar de filtrada não se achava nas condições da que se fornecia, porquanto esse açude se achava em preparo, e suas aguas que ainda não estavam assentes, soffreram maior perturbação com o movimento de terra havido, porquanto recebeu em seu baldo um pouco de barro quo turvara mais a agua de que se servio á Companhia, não obstante ser ella filtrada.

Felizmente estamos em completa tranquilidade, porque as obras que exigiam grande prestesa para sua recomposição estavam a cargo de um empregado antigo desta Companhia que, não poupou esforços para a frente de grande numero de trabalhadores, pôr em movimento sua actividade, que dirigida pelo Engenheiro da Companhia produzio o resultado desejado, embora com grande despeza para os cofres da Companhia, que praza a Deus não seja mais assaltada por factos desta ordem, esperando que o zelo, dedicação e cuidado presidam no animo d'aquelles a quem cumpre prevenir, examinando e prescrutando com interesse o bem estar da Companhia para que se não repitam factos destes, que sobre serem pesados a administração, expõe a mesma Companhia aos ultrages d'aquelles que tem direito ao serviço d'ella; sem se importarem com as occurrencias havidas.

Pela conta appensa vereis, Srs. accionistas, em quanto importou para a Companhia esse desastre que espero não mais se repetirá.

Alguns canos da antiga linha soffreram ligeiras alterações devidas a maior pressão das bombas.

Estes pequenos reparos, bem como os concertos dos chafarizes e collocação de pequenos ramaes de novos canos, foram feitos tudo com o fim de melhorar o fornecimento d'agua aos diversos bairros, como effectivamente está conseguido, e como se verá do relatorio do gerente da Companhia.

Ainda uma vez devo louvar ao Sr. engenheiro e ao administrador das obras do 2.º districto Domingos da Silva Ferreira, pela actividade com que se houveram, e ainda bem digo a collocação das bombas e preparo do açude do Germano, sem cujos auxilios teriamos de lamentar as perturbações que appareceriam, como sempre appareceram na escassez d'agua, com o fim de deprimir a Companhia, increpando-se-lhe com accusações menos justas, e procurando justificar-se as difficuldades e carestia, sem o menor cuidado e interesse para com ella, quando além de ser claro que não podia convir a Companhia essas perturbações que lhe trazem despezas crescidas, ella tem sempre franqueado gratuitamente agua nestas occasiões, e portanto d'ahi o decrescimento de suas rendas.

Pennas d'agua

Hoje que temos abundancia d'agua e que damos agua a quem a procura, vemos que o numero de pennas accrescido não corresponde a avidez com que outr'ora se procurava obter uma pena d'agua, sujeitando-se a effectuarem o pagamento de outras que se achavão em atrazo, para substituir-se-lhe no direito de agosarem, o que parece e fez crer que a Companhia se despunha a vender pennas d,agua quando isto lhe é vedado; e para que não passe isto diante da nossa sociedade, em estado de duvida é conveniente que fique-se sabendo que tendo a Companhia o direito de côrtar as pennas d'agua ao Concessionario que deixava de pagar por certo tempo o uzo fructo deste fornecimento, a Companhia assim o praticava e rezervava o direito de rehabelitação para quando elle indemnisasse, ou o cedia aquelle que em nome do devedor se propunha a saldar o debito, restando-lhe o direito do gozo se por ventura abriam mão d'elle, voluntariamente ou por impossibilidade de pagamento; eis o processo estabelecido, pelo que se não deve increpar a Companhia, como muitos procuravam increpar por ignorarem o processo que estava em pratica.

Hoje porém que ha abundancia d'agua poucos são os proprietarios que tem procurado se utilisar da abundancia, porque havendo facilidade em conseguir agua nos chafarizes, e sendo o preço do transporte pouco, pela prompta acquisição, preferem esse serviço aliás pouco proveitoso e que não satisfaz a hygienne necessaria, sómente porque custará por ora um pouco mais, embora seja sempre o minimo do custo inferior a 4.ª ou 5.ª parte do valor por que se obtem nos chafarizes addicionando o transporte.

O numero das pennas concedidas depois da collocação das bombas chega a—238, que unida a de—834—que existia prefaz a de 1:072, muito aquem da 5.ª ou 6.ª parte dos predios existentes; nutro porém esperança que os Srs. proprietarios procurem collocar esse melhoramento em seus predios, que os tornam mais alugaveis, preenchendo assim uma das condições para que se melhore o modo de viver, mormente hoje que a falta de braços para o serviço o torna mais escasso, e mais caro.

Dividendo

Na forma de nossos estatutos, procedeu-se ao 70.º dividendo, dando assim execução ao art. 12 dos mesmos estatutos.

Transferencia de acções

O numero de transferencia de acções muito diminuio depois que começou a funccionar as bombas de allivio ou injecção, não obstante estar firmado que a Companhia tem garantido o seu futuro com o augmento do fornecimento a cidade, todavia ainda se procura transferir acções, mormente aquelles que só visam a garantia no dividendo, e que desconhecem a vantagem da despeza productiva, embora não appareça logo o lucro.

Felizmente entre nós ainda não se desenvolveu o vicio do jogo de apolices, de maneira que se procure fazer affluir ao mercado grande numero para depreciaI-as, e nem se as difficulta para encarecel-as: isto acontece raras vezes em vesperas de eleições, quando se procura ageitar ou guerrear uma administração, mormente quando a que precede tem conseguido remover todas as difficuldades e firmado seu credito, que pouco se tem de receiar; felizmente não podemos applicar á nossa associação, porque suas administrações eram antigamente penosas, porque além de nada receberem, a ellas incumbia tarefa e tarefa onerosa. Não obstante se observa que o genio da maledicencia está sempre prompto para envenenar esse trabalho, procurando occultar a importancia delle, ou dando por causa o interesse menos confessavel, o que fazia com que difficilmente se conseguisse directores que quizessem arrostar o desagrado daquelles que não se querendo occupar do serviço da administração, nem por isso se deixavam de erigir-se em censores acres, embora não tivessem levado para o edificio do progresso nem um granito de trabalho, usufruindo somente os lucros que lhe eram devidos.

Hoje isto muda de figura; a Companhia que lutava com todas as difficuldades, conseguio da Assembléa Provincial a construcção de uma lei que autorisava ao Presidente innovar o contracto, e se bem que lutasse com a repugnancia administrativa, tive o prazer de ver que S. Exc. o Sr. conselhereiro Franklin Doria, depois de algumas apreciações, innovou-o, dando mais 35 annos de privilegio, promettendo a Companhia dar execução as clausulas por elle apresentadas e por mim aceitas em nome della e com autorisação vossa.

O valor das transferencias das acções variou entre 84 e 87$000, e o numero foi de 631, sendo o de 40 por succesão de herança.

Fundo de reserva

O fundo de reserva era de 294:299$000, incluindo o valor em acções que possue a Companhia.

Por essa verba correu não só as despezas de estudos, como a compra e assentamento das bombas, pelo que ficou reduzida a de 217:139$595, incluindo a de 32:840$595 que fôra a elle addicionado no anno que findou.

Tendo desapparecido o fundo de amortisação que só começará a existir

MUTILADO

dez annos antes de findar o privilegio da Companhia, passa a fazer parte do fundo de reserva o que constituia fundo d'amortisação.

Activo e passivo

Pelo balancete appenso verificareis o estado da Companhia, que apezar de grandes despezas á que foi obrigada, mantém ainda um estado prospero e está sob os melhores auspicios para uma progressão constante, o que não pode ser posto em duvida, ainda pelos senhores accionistas mais incredulos.

Questões judiciaes

Tenho o prazer de annunciar-vos que o recurso que interpoz a Companhia para o Thesouro, do procedimento da Recebedoria de Rendas, confirmado pela Thesouraria de Fazenda, da collecta feita contra a Companhia para o pagamento da quantia de 10:000$000, teve provimento para não ser obrigada a Companhia a esse pagamento, ao que estava anteriormente obrigada, porque reconheceu o Thesouro que chafariz não é habitação senão d'agua, e que essa habitação não é collectavel.

Rendo o preito de homenagem devida aos altos funccionarios que resolveram a questão, sem que se infira que eu procuro collocar-me em hostilidade áquelles que julgaram em sentido opposto, porque não devo acreditar que caracteres distinctos que se acham a frente de taes repartições propositalmente quizessem ferir o direito da Companhia, parecendo antes que interpretaram a lei de modo que lhes parecia razoavel, do que com intenção maliciosa.

Arrematações

Pensando e pensando bem que as arrematações tinham desvantagens insuperaveis quaes a de entrar no jogo do interesse a Companhia para com o arrematante, e que desse jogo só podia vir incommodos á Companhia; como os de indemnisações nas épocas em que a agua escasseava, e a de attribuir a esse jogo o numero de artigos que contra ella affluia em todos os jornaes, tendo só a seu favor o modo mais facil da arrecadação; e não desejando a Companhia continuar nesta luta, tão cheia de peripecias, procurou por si proceder a arrecadação da renda dos chafarizes pelo nosso digno e zeloso caixa, nomeando-se em 1 de Abril de 1882 um fiscal, cuja escolha recahio no Sr. Apolinario Luiz de Carvalho, que activo e zeloso tem procurado desempenhar suas obrigações mediante o ordenado de 80$000. Como porém em sessão de 2 de Julho tivesse o conselho entendido que nem mesmo os chafarizes de fóra, ou pequenos chafarizes, deviam ser arrematados, resolveu dar mais 20$000 ao mesmo empregado, a quem confiou mais a fiscalisação dos chafarizes da Passagem da Magdalena, entre pontes, Capunga, Monteiro e Apipucos, afim de que ficasse esse ramo do serviço uniformisado, em quanto outra resolução não tomar, ou em quanto se não provar que este methodo, não é o mais conveniente e rendoso.

Obras novas

Havendo-se findado o prazo prorogado pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, para o começo das novas obras, como era de nossa obrigação, solicitei do Exm. Sr. conselheiro Presidente da Provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, ainda outra prorogação por seis mezes, que começou-se a contar de 17 de Março ultimo, afim de que a direcção mais bem avisada podesse encetar essas obras, sem grandes compromissos para os Srs. accionistas, que ficariam talvez sujeitos a não recepção dos juros de suas acções, se uma administração prudente e previdente não estivesse a frente de seus negocios.

Para interromper o tempo que está a esgotar-se a direcção entendeu encetar os seus trabalhos pela acquisição de material que se prestando ao serviço das novas obras, servisse tambem para o desenvolvimento das actuaes, sem prejuizo do plano a seguir se.

Ao nosso correspondente os Srs. Knowles e Foster, consultou a direcção sobre a conveniencia de ser por elle feito o fornecimento do material ferreo para as grandes obras, sendo elle indemnisado nas forças disponiveis da Companhia com o modico juro de que costumava levar, como meio mais facil de realisar essa execução sem grande difficuldade a acquisição de capital; obteve como resposta a impossibilidade desse contracto, porquanto sendo de grande valor, e não havendo a Companhia estipulado o quanto podia fornecer para garantia, elles não aceitavam a proposta.

Presente esta declaração ao conselho, entendeu este ir pouco a pouco tratando de pôr em execução o plano de obras a proporção que fosse cabendo nos recursos da Companhia, porque reconheceu que assim seria não só mais conveniente, como mais facilmente realisavel.

No intuito de que finda a prorogação de que gosava não fosse a Direcção obrigrada infinitamente a procurar delacção para dar começo a execução de seu contracto dirigio ao seu correspondente um pedido de canos de diversas grossuras para encetar o assentamento da rede que forma a base das novas obras e que se prestando ao serviço de fornecimento ou destribuição d'agua poderia se prestar a concessões de pennas nas ruas em que de presente não existo canalisação, e portanto ser logo uma fonte de renda que viesse em auxilio das despezas que tem de fazer a Companhia com as mesmas obras sem que precisasse lançar mão do emprestimo.

Este pedido que sendo acrescido exigia pleno trabalho sobre seu fornecimento deu lugar a observações por parte dos fornecedores quanto a sua construcção, e sendo dado pelo nosso engenheiro os porinenores pedidos, breve deve chegar; estando assim a Direcção habelitada a encetar o começo das grandes obras que servirão de base ao contracto feito em 17 de Janeiro do anno passado, e que ha de dar a Companhia uma fonte de prosperidade e solenisar a Direcção que teve o prazer de realizal-o; a cuja frente estava o menor e o menos importante de vossos companheiros.

Si por um lado é glorioso vencer campanhas, por outro é dificil suportar as peripecias desagradaveis que ellas trazem, mormente quando se não tem a preciza coragem e o devido desenvolvimento para se antepor barreiras as opposições as mais das vezes injustas, por que é facil agredir não se receiando o contendor, mais se isto se deu quer na tribuna da Assembléa quér pelos jornaes o encarregado por vós de dirigir a vossa empresa não se conservou callado por quanto quer alli e quer aqui sempre de prompto se ostentou em defeza dos direitos que lhe foram por vós conferidos e devo declarar-vos que tive o prazer não só de fazer conhecer a verdade, illucidando todas as questões; como nunca pesou sobre os cofres da Companhia quer para pagamento de dispesas quer para a de quem promovesse sua defesa, por que embora humilde e pouco inteligente elle acodia por si ao reclamo da direcção o que tudo podeis verificar pelas despesas feitas.

Secretaria

O serviço da Secretaria está sob a inspenção do nosso prestimoso e dedicado companheiro o Sr. Luiz Manoel Rodrigues Valença, tendo por auxiliar dois antigos empregados, cada um das quaes procura primar no desenpenho de suas obrigações, fasendo-se recomendados por suas aptidões, e prudencia.

Os de mais empregados são todos zelosos no cumprimento de seus deveres e se fazem credores de minha attenção; a todos pois rendo finezas.

Aos companheiros de trabalho; aos membros da Direcção e da Commissição Fiscal sou extremamente agradecido pela poderosa coadjuvação que me prestaram no desempenho da ardua tarefa que ficaria muito aquem do bom resultado que deu, se cada um por sua vez não trouxesse auxilio poderozo para a marcha e desenvolvimento desta empreza que deve ser de futuro de gigantesco movimento.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, 18 de Agosto de 1873

O Presidente do Conselho

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Illms. Srs. Accionist s.

A commissão fiscal, cumprindo o dever que lhe é imposto pelo art. 42 dos Estatutos, examinou os livros, documentos e valores desta Companhia, relativamente ás contas do anno social proximo findo, e verificou que estavam exactas e no caso de serem approvadas.

Recife, 12 de Julho de 1883.

Joaquim José de Seixas.
Antonio José Coimbra Guimarães.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da Presidencia da provincia de 13 do corrente mez, e sob propostas do Dr. chefe de policia de 12, foram nomeados os bacharéis Duarte Estevão de Oliveira, Antonio de Arruda Beltrão e Ceciliano Mamede Alves Ferreira, para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do 2º districto desta capital.

Foi exonerado José Guilherme de Souza Brazileiro do cargo de 3º supplente do delegado do termo de Ouricuri, e nomeado para substituil-o José Clemente da Costa.

Foi exonerado a pedido o capitão Custodio Moreira Dias do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da Graça e nomeado para substituil-o o tenente Joaquim Machado Revoredo.

Negocios de Catende. — A' Presidencia da provincia foi dirigido o seguinte officio pelo Sr. Dr. juiz de direito de Palmares:

« Illm. e Exm. Sr. — Accusando o recebimento do officio de V. Exc. de ante hontem em que pôz a minha disposição a força de linha, commandada pelo tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, afim de destacar em Catende, para manter alli a ordem publica, bem como em qualquer ponto da comarca onde se faça necessaria a sua presença, cumpre-me informar a V. Exc. que ella seguio hoje para aquella localidade, onde o referido tenente assumiu tambem o exercicio de subdelegado desse districto.

« Posso garantir a V. Exc. que, a excepção das pranchadas no bem conhecido Amargoso (espancador do machinista no prolongamento ha pouco tempo) por se ter opposto á to mada da faca, como communiquei a V. Exc. em meu officio e tambem da arma macaca, como soube depois nada mais tem havido por parte da força de linha que alli já se acha. Por mim e pelos homens de Catende, permitta-me que agradeça a V. Exc. as medidas determinadas com as quaes restabeleceu ao o imperio da lei.

« A comarca acha-se em paz. Deus guarde a V. Exc. — Palmares, 14 de setembro de 1883. — Illm. e Exm. desembargador João Manoel de Freitas, M. D. presidente da provincia. — O juiz de direito, *Constantino José da Silva Braga.* »

Visconde de Abaeté — Segundo o telegramma, que, no lugar competente, vai inserido neste *Diario*, acaba de finar se na côrte e na avançada idade de 85 annos, um dos mais illustres e respeitaveis homens de Estado deste paiz, o Visconde de Abaeté, Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Nascido em Lisbôa aos 22 de setembro de 1798, onde teve por progenitores Manoel do Espirito Santo Limpo e D. Maria da Materna de Abreu e Oliveira, o jovem Limpo de Abreu veio para o Brasil pouco depois da mudança da côrte portugueza, e desde então, com excepção do tempo em que estudou em Coimbra, onde se bacharelou em direito, aqui residio e fez-se cidadão brasileiro.

Seguindo a carreira da magistratura, alcançou ahi todos os postos, chegando até o superior tribunal de justiça, como membro do qual se aposentou em 1848.

Eleito em diversas legislaturas deputado geral pela provincia de Minas Geraes, occupou lugar saliente na Camara dos Deputados, da qual foi presidente em 3 sessões, e d'alli passou para o Senado por escolha que, em 13 de novembro de 1847, fez a corôa do seu nome na lista triplice votada pela referida provincia.

Do Senado, e por longos annos, foi o Visconde de Abaeté presidente, estimado e considerado pelos seus collegas, e só deixou de exercer esse honrosissimo lugar á instancias suas, allegando motivos de molestia.

Sua carreira administrativa iniciou-a ell presidindo a provincia de Minas Geraes em 1833 e alli prestou valiosos serviços á causa da ordem.

Pouco depois subio elle aos conselhos da corôa, occupando em diversas occasiões as pastas do imperio, justiça e estrangeiros, e sempre brilhando pelos seus talentos e illustração.

E nem foi somente ahi que o Visconde de Abaeté revelou seus dotes de espirito e capacidade intellectual. Tambem como diplomata soube erguer se á notavel altura quer em Montevidéo, quer na Republica Argentina, em ambas as quaes representou o Brasil como ministro plenipotenciario, firmando nesse caracter o tractado de commercio de 7 de março de 1856.

Era, pois, o Visconde de Abaeté um esforçado servidor do Estado, e sobretudo um notavel estadista, como fôra illustre e integro magistrado.

Era conselheiro ordinario de Estado, gentilhomem da imperial camara, ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça, senador do imperio, e tinha as seguintes condecorações: grã-cruzes das ordens Ernestina da casa ducal da Saxonia, da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Portugal e da de Nosso Senhor Jesus Christo deste imperio; era tambem dignitario da imperial ordem do Cruzeiro.

Representantes da nação — No paquete *Neva* chegaram hontem do sul os illustres senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante e deputados geraes Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e Antonio Gonçalves Ferreira.

Cumprimentamol-os pela sua boa vinda.

Theatro Santa Isabel — Cantou-se neste theatro, ante hontem, a sentimental opera de Bellini *Norma*, já bem conhecida e apreciada do nosso publico.

Incumbiram se: do papel de Norma a Sra. D. Lucia Avalli; do papel de Polion, seu amante, o Sr. Setragni; do papel de Oroveso, pae de Norma, o Sr. Dominici; e do papel de Adalgisa a Sra. Springer.

Todos esses artistas se esforçaram por bem desempenhar-se da incumbencia; mas as honras da noite couberam as duas prima-donnas, especialmente á Sra. Avalli, que de dia para dia mais confirma os seus creditos de boa cantora.

A *casta diva* foi bem cantada pela Sra. Avalli, e o bellissimo dueto do 3.º acto, uma das joias da opera, foi por ambas perfeitamente executado.

O primeiro acto, no geral, não correu bem. Houve confusão e notavel desaccordo entre o canto e a musica, primando a orchestra no incruento sacrificio, á despeito dos gigantes esforços do maestro regente. Nos outros dous actos, porem, o *ensemble* foi mais harmonioso sem embargo dos desvios da rebelde orchestra, e os trechos foram melhor executados, concorrendo tambem o tenor Sr. Setragni para o bom resultado colhido.

O publico applaudio com emphase as duas prima donas, e pedio repetição do bellissimo *allegro* do dueto do 3.º acto, cobrindo de flores e mimoseando com lindos ramalhetes as duas cantoras, que por trez vezes foram chamadas ao proscenio no final da opera.

— Hoje repete-se o mesmo espectaculo, e é de crer que a interpretação seja melhor, pois é a primeira prova publica da opera.

Haveria equivoco? — Quer o *Jornal do Commercio* quer a *Gazeta de Noticias*, da côrte, do dia 7 do corrente, dão a nomeação do Sr. brigadeiro Floriano Peixoto para commandar as armas da provincia do Amazonas, no entanto que o nosso correspondente da côrte em despacho do mesmo dia, nos communicou que aquelle brigadeiro fora nomeado para igual cargo em Pernambuco, dando como exonerado o Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

Não tendo nós recebido o *Diario Official* do Imperio, pelo qual podessemos tirar a contra prova, ainda não sabemos se houve equivoco do nosso correspondente ou se foi este das folhas da côrte.

Tanto uma, como outra cousa é possivel, inclinando-nos nós á pensar que o equivoco não foi do nosso correspondente, por dous motivos: *primo*, por que, além do nosso telegramma, outro particular, em que se baseou o *Jornal do Recife* para noticiar o mesmo facto, aqui chegou no dia 7 do corrente; *secundo*, por que o Exm. Sr. brigadeiro Marques de Sá, logo após a divulgação da noticia, deixou com parte de doente o exercicio do cargo de commandante das armas de Pernambuco.

Aguardamos, porém, o *Diario Official* para verificar o facto.

Ferimentos — Na segunda feira, pelas 10 horas da noite, os individuos Ráynero José de Almeida Pernambuco, Pedro Donelly, Jeronymo Norberto Tavares, e o irmão deste conhecido por Manoel Barradas, entraram na casa de umas mulheres de má vida, á rua das Trincheiras, e ahi travaram lucta resultando sahir o primeiro levemente ferido, como se verificou da vistoria que na occasião procedeu o Sr. Dr. Augusto Seraphim da Silva. Os outros turbulentos fugiram logo que as mulheres a que nos referimos abandonaram a casa pedindo soccorro.

O Sr. subdelegado de S. Antonio que naquelle mesmo dia tomara conhecimento do facto de que nos occupamos tendo hontem sciencia de que o ferimento de Raynero se aggravara, segundo consta, por incuria e extravagancia deste, que reside na freguesia da Bôa-Vista, dirigiu-se ao Sr. Dr. 1.º delegado da capital, para que desse as providencias necessarias afim que fosse feito novo exame, e prosegue nos termos do inquerito policial.

Outro — Ante hontem, pelas 9 horas da noite e no Campo das Princezas, o individuo conhecido por José Bula, ferio com uma cacetada a João de tal que pelo Sr. subdelegado da freguesia de Santo Antonio foi mandado recolher ao Hospital Pedro II, onde hontem deveria ter-se procedido o competente corpo de delicto, que deixou de ser feito na occasião por não se ter encontrado medicos que se quizessem prestar, e o offendido não poder em vista de seu estado esperar por muito tempo que lhe fossem feitos os indispensaveis curativos.

Do resultado do exame depende proseguir ou não a autoridade policial contra o criminoso, que evadiu-se.

Homenagem aos academicos do 5º anno — O Sr. João Paulo de Almeida typographo e ha muitos annos empregado em nossas officinas, acaba de apresentar um novo trabalho, digno de todo o apreço pela perfeição com que o executou e muitas difficuldades que venceu. E' um quadro em que se acham escriptos por extenso os nomes de todos os academicos do actual 5º anno da nossa Faculdade de Direito, emmoldurado em lindos ornatos e nitidamente impresso em quatro côres. Composto nesta typographia foi impresso na do Sr. Remigio Muhlert.

Homenagem tributada aos bacharelandos deste anno, será por elles, sem duvida, tomada na maior consideração.

Suicidio — No dia 2 do corrente suicidou-se na cidade do Limoeiro o joven José Tolentino de Figueiredo Lima pondo termo á sua existencia ingerindo grande dóse de sublimado corrosivo.

Contava 16 annos de idade e era filho do Sr. Rotulo Tolentino de Figueiredo, solicitador na cidade do Cabo.

O infeliz moço era estudante de preparatorios.

Não se sabe do motivo que o levou a esse acto de desespero.

Morte repentina — No dia 12 do corrente na cidade da Escada, falleceu em consequencia de uma dor que o accommettera, e dentro de poucas horas, Ladislão Bemvenuto de Barros, na idade de 40 annos.

Era bastante conhecido e estimado.

Manumissão — Com a quota de nove contos de réis do fundo de emancipação e em audiencia publica na cidade do Cabo, foram dadas cartas de liberdade a 14 escravos daquelle municipio, no dia 13 do corrente.

Ferro via Conde d'Eu — Tendo nós, baseados em informações que nos foram ministradas, noticiado, a 28 de agosto findo, que a tentativa de suicidio do subdito inglez engenheiro Joseph Hardwick fôra consequencia de desgostos moraes, provenientes de se haver elle malquistado na Parahyba com o engenheiro chefe da ferro-via Conde d'Eu, onde se achava empregado; escreveu-nos, em 10 do corrente, o Sr. James Meldram, que é o referido engenheiro chefe, dizendo-nos ser inverídica aquella causa, e asseverando que o dito engenheiro, desde 5 até 15 de agosto, estivera em tractamento por soffrer de *delirium tremens*, sendo até recolhido á sua casa e ahi tractado.

Em apoio da contestação vieram-nos dous attestados: um do Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, medico da empreza, e outro do Sr. Alfredo Iero, secretario da mesma empreza, sendo este ultimo referente ao mappa mensal do estado sanitario dos empregados da linha.

Em vista disto, nenhuma duvida temos em rectificar a alludida noticia no ponto contestado.

Correspondencia da côrte. — O incorregivel Correio da côrte ainda d'esta feita nos pregou uma peça. Deixou de remetter nos pela mala do paquete hespanhol *Madrid* a carta do nosso correspondente, datada de 4 do corrente, e que alli foi posta na manhã d'esse dia para vir pelo dito paquete. Só hontem é que ella nos chegou ás mãos, vindo pelo paquete inglez *Neva*, juntamente com outra de 8 do corrente.

Por essa razão damos hoje na rubrica — *Interior* aquella carta de 4, e amanhã daremos a de 8, para assim respeitar a ordem chronologica dos factos narrados e apreciações emittidas.

Relatorio. — Recebemos hontem o *Relatorio* da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura n'esta cidade, apresentado na sessão da assembléa geral de 15 de outubro do anno passado.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Associação Beneficente Parahybana — Haverá sessão amanhã, as 10 horas do dia, á rua do Barão da Victoria n. 58, 1.º andar.

Propagadora do Poço da Panella — Os membros do conselho director deverão reunir-se, amanhã, ás horas do costume, na séde da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.

Nossa Senhora das Dores — Commemorar-se-hão amanhã na matriz de S. Antonio, as Dores de Nossa Mãe Santissima, com missa, communhão e canticos analogos, pelas 7 horas da manhã.

A' tarde, haverá consagração do septenario lindinha e benção do santissimo.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 14:

Rio Formoso, chuvoso.

Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Iguarassú, Bahia, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal, Fortaleza e Aracaty bom.

Pojuca e Côrte, nublado.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 14:

Norte

Até Fortaleza.

Sul

Montevidéo e Buenos-Ayres.

Inquerito policial — A subdelegacia do 1.º districto da Boa-Vista, remetteu hontem ao Sr. Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra o subdito portuguez Manoel Martins Gomes, por haver ferido Francisco José de Oliveira.

Outro — A subdelegacia da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, remetteu ao Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Fortunato dos Santos, como incurso nas penas do art. 20 do codigo criminal, por haver levemente ferido no becco das Miudinhas, á João Alves Cavalcanti.

Libertação. — O estudante Diogo Falcão Paim alforriou a um seu escravo de nome Fernão, de 24 annos de idade, sem onus algum, pela immensa satisfação que teve com a chegada de seu distincto irmão padre Antonio Falcão Paim, ordenado no Collegio Pio Latino Americano em Roma.

Actos d'esta natureza não podem ficar em olvido.

Imprensa — Publicaram-se os ns. 1 do *Tentamem*, novo periodico, que se diz orgão da Sociedade Comicio Litterario; e 9 do *Industrial*, de propriedade da Fabrica Apollo.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 14 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Amputação do antebraço direito pelo methodo a dous retalhos, por esmagamento da mão em moenda de engenho.

Pelo Dr. Berardo:

Excisão e cauterisação pelo termo cauterio, do botão carnado da conjuntiva, resultado de cicatriz de queimadura.

Festa religiosa — Os irmãos terceiros da Ordem de S. Francisco celebram, com o costume ro explendor e ás expensas da actual mesa regedora, a festa commemorativa da impressão das Chagas do seu patriarcha, no dia 16 do corrente com vesperas, e no dia 17 com missa solemne e *Te-Deum*. Occupará a tribuna sagrada ao *Evangelho* o pregador da capella imperial Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves e no *Te Deum* o Rvd. padre commendador Manoel Moreira da Gama. A orchestra será regida pelo maestro Francelino Pessoa.

A banda do corpo de policia tocará antes e depois dos actos, e durante a tarde do dia 17, no atrio da igreja que se achará decorado.

A' tarde e á noite do dia 17 estará exposto á visitação publica o hospital da Ordem Terceira, como é de praxe.

Consulado Provincial — Termina hoje nesta repartição a cobrança, independente de multa de annuidades e mais serviços da Companhia Drainage.

Previnam-se os interessados.

Club Carlos Gomes — Em assembléa geral devem reunir-se, hoje, pelas 5 horas da tarde, os membros do Club Carlos Gomes, afim de elegerem a sua nova directoria.

Conciliação — Tambem esta sociedade beneficente fez assembléa geral os seus socios hoje, ás 6 horas da tarde, para eleger se a nova directoria para 1884.

Em transito — O paquete *Neva* levou para a Europa, hontem 163 passageiros, sendo 3 tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O referido paquete trouxe do sul para:

English Bank 160:000$000

— O paquete *Espirito-Santo* levou para:

Alagôas 10:000$000
Rio de Janeiro 2:000$000

La Saison (*A Estação*) — Recebemos hontem da côrte o n. 16 deste jornal de modas parisiense, que alli se publica e está no 12º anno de existencia.

Traz um figurino de modas.

E' uma folha digna de toda a aceitação.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 107.ª loteria (325) da provincia do Rio de Janeiro, em beneficio das matrizes e alfaias, extrahida em 4 de setembro:

NUMEROS	PREMIOS
3,210	20:000$000
1,066	10:000$000
3,975	4:000$000
2,212	2:000$000
1,641	1:000$000
2,682	1:000$000
122	800$000
1,412	800$000
3,912	800$000
4,800	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

975	1,674	2,821	3,209 — Appr.
1,193	2,006	3,374	3,211 — Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

223	3,781	5,118	5,919
1,776	3,796	5,465	1,065 — Appr.
3,730	4,319	5,612	1,067 — Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

132	2,466	3,164	4,843
350	2,259	3,241	5,106
734	2,354	3,550	5,195
751	2,412	3,553	5,525
1,392	2,423	3,623	5,867
1,775	2,579	4,606	5,942

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

197	1339	2796	4142	4926
342	1358	2845	4255	4927
451	1446	3018	4337	5107
512	1589	3073	4540	5181
683	1678	3289	4569	5526
775	2008	3417	4675	5574
778	2064	3434	4714	5616
921	2213	3598	4726	5669
1215	2257	3862	4820	5708
1281	2435	4132	4893	5992

Passageiros — Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Neva*:

Senador Alvaro B. U. Cavalcante, Dr. Alcoforado Filho, Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, Antonio Francisco Valle, Francis I. Robertson, Francisco de C. Moraes, A. A. Barm, Charles W. What, Augusto M. de Andrade, José Joaquim Medrado.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Alfredo M. de Freitas, Joseph Hardince, G. Guiseppe de F. Angelo, Manoel P. de Souza, José M. de Souza Mello.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Alberto M. M. de Barros, Carlota L. B. Cabral, Arthur Mes, Carling e 1 criança, José T. T. de A. Saldanha, F. A. Saldanha, Wenceslão J. Bautista, Silvestre Gil Braz, E. Wilson, P. B. Taylor, Araujo L. Ganganelle, Manoel D. de Mello, Dr. Joaquim F. Chaves e 1 filho, João José Fernandes da Cunha, Maria da Luz.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de diversos artefactos e miudezas.

— Segunda-feira:

Pelo agente Silveira ás 10 e 1/2 horas na rua estreita do Rosario n. 21, do hotel ahi sito.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de uma casa terrea.

— Sexta feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de miudezas, perfumarias, chapéos e fazendas e utencilios de escriptorio.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na capella de João de Barros e na do engenho Tabocas, por alma de Affonso Henrique Paes Barreto.

— *Segunda feira*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Manoel Martins Duarte; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Manoel Martins Duarte.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na igreja do Terço, por alma de Henrique José de Oliveira Santos.

Loteria da provincia — Segunda feira, 17 do corrente, será extrahida a loteria 356.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da côrte de 300:000$ — Corre no dia 20 de outubro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 326 A. de Nictheroy, a beneficio das Casas de Caridade da mesma provincia, corre hoje, 15 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 13 do corrente:

Existiam presos 236, entraram 3, sahiram 6, existem 233, a saber: nacionaes 205, mulheres 6, estrangeiros 5, escravos 17. — Total 233.

Arraçoados 219, sendo: — Bons 204, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Falleceu:

Francisco, escravo de D. Maria de tal.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Tempo sobre a administração da provincia

Aguardavamos toda a replica, que nos prometteu o *Tempo* de 4 do corrente, no sentido de confirmar os reparos, que debaixo do assumpto *administração da provincia* fizera sobre alguns actos do Sr. desembargador Freitas e de refutar as considerações, que nos animamos a oppor aos seus conceitos, para vir tambem com a nossa treplica, a qual, não póde ser de grande desenvolvimento, uma vez que a questão já se precipita para o seu occaso; pois que do contexto da replica se evidencia que, nem os illustres opposicionistas, nem nós, escrevendo diariamente por largos annos resmas de papel, conseguiremos convencer um ao outro, desde que negam o que nós admittimos, e nós igualmente negamos o que elles reconhecem e admittem; portanto, partindo d'esses pontos a nenhum resultado logico e convincente poderemos chegar: e o publico pensante, perante quem estamos discutindo, já tem elementos de sobra e opportunidade de formar a sua ultima opinião, que, no dizer de Charron, é sempre verdadeira.

Entremos, pois, na materia de nossa treplica, que, será no espaço que temos adoptado.

Dissemos que o Sr. desembargador Freitas não dispensou na lei, que decretou o imposto sobre o vinagre e o vinho etc., e isto que já foi demonstrado e ainda prevalece, apezar da contradicta que nos foi opposta.

Vejamos.

Por mais melindrosas que fossem as circumstancias financeiras da provincia, por mais instantes e formaes que fossem os pedidos e recommendações do conselheiro Sodré para que a illustrada Assembléa Provincial elevasse as imposições da provincia, e por maior que fosse a docilidade e solicitude da mesma Assembléa em attender aos pedidos e conselhos de S. Exc., nada absolutamente justifica o rigor do novo imposto sobre o vinho e o vinagre do qual não cogitou o conselheiro Sodré. (Ver a sua falla).

E quando, de barato, se aceite o novo imposto como consequencia dos pedidos e instancias do conselheiro Sodré, como parece dar á entender a illustrada redacção do *Tempo*; ainda assim não é crivel que a maioria conservadora da Assembléa Provincial se deixasse levar cegamente por seus sentimentos de adhesão ao distincto conselheiro, a ponto de furtar-se ao trabalho de calcular de qualquer modo o resultado provavel do novo imposto.

Se o tivesse calculado, facil lhe teria sido a convicção de que o novo imposto produziria uns 600:000$ ou mais do dobro dos impostos de repartição, substitutivos dos 6 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, e ainda mais facil lhe seria, em sua illustração e conhecimentos economico politicos, descortinar as funestas consequencias desse novo imposto, em prejuizo dos merceeiros, da população inteira, do systema financeiro, e talvez da ordem publica se a *fortiori* fosse comprida, em todo o seu rigor, a lei nesta parte.

Foram essas funestas consequencias de facil previsão, que alarmaram a opinião publica depois da promulgação da lei do orçamento, que provocaram reclamações da Associação Commercial, da Associação Agricola e da Associação dos Merceiros, e que finalmente determinaram o Exm. presidente da provincia a decidir o negocio, de modo compativel com os nobres intuitos e elevação de vistas da distincta maioria da Assembléa Provincial.

Era evidente o deploravel equivoco da Assembléa Provincial, a menos que se lhe não emprestasse o satanico proposito de fazer um presente de gregos á Presidencia, com o novo imposto inexequivel por suas consequencias, quando justamente a provincia se achava nas mais tristes circumstancias financeiras!

Portanto, o procedimento da Presidencia só era digno de applausos e louvores da illustre opposição e nunca das suas censuras.

Até aqui o unico acto da Presidencia conhecido, é a sua recommendação ao Thesouro Provincial para que a collecta do novo imposto se faça o mais possivel, tendo-se em vista os principios de justiça e equidade, de modo a não excitar clamores e vexames da parte dos tributados; o que não importa certamente dispensa na lei.

O acto ao credito aberto para occorrer á alimentação dos presos pobres, ficou em pé o dilema por nós apresentado.

Emquanto á illustrada redacção do *Tempo* não demonstrar o direito que pretende para as Assembléas Provinciaes legislarem com força obrigatoria para o poder geral, ou que este poder sem violar a lei pode satisfazer taes despezas provinciaes a sua argumentação será sempre improcedente.

Entre matar á fome centenares de infelizes e salval-os dessa desgraça, não ha quem hesite um só instante, custe-lhe o maior dos sacrificios.

A suprema lei da necessidade está acima de todas as leis decretadas para as condições normaes e ordinarias.

Se o Governo acudir ao reclamo, que lhe fez o presidente da provincia, fica inteiramente morta esta questão; do contrario, será ella levada ao recinto da Assembléa Provincial, de cuja competencia não se deve declinar.

Quanto á segurança publica e individual tem o Sr. desembargador Freitas dado todas as providencias, que as circumstancias vão exigindo. Não quizemos, certamente, dizer que com a divisão da delegacia da capital e da subdelegacia do Poço da Panella ficariam attendidas todas as necessidades desse importantissimo ramo de serviço, publico, mas apenas foi nossa intenção mostrar que S. Exc. não se descuida um só instante de empregar todas as medidas que a experiencia e a prudencia aconselham em casos semelhantes. Quanto menor a circumscripção policial, maior é o resultado do policiamento, e neste principio fundou os actos que os nossos contradictores, nem de todo censuram, nem louvam; desconfiam apenas. E o que mais se poderia fazer em um mez de administração?

E' inaceitavel, dizemos com venia, a indicação *ex-adverso* de fazer uma remonta inteira no pessoal da policia civil da provincia; e livre se S. Exc. de semelhante expediente.

O desgosto, o despeito, a dôr da ingratidão e da desconsideração poderiam produzir tanto alarma e tão fortes reações, que seriamos levados a experimentar effeitos contrarios aos que desejamos; além de que não é tão facil encontrar de prompto por toda a parte um pessoal apto para essa rapida e subita substituição.

S. Exc. vai aproveitando o pessoal da policia militar para as commissões policiaes, e se lhe fosse possivel, acreditamos que elle procuraria collocar em cada delegacia um delegado militar.

Pode ser que os nossos illustres adversarios tenham razão de insistir em suas reclamações contra certas e determinadas autoridades, que lhes não inspiram confiança; mas, é certo que contra ellas, segundo nos consta, nada se tem produzido

ILEGÍVEL

fficialmente, que justifique a sua demissão, á bem do serviço publico; no entretanto é muito mais provavel que elles sejam levados por apaixonadas informações de seus amigos das localidades, que vivem em constantes lutas de rivalidades com as autoridades locaes.

Bem póde ser.

O certo é que ha um impossivel moral do Sr. desembargador Freitas acoroçoar o crime e proteger criminosos de qualquer cathegoria e parcialidade politica, a que pertençam.

Dito isto, damos por findas as nossas considerações sobre o assumpto.

L.

Tribunal da Relação

Appellação commercial

Appellante—Manoel Ferreira Bartholo.
Appellado—João Pinto de Lemos.

A arrematação feita por Manoel Alves Ferreira á *preço certo* e por quantia *superior* ao valor pelo qual foi á praça publica a execução penhorada, não póde ser denominada *real á real* em face dos principios que regulam as arrematações; mas sim uma perfeita venda, por meio da qual foi transferida a propriedade da referida execução ao mesmo Manoel Alves como arrematante.

Não preciso dizer qual a importancia do direito de propriedade, porque todos sabem que é um direito absoluto e exclusivo, que contem outros direitos que d'elle emanam, ou um complexo de direitos parciaes, como o de dispor da cousa, de usar, de alienar, de a desfructar, de a possuir e outros, como explicam *Coelho da Rocha* e outros jurisconsultos.

Assim é evidente que Manoel Alves Ferreira, como senhor da execução por força da arrematação, podia dispor d'ella, como effectivamente fez, sem attenção ao commendador João Pinto de Lemos, cujo direito tinha extincto desde o momento em que Manoel Alves por aquelle meio legal adquirio a propriedade da execução.

A' despeito de tudo isso o commendador Pinto de Lemos que tão grande prejuizo deu sobre Manoel Alves Ferreira, como já tive occasião de mostrar, vem incommodar o meu constituinte Manoel Ferreira Bartholo com uma acção, pela qual lhe pede o pagamento de 54:397$764 de differença em seu favor; a Bartholo que ainda não descançou da luta que teve para receber o que era seu!!

O commendador Pinto de Lemos, sem poder destruir a defeza que offereci nos autos, sem poder contestar o modo pratico das arrematações, sem poder mesmo encarar a questão pelo lado juridico, disse que a arrematação era *real á real*, porque Manoel Alves Ferreira assim havia requerido quando pedio licença ao juiz para lançar na praça sobre a execução e estava declarado no respectivo auto.

Quem souber o que é arrematação quem tiver o mais ligeiro rudimento de direito, não deixará de julgar futeis os motivos apresentados como fundamento do supposto direito de Pinto de Lemos.

A licença do juiz é indispensavel para que qualquer credor possa lançar para seu pagamento sobre os bens penhorados á seu devedor, e apregoados em praça publica; quer a arrematação se faça pura e simplesmente pelo modo commum, quer *real á real*.

O facto de pedir o credor licença ao juiz para lançar, não o constitue na obrigação effectiva de arrematar o bem apregoado, ou não o colloca na condição de um arrematante forçado; porque o arrematar é um direito daquelles que, estando na livre administração de seus bens, não tem impedimento legal para o acto.

Ninguem regularmente póde ser obrigado a arrematar os bens que andam em praça, diz Pereira e Souza. § 430; e a razão d'isso não é outra, senão que a arrematação é um contracto, cujo principal caracteristico é o consentimento das partes.

O credor, portanto, póde pedir permissão para arrematar, e não arrematar; póde pedir licença para arrematar *real a real* e não praticar esse modo de arrematação, e fazel-a, pura e simplesmente á *preço certo*, como fez Manoel Alves Ferreira.

E' isto uma consequencia do principio de que ninguem é obrigado a arrematar os bens que andam em praça, e da faculdade que o art. 17 da lei de 20 de junho de 1774 conferio aos credores nas seguintes palavras—*e Poderão* porém os credores continuar a boa pratica das arrematações *real á real*, que lhes deixo salvas n'esta terceira especie de bens.

Se, pois, é innegavel que o arrematar é facultativo, é tambem fóra de duvida que a arrematação feita por Manoel Alves Ferreira, não foi *real a real* sómente porque elle assim o requereu, tanto mais quanto a licença, que é pedida por meio de requerimento ao juiz da execução, é necessaria em qualquer arrematação, ou importe consignação, ou importe venda.

Fica portanto liquido que o facto de ter Manoel Alves impetrado licença para lançar *real á real*, indica que a arrematação fôra effectivamente feita *real á real*.

Não aproveita a Pinto de Lemos o ter sido declarado no auto de arrematação, que esta se havia feito *real á real*.

Os actos juridicos não valem, segundo as palavras materiaes n'elles existentes; mas segundo o sentido, que encontra apoio na lei.

As palavras devem corresponder ao sentido juridico do acto; e quando o sentido juridico é diverso das palavras, aquelle deve prevalecer.

Saber a lei não é conhecer as suas palavras, mas a sua força e poder. *Scire leges non hoc est verba earum, sed vim hac potestatem.* L. 17 D. de legibus.

No auto da arrematação feita por Manoel Alves Ferreira as palavras dizem—*real a real*; mas o direito, o sentido juridico, diz venda, porque no *real á real não ha preço certo*, e na *venda ha preço certo*.

Manoel Alves Ferreira arrematou a execução por *preço certo, que é incompativel* com o *real á real*, como mostra.

Como, pois, deve ser considerada a arrematação? Pelo que dizem as palavras materiaes, ou pelo sentido juridico do acto?

Ninguem de boa fé dirá que a palavra material vale mais do que o direito: porque saber a lei não é conhecer as suas palavras, mas a sua força e poder.

Recife, 14 de setembro de 1883.

O advogado,
Augusto Carlos de Vaz de Oliveira.

(Continúa)

Hospital Portuguez de Beneficencia

28º ANNIVERSARIO

No proximo domingo 16 do corrente terá lugar a tradiccional festa deste hospital em solemnisação ao 28º anniversario de sua installação.

A junta administrativa tem a honra de convidar o caridoso povo desta briosa capital, para com sua presença abrilhantar a magnitude de tão sublime festa, que tem por divisa a—Caridade.

A mesma junta agradece com muito reconhecimento a todas as pessoas que por todas as maneiras concorreram com seu valioso auxilio para a obtenção de prendas para o *Bazar* e *Leilão* que este anno se apresenta garboso e lusido, com muitos objectos de subido valor e entretenimento.

Abaixo vai inserido o programma da festa, detalhadamente organisado, para conhecimento dos romeiros da caridade.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 11 de setembro de 1883.

Alvaro B. D. Ferreira,
2º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PROGRAMMA

28º ANNIVERSARIO

De manhã

A's 8 horas será celebrada pelo Revm. capellão, commendador Manoel Moreira da Gama uma missa resada, na capella do estabelecimento.

A's 10 horas terá lugar com toda a pompa a missa solemne em louvor a S. João de Deus, patrono da instituição, acompanhada a grande instrumental sob a regencia do eximio maestro Candido Filho.

Ao evangelho subirá á tribuna sagrada, o eloquentissimo pregador padre Dr. José de Souza Oliveira, que fará a apologia da solemnidade.

A capella acha-se brilhantemente decorada por artistas de elevado merito.

De tarde

A' 1 hora terá lugar o jantar aos enfermos, que será como é costume, servido pelos membros da junta administrativa.

Das 3 horas da tarde em diante estará franco o hospital a todas as pessoas que queiram visital-o.

Durante a tarde e a noite duas bandas marciaes exibirão as melhores peças de seu repertorio.

A's 6 horas será brilhantemente illuminado o edificio interno e externamente, destacando se um poderoso fóco de luz electrica.

A's 7 horas, ladainha e sermão pelo Revm commendador Gama.

Bazar

E' explendido e variado em prendas de verdadeiro entretenimento, sobresahindo muitas de estimavel valor.

Rifa

São innumeras as prendas offertadas pela generosidade de muitas senhoras e cavalleiros, distinctos apostolos da caridade.

Como de costume a junta administrativa fará á sua custa as despezas da festa do 28º anniversario.

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o que dispõe o art. 19 § 2º dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes.

Escada, 1 de setembro de 1883.

José Eugenio da Silva Ramos,
1º secretario.

O Dr. Carlos [illegible]

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

Collector provincial da Victoria Manoel Lydio Alvares dos Prazeres.

Não pretendemos discutir e analysar a nomeação deste funccionario, apenas restabelecer a verdade dos factos, alterada em um artigo, inserto no *Diario de Pernambuco* de 7 do corrente.

O articulista para obter vantagens na resposta ao *Tempo*, que censurou a nomeação do Sr. Manoel Lydio, attribue ao digno juiz de direito de Santo Antão, o Dr. João Bernardo de Magalhães a pratica de actos em que nenhuma parte teve e nem podia influir.

O articulista do *Diario* ainda não foi exacto em outros pontos, como por exemplo quando presta ao promotor da Victoria o Sr. Dr. Dutra a falsa qualidade de conservador e responsabilisa exclusivamente aos conservadores pela absolvição do Sr. Manoel Lydio, um dos implicados na hecatombe da Victoria.

Não foi o Dr. João Bernardo quem presidio o seu julgamento nem dos principaes indigitados, o tenente coronel Francisco Alvares e capitão Torreão; e sim o juiz municipal o Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, que não é conservador e ao contrario parece gosar da situação a mais plena confiança.

Somente ao julgamento de um dos chefes liberaes processados, o capitão Pedrosa, presidio o Dr. João Bernardo, appellando da decisão do jury.

Não compete aos juizes de direito a nomeação de curador de orphãos; e só aos juizes municipaes exclusivamente; portanto o Dr. João Bernardo não podia impedir a nomeação do Sr. Manoel Lydio, que foi feita pelo juiz municipal, Dr. Lopes Lima, poucos dias depois da absolvição. E nem o promotor tinha que oppor preferencia, havendo pedido demissão de curador de orphãos.

O Sr. Dr. Dutra não é conservador, sempre foi e continúa a ser considerado liberal; e a não ser assim, não teria sido nomeado, nem se manteria no lugar de promotor.

Finalmente o Sr. Manoel Lydio foi julgado por seus amigos liberaes e alguns conservadores que mereceram sua confiança tendo por juiz e promotor tambem dous amigos e correligionarios.

Fica assim restabelecida a verdade, o que só fazemos para que pelo silencio não se confirmem inexactidões contra as quaes protestamos.

Victoria, 10 de setembro de 1883.

Um victoriense.

Companhia lyrica

Assistimos hontem a representação da *Norma* e estamos certos que se Bellini fosse vivo... Além da má execução dos córos, os *andamentos* foram quasi todos alterados, tornando assim o sentido da musica muito differente.

Qual o motivo que teria obrigado o Sr. Grawenstein a fazer taes differenças na partitura?

Pedimos áquelle *Signore* que nos queira explicar ao menos a razão de levar em —*allegro*—a aria final da Norma—Deh! non voler vittime — cuja execução é *piu adagio*.

Recife 14 de setembro de 1883.

Felice Romani.

Ao digno eleitorado do 2º districto

Mais uma vez aspiro a subida honra de representar esta briosa provincia da qual me orgulho de ser filho, ainda que obscuro, e por isso sou candidato á deputação provincial na proxima eleição, que se acha marcada para o dia 20 do mez de outubro vindouro.

Entrego nas mãos dos dignos eleitores do 2º districto a sorte de minha candidatura, que para medrar precisa de todo o seu valioso apoio.

Honrado na ultima eleição com os votos de tão conspicuos cidadãos, occupei durante o biennio findo uma cadeira no seio da representação provincial e diz-me a consciencia que esforcei-me por cumprir o meu dever.

No desempenho do meu mandato posso e creio mesmo ter commettido erros de intelligencia, mas não de vontade.

A minha fraca palavra esteve sempre ao serviço dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 2º districto, que fez-me a honra de eleger-me.

Não faço aqui uma enumeração dos esforços, que empreguei em prol da realisação das idéas que reputa sans e proveitosas á causa publica e mesmo dos beneficios, pelos quaes pugnei e que tive a satisfação de ver realisadas, porque, illustrado como é e sempre informado dos negocios publicos, o eleitorado do 2º districto conhece-os e acha-se habilitado a julgar-me.

Certo de que os Srs. eleitores não me negarão a justiça de reconhecer a minha boa vontade e a pureza de minhas intenções e confiado na benevolencia que os distingue, animo-me a impetrar-lhes a honra de seus votos e a sua valiosa coadjuvação para minha reeleição.

Recife, 14 de setembro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Protesto

Pedro Miliano da Silveira Lessa, senhor do engenho Gravatá do termo de Agua Preta tendo a noticia de que a empreza encarregada da construcção da estrada de ferro á Agua Preta ao Riacho do Matto, pretende fazer passar dita estrada pelo cercado do referido engenho, vem em tempo protestar contra esse damno em sua propriedade, visto que atravessando a estrada o cercado ficará sujeito a prejuizos constantes, além de que não poderá o dito cercado se prestar ao fim a que é destinado, por quanto ficará aberto.

E de facto protestado fica contra esse attentado não só com relação á referida empreza, como com outra qualquer que se proponha ao mesmo fim; fazendo desde já responsavel pela indemnisação de qualquer prejuizo e negando consenso para passagem da estrada, atravessando o cercado de pastagem do mencionado engenho. Gravatá, 12 de setembro de 1883.

Pedro Miliano da Silveira Lessa.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva mudou sua residencia para a cidade de Olinda á rua dos Milagres n. 4.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio e residencia na rua Duque de Caxias n. 39. 1º andar, defronte do *Diario de Pernambuco*.
Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Errata

No artigo do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, na penultima linha, em lugar de cavalleiro, leia-se cavalheiro.

Erratum

No artigo hontem publicado sob a epigraphe *O Banco Commercial Agricola*, onde se lê: *Quando vi tantos capitalistas*, etc, leia-se *Quando vi capitalistas*, etc.

E' sabido que o que é bom resiste ao tempo e por isso nenhum dos novos preparados inventados nestes ultimos tempos tem conseguido desthronar o XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO DE GRIMAULT & C. para combater a *Chlorosis, Anemia, Lymphatismo*, etc., o que é facil de comprehender pois esta preparação contém os elementos dos ossos e do sangue, isto é o *Phosphatos de ferro soluvel* e a QUINA, tonico por excellencia para acabar com todas as molestias provenientes da pobreza do sangue e da falta de nutrição.

Para evitar confusão com as numerosas falsificações e imitações e obter um preparado verdadeiro, cumpre não se esquecer de exigir a marca da fabrica de Grimault & C. e o sello azul do governo francez.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade de Olinda faz publico a quem interessar possa, que foi transferida para o dia 19 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, a arrematação dos impostos seguintes: alugueis das casinhas da ribeira por 224$800; de 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuando 20 pés para uso do proprietario, por 63$; de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum por 365$500; de mascates e boceteiras por 27$; de 120 rs por carga ou volume exposto á venda no mercado publico por 858$600; de 200 rs. sobre cabeça de gado suino, ovelhum por 30$; do repeso do açougue publico por 14$320; de aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á ladeira do Varadouro por 60$000.

Os pretendentes deverão comparecer no dia acima indicado, na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 6 de setembro de 1883.

Barão de Tacaruna,
Presidente
José Figueira Curado,
Secretario.

DECLARAÇÕES

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala-velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34, Caridade	20$ 00
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas são convidados a mandarem receber no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, folhetos contendo os novos estatutos que brevemente estarão em execução.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de setembro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Veneravel ordem terceira do Seraphico P. S. Francisco do Recife

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os candidatos approvados para entrarem de irmãos noviços, approvados para professarem, a comparecerem no dia de segunda feira 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na igreja de nossa ordem, afim de realisarem suas entradas e profissões. Outrosim, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral para se apresentarem revestidos de seus habitos e assistirem as vesperas, missa solemne o Te-Deum, que, a exemplo da ultima mesa, a actual manda celebrar a suas expensas, com o devido explendor e brilhantismo para commemorar a impressão das chagas do nosso Patriarcha, nos dias 16 e 17 do corrente, em nossa igreja. Aquellas pessoas que se adresentarem decentemente vestidas e permittida a visita ao nosso hospital, no dia 17, das 6 1/2 até ás 9 horas da noite.

Secretaria da veneravel ordem terceira do S. Padre S. Francisco, 14 de setembro de 83.

Joaquim G. Beltrão Junior,
Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, ao engenho Novo do Cabo, avaliada em 800$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 6 de setembro de 1883. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varjão.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Acha-se marcado o dia de sabbado, 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, para ter lugar a assembléa geral, pelo que são convidados os senhores socios a se reunirem na séde deste Club, afim de apreciarem o relatorio do anno social, e elegerem a nova directoria.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 12 de setembro de 1883. — O 1º secretario,
Alvaro Pinto Alves.

Club Litterario Victoriense

Pede-se aos Illms. Srs. socios honorarios desta sociedade que tiverem de enviar algum donativo para a mesma, de os entregar na rua do Cabugá n. 7 (pharmacia) ou na praça da Independencia ns 24 e 26, loja de chapeos de Carvalho & Irmão. Victoria, 11 de setembro de 1883. — O 2º secretario,
Miguel Costa.

Ao commercio

Manoel Martins Ribeiro e Costa & Medeiros fazem sciente ao publico que despediram seu empregado o Sr. Joaquim José Gomes, e pedem a seus freguezes que não lhe paguem as suas contas. Recife, 13 de setembro de 83.

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Couros seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Frete de assucar da Parahyba para o Canal, 27/6 d. e 5 0/0, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

Alfandega—De 1 a 13	351:073$358
Idem—De 14	57:249$122
	408:322$380
Recebedoria—De 1 a 13	15:561$919
Idem—De 14	1:233$430
	16:795$349
Consulado Provincial—De 1 a 13	23:675$314
« « —De 14	2:249$985
	25:925$299
Recife Drainage—De 1 a 13	31:270$645
« « —De 14	4 418$270
	35:688$915

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Gosende*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 100 saccas com 7,391 kilos de algodão; R. Soares e Silva 300 ditas com 19,614 ditos de dito; Borstelmann & C. 335 fardos com 67,637 ditos de dito.

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 600 ditos com 45,000 ditos de dito; A. de Araujo Santos 250 saccas com 7,667 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Iranhoe*, carregou:

Para Liverpool, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Cluta*, carregou:

Para New York, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Canning*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue nacional *Isolina*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para o Porto, Balthar Irmãos & C. 61 couros salgados com 732 kilos.

— No brigue portuguez *Timbre 2º*, carregou:

Para o Porto, R. Soares e Silva 108 saccas com 6,771 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 200 saccas com 13,405 kilos de algodão.

Para Maceió, Azevedo & C. 2 caixas 70,000 cigarros.

— Na barcaça *Phenix*, carregou:

Para Villa da Penha, J. A. G. Pires Junior 1 costado de páo carga.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Rio de Janeiro e escalas — 5 dias, vapor inglez *Neva*, de 1774 toneladas, equipagem 86, commandante William Gilles, carga varios generos: a Adamson Howie & C.

Swansea — 45 dias, barca ingleza *Towy*, de 223 toneladas, equipagem 10, capitão Thomaz F. Summer, carga carvão; a John H. Boxwel.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos da Europa — Vapor inglez *Neva*, commandante William Gilles, carga varios generos.

Assú — Patacho portuguez *Valladares*, capitão Antonio Alves Pinto, em lastro.

Parahyba — Brigue inglez *Robert & May*, capitão Richard I. Burt, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Caravellas	da Bahia	hoje
Pernambuco	do sul	a 17
Belgrano	do sul	a 18
Mondego	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Commander	da Europa	a 22
Ville de Victoria	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Chiloé	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

Empreza P. M. Musella

SABBADO 15 DE SETEMBRO DE 1883

AMANHA AMANHA

Representar-se-ha a sublime opera do immortal BELLINI, intitulada

NORMA

Preços e horas do costume. O resto dos bilhetes a venda na Livraria Franceza, rua do Crespo n. 9, até 5 horas da tarde e depois no theatro.

Os senhores assignantes têm preferencia até ás 5 horas da tarde da vespera.

Conciliação

De ordem do presidente, convido a todos os socios desta corporação à comparecerem no sabbado, 15 do corrente pelas 6 horas da tarde, afim de se proceder a eleição do novo presidente e mais membros, que têm de dirigir os nossos trabalhos no anno de 1884, de accordo com o art. 217 de nossos estatutos, devendo quitarem-se em suas mensalidades sob pena de inhibição.

Recife, 12 de setembro de 1883.

O secretario adjunto,
Leal Reis.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Moscoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

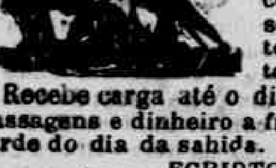

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 2 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Moreira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23

Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.			
Buenos-Ayres		15	4
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

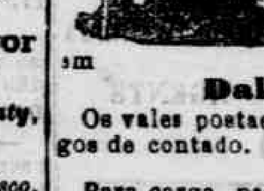

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de setembro seguindo depois de indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

O NOVO STEAMER

Ville de Victoria

Primeira viagem

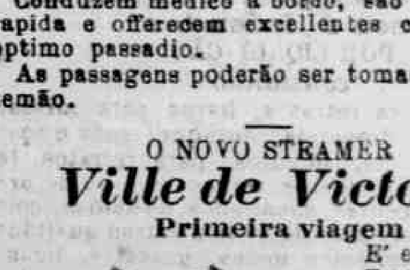

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—
(Entrada pela rua do Torres.)

Proposta

Real consulado de Italia

Recebe se propostas para descarregar, armazenar, e caso seja preciso reembarcar parte ou todo o carregamento de sal, cerca de 250 toneladas á bordo do patacho italiano *Romulo*, arribado á este porto por força maior. As propostas serão abertas no mesmo consulado, até o meio dia de segunda feira, 17 do corrente mez.

ILEGÍVEL

Pára Lisboa

Palhabote portuguez *Pires 1º*

Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Natal

Sahe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 2, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

Maggie A. Robertson

O capitão Archibald Oswald da galera «Maggie A. Robertson», arribada a este porto por força maior, precisando descarregar parte ou todo o seu carregamento de carvão de pedra, recebe propostas no consulado inglez até 11 horas da manhã de segunda-feira 17 do corrente. As propostas devem declarar o preço por tonelada para tirar o dito carvão do porão do navio e armazenar, assim como o preço de carregar do armazem até o porão do navio, no caso de precisar ser reembarcado, e o tempo preciso.

LEILÕES

LEILÃO

De 1 linda caixa de musica, diversas caixas com gravatas para homem, ditas com meias brancas e pretas para senhora, dita para homem, 2 cofres de ferro prova de fogo, chapas de ferro para fogão, machinas para frizar, ditas para encadernar, bombas, camas de ferro, cadeiras altas para crianças berço de vime, pesos de ferro para armazem, caixas vazias para pentes de atar cabellos, mobilias, louças, vidros e muitos outros objectos e uma factura de ricas joias de ultimo gosto e um excellente piano.

Sabbado 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILÃO

Agente Britto

Segunda feira 17 do corrente

A's 11 horas

O agente acima autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e assistencia do mesmo, levará a leilão, livre de qualquer onus, a casa terrea n. 2 da rua de Domingos Theotonio (outr'ora das Calçadas), freguezia de S. José, tendo duas portas de frente, duas no oitão, com duas salas, sendo uma occupada por um estabelecimento de molhados, um quarto, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, um sotão interno com uma janella para o oitão e terreno foreiro; na segunda-feira, 17 do corrente, no armazem da rua do Imperador n. 24, ás 11 horas da manhã.

Dita casa vai a leilão á requerimento do inventariante dos bens da finada D. Monica Luiza Gonçalves França.

Agente Silveira

Leilão

Segunda feira 17 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente acima, devidamente autorisado levará a leilão o Hotel sito a rua estreita do Rosario n. 21, e todos os seus pertences em um ou mais lotes.

Garante se as chaves.

GRANDE E VARIADO

Leilão

de miudezas, perfumarias, chapeos e fazendas:

POR LIQUIDAÇÃO

constando

de albuns para retratos, livros para missa, botões de madreperola, duraque, seda e açocontas, perolas, quadros para retratos, leques, baleias, colheres, caixas para pó de arroz, linhas, pentes, sapatinhos, medalhas, colxetes, fivellas, fitas de seda e outras qualidades, bordados, entre meios, gravatas, ligas, escovas, espartilhos, capellas, papel, envelopes, cintos, tranças, rendas, bicos, retroz, collares, flores artificiaes, fitas de velludo, elasticos, meias, perfumaria, pennas para escrever, chapeos Sparterie para senhoras e meninas, baralhos de cartas.

Terça-feira 18 de junho

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus, n. 49

Em Continuação

venderá o mesmo agente:

armações inglezas, carteiras, machina de copear cartas, repartimento de escriptorios e outros moveis.

Agente Burlamaqui

Leilão

De burros, solipas, telheiros, esteios e mais madeiras da cocheira á rua do Imperador n. 11.

Terça feira 18 do corrente

As 11 horas em ponto

O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão o seguinte: burros, solipas, telheiros, esteios, madeiras e outros objectos que estarão patentes a exame.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos animaes.

Carmo e Silva

LEILÃO

De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.

1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.

1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.

2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.

1 dita com 2 moradas a rua da Cadea Nova n. 9.

1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23

1 dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166

1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.

1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.

1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.

1 dita dita a rua da Conceição n. 62.

2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).

1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).

1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)

2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.

3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe (Porto da Madeira).

1 sitio na Estrada Nova de Caxang entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Vida n. 46, contendo 2 sala e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem tractar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 45, loja, se precisa fallar aos senhores:

Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.

Antonio E. Antunes Ferreira.

Amaro Oliveira.

Augusto Gonçalves da Silva.

Manoel do Nascimento Almeida.

Pedro da Silva Bastos.

Manoel Ramos e Silva.

João Fernandes Baptista.

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S. B. que já fazem annos que o senhor tomou aquella quantia para despesas do enterro, e não *quer pagar*.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Precisa-se de uma boa cosinheira: na rua da Soledade n. 36.

— Com 3$000 compra se a dinheiro, á vista do volume, visto ser o preço de cada barril de cal de Lisboa, que está vendendo o Sr. agente de leilões Carmo e Silva: a tractar com o mesmo, na travessa do Corpo Santo, Recife.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição do que o senhor não ignora.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar, a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Roga se ao Sr. A. A. F. C. C. a vir á loja na rua da Imperatriz n. 40, a negocio que dão ignora; este pedido vale assim por embuanto.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada em escripturação e correspondencia mercantil; a tractar no largo do Paraizo n. 29, loja.

— Um rapaz habilitado se offerece a leccionar primeiras lettras particularmente em qualquer engenho dos arrabaldes desta provincia, mediante o vencimento de um ordenado: quem precisar dirija uma carta fechada á rua larga do Rosario n. 50, com as iniciaes M. P.

— Transfere-se a acção de uma volta e cacoleta, de uma cadeia, uma veronica e tres anneis, para a extração n. 353.

— João Rodrigues de Figueiredo, retirando se da casa commercial, desta praça, do Sr. Antonio Francisco Corga, unico responsavel da firma Corga Figueiredo & C., declara que desta data em diante todos os negocios que por conta e ordem do Sr. Corga tractava ficam affectos aos seus advogado o Illm. Sr. Dr. J. J. Seabra e procurador Caetano Pereira de Brito.

Aproveitando a opportunidade me é grato agradecer ao Sr. Corga a distincção com que sempre tractou me durante o tempo que estive em sua casa. Recife, 14 de setembro de 1883.—João Rodrigues de Figueiredo.

Manoel Martins Duarte

Amancio José de Fontes Braga e Maria Julia de Fontes Braga, profundamente sentidos pelo passamento de seu presado cunhado e compadre, tio e padrinho, **Manoel Martins Duarte**, convidam a seus parentes e amigos do finado para assistirem a uma missa que mandam dizer na igreja de S. Francisco, segunda feira 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Henrique José de Oliveira Santos

Henrique José dos Santos e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos de seu sempre lembrado filho para assistirem a uma missa que mandam dizer pelo repouso eterno de sua alma, no dia 18, na igreja de N. S. do Terço, pelas 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento; pelo que se confessam assás gratos.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchimentos para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Attenção

Precisa se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Congo da provincia da Parahyba do Norte, garantindo se o ordenado de 800$000 annuaes e casa gratis; o lugar é muito salubre e os emolumentos parochiaes são vantajosos: a tractar no caes do Ramos numero 18

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua nova de Santa Rita n. 5.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (355ª) a sorte de 800$ em 1 inteiro n. 1418, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 356ª, a beneficio da da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.

Fio de algodão.

Salsaparrilha

Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 2 salas, 5 quartos, caiado e pintado, e o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 16, com 2 salas e 2 quartos; a tractar na rua de Domingos José Martins numero 50.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa no pateo de S. Pedro, perto dos banhos salgados; a tractar com o thesoureiro do Consulado Provincial.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa; na rua do Coronel Suassuna n. 244.

A. FIUZA

Rua da Imperatriz n. 4.

Manoel Martins Duarte

D. Felippa Maria da Conceição, Maria Emilia Martins Braga, Joaquina Martins Duarte, Antonio Martins Duarte, Amancio José de Fontes Braga, mãi, irmãos e cunhado do finado Manoel Martins Duarte, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro e de novo convidam as mesmas pessoas e mais amigos á comparecerem á missa e memento que mandam resar na segunda feira 17 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco; e por esse acto de religião e caridade desde já se confessam gratos.

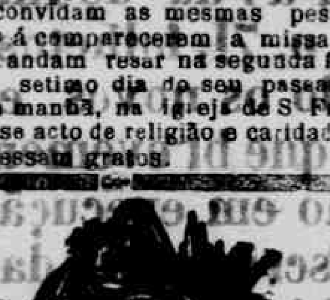

Affonso Henrique Paes Barreto

O capitão João Paes Barreto, Adolpho Augusto Paes Barreto, João Balthasar Paes Barreto, Francisco Torquato Paes Barreto, Maria Benedicta Barretto Lins, Firmina Augusta Barreto Lins, Maria do Carmo Barreto Lins, Sebastião Augusto Lamenha Lins, Antonio Joaquim Lamenha Lins, Thereza Amelia Barreto Lins, Olympia Amelia Barreto Lins, Maria da Conceição Barreto Lins, Catharina Augusta Barreto Lins, Anna Amelia Barreto Lins, José Luiz Paes Barreto, Joaquina F. Barreto de Albuquerque, feridos da mais acerba dôr pela nefausta morte de seu caro filho, irmão, sobrinho, cunhado e primo, Affonso H. Paes Barreto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no dia 15 do corrente, setimo dia do seu passamento, nas igrejas do Carmo do Recife, na capella de João de Barros e na capella do engenho Tabocas, pelas 7 1/2 horas da manhã, pela alma daquelle finado, e desde já se confessam eternamente gratos.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua 1º de Março n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na estrada dos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

Em a casa n. 4, a rua do Conde da Boa Vista, dir-se-ha quem aluga a casa visinha n. 6, com accommodações para familia.

Ama

Precisa se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

U. S. & B. M. S. S. & C.ª

Os vapores desta companhia entrarão d'ora em diante neste porto, tanto na vinda como na volta.

— Precisa-se de uma criada de meia idade, que cozinhe e engomme; na rua do Imperador n. 18.

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antiga da Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Livro util

Acaba de chegar para a livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, um pequeno livro ou diccionario de locuções francezas, cuja traducção em portuguez não póde ser feita á lettra; denominado

Mysterios da lingua franceza

Preço de cada exemplar 2$000

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros misteres de casa de familia; na rua da Concordia n. 30.

— Na rua da Imperatriz n. 4, se precisa fallar com o Sr. Affonso Fiuza de Oliveira a negocio de seu interesse.

Attenção

O morador da rua do Bom Jesus n. 13, que annunciou haver o Sr. João Vasco Cabral procurar uma carta de interesse, em virtude de seu annuncio publicado em seu conceituado *Diario* de 28 de agosto, responde com seu seguinte pedido.

Illms. Srs. Beltrão & C. — Tenha a bondade de entregar os 50$ ao portador para principio da cobrança das letras do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, na importancia de 2:790$, assignadas em 1º de outubro de 1873. Recife, 31 de outubro de 1878.—João Vasco Cabral

Desta fórma o respeitavel publico póde conhecer de quanto é capaz a audacia ou ganancia de que tracta o Sr. Vasco Cabral, no seu referido annuncio. Recife, 12 de setembro de 1883.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES
de VENCE, porto de NICE (França)
Em Pernambuco:
H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o THEATRO
CASA DORIN
R. MONIN, Succr, 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Cº.

MEDALHAS EM PARIS
CODÉINE & TOLU
SIROP
PATE-ZED
Dr Zed
22, 19, r. Drouot, PARIS
Em todas as Pharmacias
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Falsificações e Imitações
DO XAROPE DEPURATIVO DO DR GIBERT
Não ha producto que esteja mais sujeito a ser imitado ou falsificado do que um medicamento que por sua qualidade e sua efficacia certa chega a obter seria reputação: estas imitações e falsificações tornão-se então muito perigosas. Ora os medicos não podem contar com a efficacia do remedio falsificado, *perde-se tempo, o mal se aggrava, e se não se descobre a fraude a tempo, resulta d'isto graves consequencias.*
O falsificador que só tem em vista o lucro, pouco se lhe importa de vender ao doente, a maior parte das vezes por demais confiante, um producto tendo a forma e o aspecto do verdadeiro. Quanto as proporções do principio activo, a qualidade do medicamento, os resultados funestos do seu *descarado commercio*, tudo lhe é secundario, desde que não for sabido.
Recebemos continuadamente queixas sobre a falsificação e imitação do *Xarope Depurativo Iodurado* do *Dr GIBERT*, cuja reputação é hoje universal, e que se vende falsificado e imitado principalmente no RIO-DE-JANEIRO, em PERNAMBUCO e na BAHIA. Cumpre-nos, pois, fazer constar a existencia d'este abominavel commercio, e declararmos que só garantimos o *Verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado* do *Dr GIBERT*, preparado exclusivamente na Pharmacia *BOUTIGNY*.
Os vidros tem o rotulo da Phcia *BOUTIGNY* que consta do seguinte, impresso em francez,
Pharmacie BOUTIGNY, DESLAURIERS, successeur,
2, RUE POISSONNIÈRE ET RUE DE CLÉRY, 31, PARIS
SIROP DÉPURATIF-IODURÉ DU DR GIBERT
E atravessado, as assignaturas em frente:
com tinta vermelha
Gibert — Boutigny
do Dr GIBERT e BOUTIGNY
PHARMACEUTICOS.
O rotulo da envoltorio tem alem d'isto, impresso em azul sem estar grudado, o sello do Governo Francez.
Os vidros que não tiverem esta marca são falsificados, e os que tiverem SIROP selon la formule du *Dr GIBERT*, ou de *GIBERT et BOUTIGNY*, são imitações mui perigosas.
As falsificações ou imitações devem ser rigorosamente recusadas e o vendedor denunciado aos Snrs *BOUTIGNY-DESLAURIERS* em Paris.
Os rotulos, envoltorios e assignaturas se achão depositados no *Tribunal do Commercio do Rio-de-Janeiro*, e para a repressão d'estes abusos, são tomadas as mais energicas medidas.

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor
DO
SABÃO AO SUCCO DE ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador
E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE
Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia*, *bilis*, *pituita*, *nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga*, *lingua suja*, *falta o appetite* e *a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle*, *usagre* e *convulsões da infancia*. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sabida da confeitaria.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE ou TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.
DEPÓSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 559 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [355.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 180ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, (356ª) que se extrahirá na segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE O [illegible]

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 meios n. 3244 com a sorte de 4:000$000, 1 inteiro n 3432 com a sorte de 200$000, 1 dito n 1403 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 180ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (355ª) que se extrahirá na segunda-feira 17 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender potassa da Russia, em barris e em caixas.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, Recife.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar do mesmo armazem.

O sitio na Baixa Verde n. 5 (Capunga)

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Ama Precisa-se de uma boa cozinheira; na rua 1º de Março n. 16.

LUVAS DE PELLICA

Chegaram luvas de pellica muito frescas, brancas e de cores, tanto para homens como para senhoras, á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1º de Março n. 13.

Cumulo do barato

Setinetas bordadas, covado	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A. DELOR & C

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de varios preços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Attenção

Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 x 9
3 x 12
4 x 9
4 1/2 x 9

Em lotes á vontade dos compradores
Preços modicos

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na travessa do Pires n. 5. (Gerquiti).

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração:
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mo*fo*, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama Precisa-se de uma, que saiba cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 41.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

AOS

300:000$ Emancipação
200:000$ Nictheroy 3ª serie.
20:000$ Côrte.
10:000$ Ceará.

Corre a de 200.000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 50.

Barcaça

Vende-se a denominada *Rolinha*, de lotação de 160 saccos com assucar, em bom estado, e vende-se barato; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 84, ou no trapiche Moutinho.

AMA

Precisa se de uma ama cozinheira e engommadeira; a tractar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisado no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para esté serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Para passar a festa

Vende se por preço muito razoavel uma casa terrea de pedra e cal n. 6, na Boa Viagem, na estrada de Setubal, com 45 palmos de largura e 36 de fundo, em terreno foreiro á irmandade de N. S. da Boa Viagem, com 240 palmos de frente e 180 de fundo, e beneficiado com 54 pés de coqueiros dando fructo: a tractar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Pildoras del Dr. Haydock,

PARA EL HIGADO—(Cubiertas con Azúcar)

Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis!

En todas las ENFERMIDADES de los RIÑONES, RETENCION DE ORINA, las PILDORAS del DR. HAYDOCK para el HIGADO son un remedio perfecto.

PARA LAS ENFERMIDADES DE LA MUGER, POSTRACION NERVIOSA, DEBILIDAD, ABATIMIENTO GENERAL, FALTA DE APETITO Y DOLORES DE CABEZA se encontrará que las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK PARA EL HIGADO son un remedio eficaz.

Sus efectos son universales, y se puede garantizar que curan con certeza.

Las pildoras del Dr. Haydock para el higado,

Son la verdadera essencia de la Salud y la más grande bendicion que la Ciencia ha dado al mundo

CURAN

MALARIA TERTIANA

Y TODA CLASSE DE

FIEBRE

Estas pildoras curan positivamente todas las afecciones biliosas y malarias. Atacan directamente la causa de la enfermidad y la arrancan de un golpe del sistema del paciente. Fortalecen el cuerpo y son un preservativo para las epidemias y los ataques violentos. Una botella de las PILDORAS DEL DR HAYDOCK alivia cualquier dolor, anima el espiritu y purifica la sangre.

Enviese por este medicanto y no se tome ningun otro.

La irresolucion y la tardanza equivalen al suicidio, cuando se tiene á la mano el remedio que cura immediatamente. Ataquese el mal á tiempo y se evitaran muchos dias de sufrimiento.

SINTOMAS DE BILIOSIDAD

1. El Patiente se queja de peso y llenura del estómago.
2. Dilatacion del estómago y los intestinos.
3. Cardialgia.
4. Sensacion de cansansio, dolor en las estremidades y mucho sueño despues de las comidas.
5. Mal gusto en la boca, especialmente por la mañana, y la lengua sucia.
6. Estreñimiento, con ataques ocasionales de diarrea.
7. Dolor de cabeza frontal.
8. Espiritu abatido y gran Melancolia, con pereza y tendencia á dejarla todo para el dia siguiente.

LAS PILDORAS del DR HAIDOCK para el HIGADO, curan todas esos sintomas.

Para obtener las Pildoras Legitimas del Dr. HAYDOCK, de las cuales hay muchas falsificaciones, obsérve se que la firma de W. H. TONE & CO. aparece escrita en cada pacquete de una docena. No se compren sin este requisito.

HAYDOCK & CO.,
Unicos fabricantes
NUEVA YORK E. U. A.

AOS DOENTES!

REMEDIO DE FAMA UNIVERSAL DO DR. LOWRI

Para a cura rapida e radical da IMPOTENCIA, DESCARGAS SEMINAES, e toda a classe de desarranjos produzidos pela MASTURBAÇÃO ou por EXCESSOS SEXUAES durante a juventude, a virilidade ou a velhice

E' MAIS PRECIOSO QUE O OURO

Este remedio é tambem seguro e efficaz em qualquer caso de debilidade chronica, ataques epilepticos, dança de S. Guido, melancolia, dores de cabeça nervosas, abatimento do espirito, etc., provenientes d'um desarranjo da constituição, o que inhabilita o paciente para os actos ordinarios da vida. Este medicamento vigorisa, reforça e restaura a constituição, recuperando se assim a saude perdida,

LEIAM ESTES ATTESTADOS EM SEU FAVOR

Dr Lowri —O seu remedio de fama universal tem sido por mim empregado em varios casos de impotencia e debilidade seminal, com resultados maravilhosos excedendo as minhas esperanças.

Durante os trinta annos de minha pratica facultativa, nunca encontrei remedio igual ao seu.

CHICAGO, ILLINOIS. Dr. W. H. NEWBOLD.

Amigo e senhor.—Por espaço de um mez tenho usado o seu especifico, e digo com franqueza que se não fosse por elle, não sei o que teria sido de mim.—A. W. D.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote. Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. LOWRY'S REMEDY

78, William Street
NEW-YORK, E. U.

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero: a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seleiro numero 43.

José Samuel Botelho.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Manteiga em latas

DE

Richard Clear & Sons Cork

Esta manteiga é o producto das primeiras fazendas (granjas) da Irlanda, escolhida escrupulosamente, preparada e accondicionada pelo systema mais moderno e aperfeiçoado. A qualidade desta colhêta é excepcionalmente boa. Convem mencionar que os fabricantes vendem esta manteiga como a mais conveniente para as familias, tambem em latas pequenas de 454 grammas, para as quaes os pedidos augmentam annualmente. Preços correntes e mais informações em casa de

R. de Drusina & C.

Rua da Cruz n. 18

Urgente

Precisa-se alugar um pequeno sitio com casa soffrivel, perto da cidade, Espinheiro, Fernandes Vieira, Caminho Novo. Capunga, etc., etc.: quem tiver e queira arrendar, deixe indicado nesta typographia com as iniciaes J. L. ou se dirija á rua de S. Gonçallo n. 24.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

COMPRAS

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem idem	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$800
Brim branco n. 6, vara	1$600
Lenços de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

— Vende-se uma preta de meia idade, boa cozinheira, sem vicio, e um moleque de 14 á 15 annos, de bonita figura; na rua da Paz numero 36.

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro de 1871; nesta typographia.

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou mantelletes do ultimo gosto.

As saias ricamente bordadas a 4$800.

Os modernos e muito grandes fichus a 5$.

Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ a 16$.

E o novo sortimento de setinetas da cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?

O 59 á rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C

Para acabar

O 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$50.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes para cama de casal, um 2$200

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500

Fichus de sed (a elles) 4$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 37.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda e forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta avelludada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem!!!

SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.

IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.

BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!

TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!

COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.

SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!!

CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!

MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.

LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia!!!

GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 560 rs. o covado!!!

CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalha de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Só veio uma

Vende-se uma rica sala, papel paisagem, gosto não conhecido neste mercado, é um completo de um drama lyrico, mostrando todas as scenas comicas do drama Fausto; está á venda na rua da Imperatriz n. 58, tabacaria.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconbeceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas masêttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Espartilhos para senhoras e meninas

A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

LITTERATURA

Ensaio de prehistoria da litteratura classica alleman.

II

O christianismo, —é verdade,— precipitou as antigas divindades de seus thronos; mas todos os deuses, como diz Adolpho Stahr, são immortaes, até mesmo os deuses pagãos. Como porém o christianismo, que quebrou as suas imagens e abateu os seus santos carvalhos, não poude matar os deuses mesmos, deliberou degradal-os, fazendo delles demonios e espiritos malignos. Assim a velha deusa *Holda*, a benefica protectora dos vergeis floridos, foi primeiro transformada em uma *diaba*, que vivia nos subterraneos,—um ser pernicioso, uma feiticeira. Depois, quando a litteratura latina nas mãos dos padres se ligou com a nova religião para a guerra de aniquillamento contra os antigos mythos,—da velha diva germanica fez-se uma segunda Venus, o conjuncto de toda a sensualidade, que afasta o homem de Deus. Mas quasi tudo em vão.

O mais precioso testemunho da *maneira* alleman, o *Nibelungenlied*, unico poema da idade média, que ainda hoje vive e continúa á operar com a primitiva força, mostra intuitivamente a velha selvageria dos germanos, seu amor e sua lealdade. Aquelles caracteres mixtos, Krimhilde e o furioso Hagen, pertencem em proprio aos allemães. Do christianismo sabe-se apenas alguma coisa por meio de typos accessorios, que representam um pobre papel. Os *Nibelungen* não são sómente figuras pagans, porém figuras do norte em opposição aos heroes de Homero e aos seres fabulosos da tradicção romanica, que nasceram debaixo de um céo mais limpido e sereno.

Paris, o fóco da cultura cavalleiresca era tambem o fóco da philosophia de então, a philosophia escolastica. Era ahi que os doutores desta escola vinham receber o ultimo polimento. Elles consideravam como seu problema systhematisar os dogmas da egreja christan e tornal-os accessiveis á comprehensão do mundo. Para isso serviam-se das cathegorias aristotelicas, taes quaes haviam sido afeiçoadas, no curso dos tempos, por gregos e latinos, por judeos e arabes.

Nos dogmas havia muita coisa que parecia contradizer a razão :—uma *essencia*, e tres pessoas; filho gerado *ab œterno*; a incarnação do verbo, etc.

Com uma sagacidade enorme e uma extraordinaria riqueza de espirito, os escolasticos se esforçaram por provar que uma reflexão mais profunda descobria que estes conceitos eram não só muito criveis, como até necessarios; e trataram então de resolver questões como estas :—o que é a *substancia*, o que são os *accidentes* de uma coisa? Como mantem-se entre si os conceitos da *unidade* e da *pluralidade*, do *esse* e do *fieri*, do *tempo* e da *eternidade*?

O fundador desta escola, no meiado do seculo 9°, deu impulso ao rigoroso partido ecclesiastico. A exigencia de concordia entre a fé e a razão, parecia-lhe suspeita. Ella não cedeu facilmente :—ainda no anno de 1140, Abelard, o celebre professor universitario de Paris, foi condemnado por causa de inclinações hereticas. Mas no meiado do seculo 13 chegou-se á um perfeito accordo. Assentou-se na formula geral. —que deve a fé ir na frente, mas importa caminhar até os limites do saber; todas as artes e sciencias devem ser penetradas do espirito da theologia, pois que no intimo de todas as coisas vive Deus. Completo dominio, neste terreno, adquirio Thomaz de Aquino, que doutorára-se em Paris em outubro de 1257, e cujo systhema de harmonia da fé e da razão foi espalhado pelos dominicanos sobre todo o accidente.

Os escolasticos passavam pela classe culta da época, e sua lingua, a latina, que elles cultivavam como se fosse viva, tornou-se a lingua geral do mundo sabio, ao passo que em França e na Allemanha os poetas se serviam dos idiomas patrios, que de dia em dia mais se reforçavam.

Com a queda dos Hohenstaufen cessou a significação do imperio; se os imperadores emprehendiam uma expedição romana, era simplesmente calculo commercial. Na Italia consideravam-se os allemães sómente ainda como soldados de profissão que se deixavam pagar. Na patria porém elles viviam para si;—prosperamente sem duvida, mas pouco em contacto com a cultura europea. As relações sociaes tinham uma feição inteiramente burgueza; todo o progresso repousava nas cidades, no commercio e nas corporações de officios; a *hansa* era a força impulsiva da Allemanha. Até as artes eram cultivadas pelos corpos de misteres, as personalidades artisticas escondiam-se antes do que se apresentavam. A architectura começava á florescer, e a poesia entrava no canto dos operarios.

Ao mesmo tempo, com S Luiz, terminaram as cruzadas; o paladinato degenerou em apparencia van; Philippe o bello, o homem da nova época, mostrou rudemente ao papa, que se lhe oppoz com o sentimento da sua omnipotencia, o direito do mais forte; unio-se porém ao seu successor em sociedade commercial :—a egreja entregou-lhe a ultima herança da velha cavalleria, os *Templarios*, e rei e papa repartiram os seus bens.

Os papas em Avignon (1308—1374) puzeram-se á serviço dos interesses francezes, e Dante, um crente catholico á maneira de Thomaz de Aquino, mas tambem ghibellino apaixonado, não hesitou em arrojar no inferno um destes papas de intuição franceza.

Na *Divina Comedia*, ainda uma vez a época medieva concentra-se n'uma forma grandiosa. Dante é o maior poeta depois dos antigos; um mestre da lingua, para a qual elle conquistou uma posição autonoma; como pensador, uma alma profunda, que nos prende, ainda quando em vão nos esforçamos por seguil-o. As sombras que elle evoca, parecem-nos interrogaveis, mas de repente, como Francesca de Rimini, são levadas por um turbilhão. A estructura dos seus tres mundos repousa sobre firmes alicerces; comtudo sentimonos ahi muito menos bem do que no Olympo. A *Divina Comedia* é um legado precioso, para representar-se uma época longinqua; o bater do seu pulso porém, assim como os seus ideiaes, tornaram-se para nós de todo estranhos, do mesmo modo que o systhema philosophico de S. Thomaz.

Para os italianos, esse poema, que elles ainda hoje estudam com uma certa veneração, foi um renascimento. Foi, por assim dizer, o signal, que os convocou para serem, por dous seculos, a nação dominadora da Europa.

Não muito tempo depois de Dante, no meiado do seculo XIV, duas poesias da nova lingua italiana fizeram a viagem do mundo :—os sonetos á Laura, a mais ubertosa expressão de amor adorante, e o *Decamerone* a interessante collecção de aventuras amorosas, as mais singulares, que imaginar-se pode, segundo fontes francezas, latinas, provençaes, até persicas e indicas, mas todas reafeiçoadas no espirito da renascença italiana.

Petrarca e Boccacio, mais tarde, não quizeram dar muito por estas obras juvenis, que aliás os immortalisaram. Elles tinham ante os olhos um alvo superior; o renascimento da antiguidade. Petrarca era uma forte natureza; soube fazer-se o homem festejado de toda a Italia e communicar o seu enthusiasmo á todos os espiritos cultos. Este enthusiasmo pelo esplendor da velha Roma abrangia com igual amor a republica e os Cesares, os deuses da Grecia e a santa egreja.

Petrarca havia servido aos papas em Avignon; foi amigo do tribuno romano Rienzi, e deixou-se coroar como poeta, em Roma. Só no poeta elle reconhecia o homem completo; despresava a lingua moderna e aprendia com Cicero e Virgilio á pensar e sentir classicamente. Como a cultura hodierna repousa, em grande parte, sobre o terreno da antiguidade classica, Petrarca pode ser glorificado como o seu propheta.

O zelo, com que elle reunia os manuscriptos dos velhos classicos, transmittio-se á toda uma escola,—a dos *humanistas*,—que no dominio da cultura despediram os escolasticos. Elles adquiriram um merito immortal, por terem salvo uma grande parte dos antigos escriptores, e dest'arte assentado as bases da civilisação moderna. Fora disto, a sua vida não foi muito agradavel nem digna de inveja. Sempre agitados de uma quasi morbida ambição de gloria, elles andavam como *virtuoses* ambulantes da poesia e da eloquencia, e á final encontravam emprego nas chancellarias: houve papas, que de todo se lhes dedicaram, e junto aos quaes elles fizeram uma abundante colheita.

Dr. T. B. de Menezes.

N. B.—E' bom notar : as idéas que tenho expendido, são animadas de espirito allemão, moldadas em molde allemão, hauridas de fonte alleman, — os inimigos do *germanismo* não me leiam. Dou-lhes porem o direito de ver, se deixo por ahi commettido algum erro de historia. A occasião é muito propria.

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCURT.

I

TUBERCULOSE-CHRONICA

FORMA CASEO ULCEROSA

(Continuação)

Ha uma grande differença na producção da hemorrhagia; ao passo que em alguns doentes os escarros são apenas matisados de sangue, em outros a proporção eleva-se consideravelmente a ponto de attingir a quantidade assombrosa de 500 a 1,000 grammas, constituindo uma verdadeira hemoptyse *fulminante*.

Muitos succumbem a esta abundante hemorrhagia.

E' preciso notar que a hemoptyse póde ter lugar na ausencia de qualquer lesão pulmonar, segundo foi observado por Andral.

Como vimos, a tosse, os escarros, a conformação externa do individuo e a hemoptyse que acabamos de estudar, são todos symptomas de alta importancia para o diagnostico da phthisica; mas não é tudo. Outros muitos nos faltam os quaes passaremos successivamente em revista.

Um phenomeno constante, que na maioria dos casos annuncia-se como precursor da phthisica, é a *dyspnéa*. E todos os auctores harmonisam-se em dizer que é ella um dos symptomas primordiaes da tuberculose.

As congestões pulmonares, que precedem a erupção tuberculosa, e a hyperemia da zona periphymica, explicam perfeitamente a origem d'este symptoma. D'ahi a razão de se encontrarem na maioria dos casos reunidos estes dois phenomenos: hemoptyse e dyspnéa.

Quanto mais recente e rapida é a erupção tuberculosa, tanto mais oppressiva é a dyspnéa. E' o que explica, diz Hanot, por que a perturbação respiratoria é sobretudo frequente no periodo inicial da molestia e relativamente menos pronunciada em epocha de maior evolução á medida que as producções morbidas desenvolvem se e progridem, os pulmões semelham por assim dizer habituar se a tolerar a sua presença. Ainda uma vez, esta diminuição e relativa, e no periodo seguinte a dyspnéa póde tornar-se consideravel.

A oppressão augmenta ainda sob a influencia dos esforços, emoções moraes, alimentação excessiva, digestão, ou então as affecções thoraxicas intercurrentes (Hanot).

Casos ha em que os tuberculosos podem succumbir a uma dyspnéa intensa, mas é raro, a menos que se não trate d'uma tuberculose aguda.

A *alteração da voz* é tambem um symptoma precioso para o diagnostico da phthisica.

A aphonia ou antes a dysphonia entra em scena. E' mister desconfiar da tenacidade de certas laryngites e até no caso de ausencia de phenomenos pulmonares. A maior parte das vezes complicam a tuberculose. Outras vezes estes signaes são ephemeros e sem significação maxima.

Quando, no periodo inicial, as modificações da voz não ligam-se a uma phlegmasia, a um catarrho simples, mas a uma invasão de tuberculos na mucosa do larynge, pode-se por meio do laryngoscopio dar conta da origem da alteração da voz.

As *dores thoraxicas* figuram como um phenomeno importantissimo na phthisica, e entre ellas as mais frequentes são as nevralgias intercostaes. Os doentes soffrem de dores vivas, verdadeiras nevrites intercostaes, que correspondem ás lesões organicas do pulmão, provenientes da propagação d'uma phlegmasia pulmonar ás paredes do thorax; estas dores apresentam-se muitas vezes como o primeiro symptoma da phthisica; a sua séde de predilecção é o vertice da caixa thoraxica d'um e outro lado, particularmente abaixo das claviculas, ao nivel dos tres primeiros espaços intercostaes. Atráz, ellas jazem entre as duas espaduas, bem como nas fossas supra e subespinhosas, sendo frequentes e pronunciadas nesta ultima. A percussão desperta-as por vezes, outras, são ellas expontaneas; a tosse e os movimentos respiratorios podem tambem exasperal-as. Vagas, intermittentes, ellas seguem muitas vezes uma direcção distincta, tornando-se bastantemente obstinadas; correspondem mais ou menos ao ponto em que as lesões tên-se desenvolvido mais e ahi são ellas muito mais intensas. Os doentes deitam-se de preferencia do lado opposto ao d'estas dores.

(*Continua.*)

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1882

SESSÃO EM 7 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

O Sr. Rosa e Silva com o fim de explicar o seu procedimento continúa na ordem de considerações que ia adduzir contra a apresentação do requerimento e conclue pedindo ao Sr. presidente que prorogue a 2ª parte da ordem do dia.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 187 deste anno.

O Sr. Meira de Vasconcellos faz algumas considerações sobre a materia.

Tendo dado a hora o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente; 2ª parte, continuação da antecedente.

Aos 10 minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Drummod Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladislau, Rosa e Silva, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Muribeca, e Regueira Costa.

E' lida e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo copias de dous officios da Camara Municipal do Recife, declarando achar-se esgotada a verba Eventuaes, e de outro do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, autorisando a referida Camara a abrir o necessario credito. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, communicando que os reparos precisos na coberta do edificio desta Assembléa só poderão ser feitos depois que terminarem os trabalhos da presente sessão. — Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1685 a 1692, e 1694 e 1706, exclusive as de ns. 1689 a 1692 por serem de assumpto de economia e policia municipal.—A archivar.

Outro do mesmo, mandando as informações sobre a pretenção de Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.—A quem fez a requisição.

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos de ns. 274 a 275, sendo este justificado pelo Sr. Drummond Filho, sendo impresso no jornal da casa a requerimento do Sr. Moreira Alves.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1° Fica o presidente da provincia autorisado a auxiliar com a quantia de 30:000$, a fundação de um curso livre de medicina nesta capital.

Art. 2° Esta quantia será destinada a acquisição do edificio em que funccionar o mesmo curso e bem assim do gabinete e laboratorio precisos ao estudo das respectivas materias.

Art. 3° O auxilio sera entregue ao corpo docente do mesmo curso, assim que estiver constituido.

Revogadas as disposições em contrario, 7 de julho de 1882.— *G. de Drummond Filho.—J. Moreira Alves.—Oliveira Escorel —Alfredo Correia. — Goes Cavalcante.—Luiz de Andrada.*

O Sr. presidente declara não haver mais expediente.

O Sr Barão de Itapissuma (pela ordem) justifica o seguinte requerimento, que não foi aceito pela mesa, observando o Sr. presidente que devia ser apresentado depois de se declarar a ordem do dia.

Tenho negocio urgente. Requeiro ainda uma vez urgencia para se discutir de preferencia o orçamento provincial, por quanto é amanhã o ultimo dia da 6ª prorogação, e esta Assembléa funcciona ha mais de 4 mezes.—*Barão de Itapissuma*

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 66 deste anno, o Sr. Ferreira Jacobina, pela ordem, faz considerações sobre um requerimento que havia mandado á mesa na sessão antecedente por elle assignado e pelos Srs. Beltrão e Estevão de Oliveira, pedindo preferencia para ser discutido o orçamento provincial e protesta contra a decisão da mesa por não tel-a submettido a votação.

O Sr. presidente declara ter ficado prejudicado o referido requerimento, pelo que na mesma sessão fôra apresentado pelo Sr. Barão de Itapissuma.

Continuando a discussão do projecto, é o mesmo approvado, sem debate, e remettido a commissão de redacção; e bem assim o de n. 263 deste anno que é igualmente approvado em 3ª discussão.

Em seguida é approvado em 2ª discussão o projecto deste anno, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Olympio Marques; e continuando a 2ª discussão do projecto n. 249 deste anno, ficou de novo adiado pela hora, tendo sido apoiadas mais 6 emendas sob ns. 10 a 15, orando os Srs. Góes Cavalcante e Meira de Vasconcellos.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 48 deste anno, vem á mesa mais 5 emendas sob ns. 301 a 305, ora o Sr. Meira de Vasconcellos que termina o seu discurso, ficando a discussão adiada pela hora.

Vem á mesa e é apoiado o seguinte requerimento que submettido a discussão, foi encerrada, não se votanto por se acharem presentes apenas 18 Srs. deputados.

Requeiro que seja prorogada a sessão por mais duas horas, para continuação da discussão do orçamento.—*Lourenço de Sá.*

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 207 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Foram remettidas as seguintes resoluções:

1.ª Prorogando por dous annos o prazo concedido pela lei n. 1147 a Antonio Pinto da Silva

2.ª Autorisando a contractar-se a encorporação de um banco ou sociedade anonyma de credito real.

3.ª Providenciando sobre o provimento, vencimentos e classificação dos continuos do Gymnasio Pernambucano.

SESSAO DE 8 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfreda Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Beltrão, Drummond Filho, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Muribeca, e Regueira Costa.

E' lida e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretaro procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo copia da portaria prorogando até o dia 15 do corrente a actual sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo communicando haver transmittido ao inspector do Thesouro Provincial, copia do officio desta Assembléa sob n. 298 a respeito da organisação da Secretaria.

Outro do mesmo respondendo ao de n. 200, em que solicitavam informações sobre a demora da remessa da informação relativa ao recebimento da proposta para a conducção de carnes verdes.

O Sr. Presidente declara não haver mais expediente.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) appella para a casa, da decisão proferida pelo Sr. presidente a respeito do requerimento de urgencia do Sr. Barão de Itapissuma, na sessão antecedente, pedindo preferencia para ser discutido o projecto de orçamento provincial, e diz que, em vista do requerimento não pode a Assembléa querer cousa differente daquella que preceitúa o mesmo regimento.

O Sr. Presidente declara que vai consultar a casa sobre se approva ou não a decisão proferida pela mesa, não aceitando o referido requerimento de preferencia para que se discutisse o dito projecto de orçamento provincial na 1ª parte da ordem do dia, quando nella não se achava, como não se acha.

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem) requer e obtém que seja nominal a votação, cujo resultado foi o seguinte: a favor da decisão da mesa manifestaram-se os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, José Osorio, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 16; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Paulo de Oliveira, 16 tambem, pelo que ficou empatada a votação.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2 discussão do projecto n. 249 deste anno.

Vem á mesa e são apoiados uma emenda, sob n. 16 e o seguinte substitutivo que foi e imprimir no jornal da casa a requerimento do Sr. José Osorio:

SUBSTITUTIVO AO PROJECTO N. 249 DESTE ANNO

Artigo unico: Fica abolida a classificação por entrancias das escolas de instrucção primaria.

As vagas que forem occorrendo serão providas:

1.° Por concurso entre os professores que o requererem, na forma do art. 77 do Reg. de 7 de abril de 1879;

(*Continua*)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 121)

XXXIII

Esta, erguendo subitamente a cabeça, foi corajosamente ao seu encontro, disposta a resistir ao choque que previa:

— Se elle tiver se esquecido de mim, dizia ella de si para si, se elle não me conhecer !...

O juiz, vendo uma senhora dirigir-se a elles, comprehendeu que era a Sra. Bressolles e inclinou-se respeitosamente, sem, por assim dizer ter olhado para ella.

Ludovico apresentou successivamente Paulo de Gibray e Gabriel Servet, accrescentando :

— O Sr. Servet, cujo nome e talento não lhe são desconhecidos, está tirando para nós o retrato de Maria, e esse retrato é uma verdadeira obra prima.

— Sejam muito bem vindos, meus senhores, respondeu Valentina.

— Eu, mamãi, disse então Maria, apresento-te um discipulo do Sr Servet, o Sr. Alberto de Gibray, que muito desejava conhecel-a e ser apresentado.

— Lisongeia-me esse desejo, replicou a Sra. Bressolles, rindo-se.

O moço inclinou-se.

Achou a mãi de Maria muito bonita, mas mediocremente sympathica.

Valentina estava meio tranquilla.

O Sr. de Gibray estava impassivel.

Não estremeceu ao som da sua voz.

Talvez tivesse esquecido as suas feições.

Talvez pensasse que era uma simples semelhança.

A mulher de Ludovico respirou mais livremente, parecia que tinham-lhe tirado dos hombros um peso enorme, e, recuperando todo o sangue frio, encarou o juiz.

Valentina enganou-se, suppondo que o som da sua voz não tinha impressionado Paulo de Gibray.

Essa voz soou de modo singular ao ouvido do magistrado, fazendo vibrar cordas ha muito tempo mudas, mas era admissivel, era verosimil suppor que aquella que lhe fallava era Valentina Dharville ?

Cem vezes não.

Entretanto voltou os olhos para a Sra. Bressolles, no momento em que esta o fitava.

Os seus olhos encontraram-se.

O Sr. de Gibray mudou subitamente de rosto; empallideceu muito e levou a mão á fronte orvalhada de gotas de suor.

Parecia-lhe um máo sonho.

— Enganei-me, pensou Valentina, elle acaba de reconhecer-me.

— Oh! oh! dizia Mauricio, ao mesmo tempo, de si para si. O rigido magistrado encontrou na bella Sra. Bressolles a amante dos seus verdes annos. Ahi está uma causa que bem póde complicar os nossos negocios. Felizmente, elle não sabe da existencia de Edina !

Em vista da pallidez e da emoção de Paulo, Valentina, abatida por um momento, recuperou o seu sangue frio.

Era preciso evitar que o Sr. Bressolles notasse essa perturbação e a commentasse.

— O senhor parece estar incommodado, disse a dona da casa ao juiz, em tom de verdadeiro interesse. Faz tanto calor, que, ha pouco, eu quasi desmaiei. Quererá tomar um pouco de ar ?

— Muito obrigado, minha senhora, respondeu Paulo em voz pouco firme; não é nada... é cansaço, talvez o calor... Mas já passou.

— Está bem certo, meu pai ? perguntou Alberto.

— Sim, meu filho.

— Ficaste tão pallido, ha pouco, e de repente, que assustei-me.

— Pois bem, meu caro, tranquillisa-te.

— Estou completamente restabelecido.

XXXIV

Dirigindo esta resposta a seu filho, Paulo de Gibray, dizia de si para si :

— E' impossivel ! E' uma semelhança, ou sou victima de uma illusão ! Essa mulher, casada com um homem honrado, mãi de uma adoravel menina, não póde ser Valentina Dharville, a creatura sem coração e sem alma, hypocrita e viciosa, que para a sua queda nem teve a desculpa do amor, por que ella não sabia amar ? Entretanto se fosse ella ?...

Nesse momento Ludovico Bressolles disse a sua mulher :

— Ahi estão dous amigos velhos que chegam, vou recebel-os. Deixo a com o Sr. de Gibray, minha cara Valentina.

E afastou-se.

O juiz estremeceu.

— Valentina ! disse elle, mentalmente. Elle chamou-a Valentina. Eu não me enganei... E' ella !

Os tres musicos, que, auxiliados por um pianista, formavam a orchestra, tocaram o preludio de uma quadrilha no salão visinho.

— Sr. Alberto, disse Maria, com vivacidade quasi infantil, esta é a quadrilha que prometti-lhe. Precisamos ver um *vis a vis*.. Venha depressa.

E os dous moços, alegres a radiantes ambos, desappareceram por entre os grupos.

— A menina que Alberto ama e com quem quer casar, é filha d'esta mulher ! pensou o juiz, com amargor. Que escarneo do acaso.

Entretanto, Valentina, ficando só com o seu antigo amante, não estava desconcertada.

Repetimos : ella tinha recuperado todo o seu sangue frio.

O olhar de um observador attento não teria descoberto da sua physionomia um indicio do que se passava no fundo da sua alma.

— Sr. de Gibray, disse ella, sorrindo-se, quer offerecer-me o seu braço ? Daremos juntos uma volta pelas salas.

Na sua longa carreira de magistrado, o juiz tinha estudado de perto muita gente audaz e impudente.

A audacia e a impudencia d'essa mulher, porém, ousando procurar uma conversa a sós com elle no meio de tanta gente, pareceram-lhe exceder tudo quanto tinha visto.

Elle, machinalmente, estendeu o braço.

A leve pressão da mão de Valentina, apoiando se nesse braço, fel-o estremecer de novo.

Correu-lhe pelo corpo um calafrio.

Uma especie de nuvem passou-lhe pelos olhos.

A Sra. Bressolles começou a andar; elle seguio-a, ou antes deixou se conduzir por ella.

Perdeu a noção exacta da realidade, e, pela segunda vez, perguntou a si mesmo se não sonhava de olhos abertos.

De repente, Valentina moderou o passo

Ella voltou-se, graciosa, para o seu cavalleiro, com ondulações encantadoras, e, sorrindo se, disse-lhe em voz baixa, porém no tom o mais natural :

— Sr. de Gibray, temos que conversar longamente.

O juiz fitou-a com um olhar que exprimia uma unica cousa : o seu espanto no mais alto gráo.

— Sim, minha senhora, balbuciou elle.

— E estou certa que ninguem deve ouvir-nos. Venha...

Paulo de Gibray deixou-se guiar, como desde o momento em que o braço da Sra. Bressolles apoiou-se no seu.

Mauricio, nós o sabemos, seguia todos os movimentos do juiz e de Valentina.

Vio esta mover os labios, adivinhou as palavras que esses labios pronunciaram e comprehendeu qual ia ser o resultado d'essas palavras.

Tambem, sem perder um momento, esgueirando se por entre os grupos, dirigio-se para a sala das plantas, onde, logo que chegou, tinha conversado alguns minutos com a mulher do architecto.

Entrou e metteu-se na saleta que communicava com essa sala.

Lá não podia ser sorprehendido, pois outra porta garantia a sua retirada.

Mal tinha elle se refugiado alli, quando a porta da sala das plantas abrio-se para dar entrada a Paulo de Gibray e a Sra. Valentina, e fechou se de novo.

— Aqui podemos conversar, disse a mulher do architecto, sem receio de sermos espionados, e nada póde impedir nos de fallar com liberdade, por mais graves que sejam as cousas de que temos que fallar.

Mauricio Vasseur não perdia uma palavra.

— Aqui estou em camarote de primeira ordem, pensou elle, os actores vão representar expressamente para mim a sua pequena comedia. Eu não podia escolher melhor lugar.

Houve um momento de silencio depois das palavras de Valentina.

Depois, o Sr. de Gibray disse em voz lenta e grave :

— Então, senhora, não enganei-me ! O que parecia-me impossivel é, entretanto, a verdade !...

— Não enganou-se, replicou a Sra Bressolles. Reconhecemo-nos os dous, logo á primeira vista, comquanto tenham decorrido vinte e dous annos depois que nos vimos pela ultima vez. Eu sou mesmo Valentina Dharville, hoje casada, mãi de familia, honrada e respeitada. O senhor é Paulo de Gibray, o joven advogado de outros tempos, que promettia ser e é um magistrado celebre...

— Senhora... começou o juiz.

— Peço-lhe que deixe-me continuar, interrompeu a mulher de Ludovico. Depois responderá.

O Sr. de Gibray inclinou se. A Sra. Bressolles tornou :

— Um acaso, que estavamos longe de esperar, e que certamente nenhum de nós desejava, pôz nos em presença um do outro no fim de tantos annos.

Teve bastante sangue frio para não trahir-se, reconhecendo me de improviso.

Eu tive bastante calma e presença de espirito para não perder-me, vendo o.

Foi uma grande felicidade, porque estavamos ao lado de meu marido e de minha filha; meu marido, um homem digno, cuja confiança eu não quero abalar, cujo repouso não desejo perturbar por preço algum; minha filha, uma menina cujo coração é tão perfeito, quanto é bello o seu rosto, que merece ser amada, ser adorada, e á qual amo de todo o meu coração

Graças á meu marido, graças á minha filha, graças á mudança moral que em mim operou-se, não me lembro das loucuras de outr'ora, senão para corar, e daria parte da minha vida para poder apagal-as do meu passado.

Não está, portanto, mais em presença de Valentina Dharville, a innocente e fraca filha de Eva, que amava-o, que, pelo menos julgava amal-o, mas em presença de uma mulher amadurecida pela reflexão, protegida pelo arrependimento; em presença de uma esposa, em presença de uma mãi.

Sei que é um homem honrado, Sr. de Gibray, e tenho a certeza de que é um cavalleiro.

Eis porque provoquei a conversa que temos neste momento.

Em nome da sua lealdade, em nome da sua honra, peço-lhe que nunca pronuncie uma palavra que relembre o passado culposo, e supplico-lhe que esqueça, como eu tambem esqueço, que outr'ora nos conhecemos.

— Promette-o ?

— Não, senhora, respondeu Paulo de Gibray, em tom secco.

Valentina ficou attonita, quasi atterrada.

— Recusa ? balbuciou ella.

— Talvez mais tarde tome o compromisso que exige de mim, mas antes disso é preciso que eu a interrogue.

A mulher do architecto cerrou o sobr'olho.

Interrogue-me ? repetio ella em tom altivo. O que quer dizer com isso ? Será como juiz ? Eu não sou accusada.

— Poderá vir a sel-o.

— Valentina sorrio-se, mas constrangida.

— Nunca eu soube adivinhar enigmas, respondeu ella, e este é um. Peço, pois que se explique.

— Vou fazel-o.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL